

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 345, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 104/2020
OF 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.944, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ribas do Rio Pardo , Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, no município de Bezerros - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibateguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolivar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00075/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006812/2013-58, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº 01.988.572/0001-93, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 05 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribas do Rio Pardo, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26314/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1944/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1944/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e nº 53000.006812/2013-58, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796338** e o código CRC **DEE3D7D4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 31430/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo
nº 53000.006812/2013-58.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,
encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/09/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4598375** e o código CRC **436F17A9**.



Ministério das Comunicações
01
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRAZÍLIA - DF

53000 006812/2013-58

SEAPA/SCE

14/02/2013-09:30

Assunto: Renovação de Outorga

Processo de Outorga nº 53700.001206/1998

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, sediada na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS, tem validade até 05/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.

Natalia Froemming
NATÁLIA FROEMMING

Chefe de Serviço



Ministério das Comunicações
02
Fis.
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 624/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53700.001206/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ribas do Rio Pardo/MS**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 05/12/2012.

3. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo** e pelo encaminhamento de ofício à entidade comunicando da decisão.

À consideração superior.

Brasília, 8 de março de 2013.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING

Chefe de Serviço

nf/CGRC

De acordo. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 8 de março de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assinatura do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, Samir Amando Granja Nobre Maia, no dia 8 de março de 2013, autorizando a emissão de ofício ao Conselho Federal de Engenharia e Tecnologia da Informação (CETI) para que este realize a revisão da proposta de projeto de extensão.

Assinatura:

Assinatura é realizada em 8 de março de 2013, na sala 101, no prédio da Reitoria, no campus central da UFSCar, no bairro São Pedro, em São Paulo, Brasil.

Assinatura é realizada em 8 de março de 2013, na sala 101, no prédio da Reitoria, no campus central da UFSCar, no bairro São Pedro, em São Paulo, Brasil.

Assinatura:

Assinatura é realizada em 8 de março de 2013, na sala 101, no prédio da Reitoria, no campus central da UFSCar, no bairro São Pedro, em São Paulo, Brasil.

Assinatura:

nf/53000.006812/2013CGRC

2 de 2



Ministério das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 862 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo.
Av. Aureliano Moura Brando, nº 748.
79180-000 Ribas do Rio Pardo- MS

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº 53700.001206/1998

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribas do Rio Pardo/MS**, não manifestou, até a presente data, interesse em renovar sua outorga, e considerando que a autorização se expirou em 05/12/2012, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 624/2013/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LDE 42

53000.006812/13



Rádio Comunitária

PRÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

Ao Senhor
Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radio Difusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3ºandar, 70044-900 Brasília - DF

Assunto – Renovação de Outorga
Ofício de nº - 862 /2013/CGRC/SCE-MC
Referencia: Processo nº 53700.001206/1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016324/2013-59
SEAP/ABEE
08/04/2013-07:10

Em resposta ao Ofício de numero 862 /2013/CGRC/SCE-MC, que recebemos no dia 21 de Março de 2013, eu, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.572/0001-93, com sede situada a Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 108 datada de 12/03/2001 e Decreto Legislativo nº 371 publicado no Diário Oficial da União datado de 05/12/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. Informar que **Temos interesse de renovar a nossa outorga** e assim, continuar a explorar o serviço de Radio fusão comunitária, informamos ainda que, toda a documentação esta sendo providenciada, **e tão logo assim que concluídas essa documentação, estaremos encaminhando via SEDEX-AR, dentro do prazo estabelecido no ofício citado acima.**

Sem mais para o momento

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 03 de Abril de 2013


JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RG.001093751 SSP/MS
CPF.328.718.641-97

Telefone para contato: 0XX-67-3238-2010.

Correio eletrônico (e-mail) wesleycostalocutor@gmail.com

Avenida Aureliano Moura Brandão, 748 - Fone 3238-2010 – 79180-000. Ribas do Rio Pardo - MS

1
SEARCH
134.1



MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO GERAL DE RANCHO BICUSTÔ

Destinatário:

SECRETARIA S. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO DRI 3º AND

BRASÍLIA/DF

700044900



Foto: Rogério Marcos de Freitas

LDE 4

69

PRÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA, SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019363/2013-16
SEADPA/SCE
23/04/2013-07:52

**OFÍCIO: 862/2013/CGRC/SCE-MC
PROCESSO: 53700.001206/1998**

A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, pessoa jurídica, com sede em Ribas do Rio Pardo, MS, na Av. Aureliano Moura Brandão, 748, Fundos, por seu Secretário, vem, à sua presença, requerer a RENOVAÇÃO DA OUTORGA para um novo período, fazendo-a dentro do prazo descrito no Ofício em referência.

Av. Aureliano Moura Brandão, 748 – Caixa Postal 1 - Ribas do Rio Pardo – MS.

dicore
136.1

PRÓ RIO

**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**



**Junta, para tanto, todos os documentos exigidos nos termos
da Norma Técnica 624/2013.**

**Termos em que, colocando-nos à disposição para
esclarecimentos e aguardando da Renovação da Outorga,**

Pede-se deferimento.

Ribas do Rio Pardo, 18 de abril de 2.013.

**ASSOCIAÇÃO DE REC. CONSERV. PRES. BACIA DO RIO PARDO – PRÓ-RIO
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
R.G. 001093751/SSP/MS
PRESIDENTE**

Av. Aureliano Moura Brandão, 748 – Caixa Postal 1 - Ribas do Rio Pardo – MS.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.572/0001-93, com sede situada a Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 108 datada de 12/03/2001 e Decreto Legislativo nº 371 publicado no Diário Oficial da União datado de 05/12/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 13 de Abril de 2013



JOÃO ALVES DE OLIVEIRA –
PRESIDENTE
RG.001093751 SSP/MS

Nome do representante da entidade: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 328.718.641-97





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE
2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

Fls. 10
Rúbricas:
Assinatura

- 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
- 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora.
- 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
- 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
- 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
- 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Tabelionato Lorenzoni

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RG.001093751 SSP/MS
CPF.328.718.641-97

Endereço para correspondência :AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDÃO Nº 748
CENTRO, na cidade de RIBAS DO RIO PARDO, Estado MATO GROSSO DO SUL, CEP 79180-000.

Telefone para contato: 0XX-67-3238-2010.

Correio eletrônico (e-mail) wesleycostalocutor@gmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGÉRIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
R. Concelho do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
JOAO ALVES DE OLIVEIRA (SELO: AEX52825 - 870)*****

TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R\$ 5,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,50 = R\$ 5,50.

3

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Av. Concelho do Rio Pardo, 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79180-000
Fone (67) 3238-1279

DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADES

Eu, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Argel Silveira Lima Nº935 Centro, CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS portador do RG.001093751SSP/MS, CPF. 328.718.641-97, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO** -, declaro para os devidos fins que: - a emissora encontra-se com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante em nossa licença, de acordo com cópia em anexo.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 13 de Abril de 2013.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RG.001093751 SSP/MS

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
MAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79380-000 - Ribeirão Preto / SP - Fone: (16) 3228-1279 - fainur@raimail.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMAS) POR SEU HANÇA DE:
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SELL: AEX528097 - 764)
TABELA SUB.:
RIBAS DO RIO PADO - RS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
ANO: 2013
ENOL: R\$ 5,00 + FUNDECL 10%: R\$ 0,50 = R\$ 5,50.
ua Concei





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME/NAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE RECUP.CONSEV.E PRESERV.DA BACIA DO RIO PARDO				NP. FONE 50011417374																																													
Nº. DA ESTAÇÃO 631420614	CEP/J 01.988.572/0001-93	Nº PROCESSO 53700-1206/98	LATITUDE 20S2700	LONGITUDE 53W4533																																													
ENDERECO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, 748		DISTRITO																																															
Bairro CENTRO	Município RIBAS DO RIO PARDO	CEP 79180-000	UF MS																																														
<table border="0"><tr><td>CIDADE DA OUTORGA.....: RIBAS DO RIO PARDO</td><td>UF.....: MS</td></tr><tr><td>NOME FANTASIA.....: "NOSSA FM"</td><td></td></tr><tr><td>CANAL.....: 285</td><td></td></tr><tr><td>FREQUENCIA.....: 104,9 (MHz)</td><td></td></tr><tr><td>RAIO DA ÁREA DE SERVICO.....: 1 (km)</td><td></td></tr><tr><td>HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO: 00:00 / 24:00 (DOM. A DOM)</td><td></td></tr><tr><td>PERP MAXIMA.....: ***** (W)</td><td></td></tr><tr><td>INDICATIVO DA ESTACAO.....: ZYC966</td><td></td></tr><tr><td>ESTUDIO.....: AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, 748</td><td></td></tr><tr><td>MUNICIPIO.....: RIBAS DO RIO PARDO</td><td>UF...: MS</td><td>LOCALIDADE...:</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</td><td></td><td></td></tr><tr><td>MODELO.....: TEC 113</td><td>CÓDIGO...: 0384/00-XXX0345</td><td>POTENCIA.....: 25,000 (W)</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR AUXILIAR.....: *****</td><td>CÓDIGO: *****</td><td>POTENCIA.....: ** (W)</td></tr><tr><td>MODELO.....: *****</td><td>*****</td><td>GANHO.....: 0,00 (dBb)</td></tr><tr><td>ANTENA.....: TELAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA</td><td></td><td>COTA BASE TORRE..: **** (M)</td></tr><tr><td>MODELO.....: PLANO TERRA</td><td>POLARIZACAO...: V</td><td></td></tr><tr><td>DESCRICAO.....: ANTENA COM PLANO DE TERRA</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ALTURA CENTRO IRRADIACAO..: 29,00 (M)</td><td></td><td></td></tr></table>					CIDADE DA OUTORGA.....: RIBAS DO RIO PARDO	UF.....: MS	NOME FANTASIA.....: "NOSSA FM"		CANAL.....: 285		FREQUENCIA.....: 104,9 (MHz)		RAIO DA ÁREA DE SERVICO.....: 1 (km)		HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO: 00:00 / 24:00 (DOM. A DOM)		PERP MAXIMA.....: ***** (W)		INDICATIVO DA ESTACAO.....: ZYC966		ESTUDIO.....: AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, 748		MUNICIPIO.....: RIBAS DO RIO PARDO	UF...: MS	LOCALIDADE...:	TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA			MODELO.....: TEC 113	CÓDIGO...: 0384/00-XXX0345	POTENCIA.....: 25,000 (W)	TRANSMISSOR AUXILIAR.....: *****	CÓDIGO: *****	POTENCIA.....: ** (W)	MODELO.....: *****	*****	GANHO.....: 0,00 (dBb)	ANTENA.....: TELAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		COTA BASE TORRE..: **** (M)	MODELO.....: PLANO TERRA	POLARIZACAO...: V		DESCRICAO.....: ANTENA COM PLANO DE TERRA			ALTURA CENTRO IRRADIACAO..: 29,00 (M)		
CIDADE DA OUTORGA.....: RIBAS DO RIO PARDO	UF.....: MS																																																
NOME FANTASIA.....: "NOSSA FM"																																																	
CANAL.....: 285																																																	
FREQUENCIA.....: 104,9 (MHz)																																																	
RAIO DA ÁREA DE SERVICO.....: 1 (km)																																																	
HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO: 00:00 / 24:00 (DOM. A DOM)																																																	
PERP MAXIMA.....: ***** (W)																																																	
INDICATIVO DA ESTACAO.....: ZYC966																																																	
ESTUDIO.....: AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, 748																																																	
MUNICIPIO.....: RIBAS DO RIO PARDO	UF...: MS	LOCALIDADE...:																																															
TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA																																																	
MODELO.....: TEC 113	CÓDIGO...: 0384/00-XXX0345	POTENCIA.....: 25,000 (W)																																															
TRANSMISSOR AUXILIAR.....: *****	CÓDIGO: *****	POTENCIA.....: ** (W)																																															
MODELO.....: *****	*****	GANHO.....: 0,00 (dBb)																																															
ANTENA.....: TELAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		COTA BASE TORRE..: **** (M)																																															
MODELO.....: PLANO TERRA	POLARIZACAO...: V																																																
DESCRICAO.....: ANTENA COM PLANO DE TERRA																																																	
ALTURA CENTRO IRRADIACAO..: 29,00 (M)																																																	
<p>A EMISSORA DO RADCOM OPERARA SEM DIREITO A PROTECAO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTACOES DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE RADIODIFUSAO REGULARMENTE INSTALADAS.</p>																																																	
OBSERVAÇÕES *****	EMITIDA EM 19/05/2003	VÁLIDA ATÉ 5/12/2012	ASSINATURA E CARMBO																																														
<p style="text-align: right;">MIRO TELXEIRA MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES</p>																																																	



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE RECUP.CONSEV.E PRESERV.DA BACIA DO RIO PARDO
CNPJ: 01.988.572/0001-93

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:39:48 do dia 11/04/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/05/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

das Comunicações
Fls. 1/1
Rúbrica:
Anatel

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.988.572/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RECUPERACAO, CONSERVACAO E PRESERVACAO DA BACIA DO RIO PARDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-RIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV AURELIANO MOURA BRANDAO	NÚMERO 748	COMPLEMENTO
CEP 79.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBAS DO RIO PARDO
UF MS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/03/2013 às 10:58:44** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1.997
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro e Duração

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, com o nome de fantasia de PRÓ-RIO, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, não tendo finalidade político-partidária ou religiosa, com sede no Município de Ribas do Rio Pardo, MS, com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Define-se "BACIA DO RIO PARDO" como sendo a área pertencente à bacia hidrográfica do Rio Pardo, à montante e jusante do aterro da Usina Hidrelétrica do Mimoso, seus afluentes principais e secundários, córregos e demais nascentes sem denominação.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279

Art. 2º. São Objetivos da Associação:

- a)** defender em bloco os interesses comum ou individual dos Associados;
- b)** orientar os Associados ao cumprimento de toda legislação ambiental, bem como a específica, que disciplina a utilização dos recursos naturais da Bacia do Rio Pardo;
- c)** promover soluções conjuntas dos problemas de degradação ambiental existentes na micro região, junto ao Poder Público;
- d)** reivindicar apoio técnico dos órgãos ambientais, sempre que necessário;
- e)** apoiar o desenvolvimento da tecnologia agropecuária da micro região, através da troca permanente de informações entre os associados, além do estabelecimento de convênios de cooperação com órgãos de extensão de pesquisa e ensino, públicas ou particulares;
- f)** fazer convênios com o poder público ou privado, objetivando obter meios e recursos para cumprimento de suas finalidades;
- g)** facilitar o acesso aos programas de incentivo aos associados, junto aos agentes financeiros, orientando-os na obtenção e aplicação de recursos;
- h)** poderá efetuar repasses de operações de compras de insumos diretamente ao associado, facilitando e centralizando as operações de financiamento;
- i)** fomentar, na Bacia do Rio Pardo a adoção de práticas conservacionistas, promovendo a recuperação, conservação e preservação dos recursos naturais;
- j)** a Associação elaborará programas anuais ou plurianuais de ação, que deverão ser submetidos à Assembléia Geral e atender aos requisitos técnicos e aos imperativos legais pertinentes;
- k)** promover as ações civis públicas necessárias para a proteção do meio ambiente e da Bacia do Rio Pardo ou de quaisquer outros interesses difusos ou coletivos, nos termos da Lei Federal nº. 7.347/85;
- l)** manter e coordenar um serviço de radiodifusão comunitária objetivando a conscientização ecológica, a recuperação, conservação e recuperação da Bacia do Rio Pardo;
- m)** prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 3º. O patrimônio da Associação será composto de bens móveis e imóveis que, de qualquer forma, forem incorporados ao acervo de sua propriedade.

Art. 4º. A alienação, penhor, hipoteca, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria de votos, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim específico.

Parágrafo Único: O caput deste artigo somente se aplica a bens de valores superiores a vinte (20) salários mínimos vigentes na época da operação.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Concessão do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 / e-mail: [naurides@hotmail.com](mailto:naurides@hotmaill.com)

fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRÉSENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL, FEITA RIBAS DO RIO PARDO, MS, 01/04/2013
*****SELÔ DIGITAL: AET76038 - 900.
OF. SUBSTITUTO: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 2,48 + FONE/CORREIO 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

M. das Comunicações
Fls. 16
Rúbrica:
S/C

CAPÍTULO IV Do Quadro Social

Art. 5º. A Associação será composta somente por brasileiros natos, maiores de 21 anos, com real interesse na causa ambientalista e na preservação da Bacia do Rio Pardo, e que residam no Município de Ribas do Rio Pardo há mais de dois (2) anos.

Parágrafo Primeiro: O Associado na condição estabelecida no caput deste artigo, será considerado titular ou com direito de votar e ser votado por si ou por representantes devidamente credenciado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser concedidos, a critério da Diretoria Executiva e ouvido o Conselho Fiscal, título de sócio Benemérito a pessoa que prestar reconhecida contribuição à Associação.

Parágrafo Terceiro: Cada Associado terá direito a um (1) voto.

Art. 6º - São Direitos do Associado:

- a)** freqüentar a sede e quaisquer dependências de uso social da Associação;
- b)** utilizar-se amplamente dos serviços, informações e assistência mantidos pela Associação;
- c)** apresentar propostas, estudos e sugestões à Diretoria Executiva da Associação;
- d)** solicitar demissão do quadro social;
- e)** subscrever solicitações à convocação de Assembléia Geral e a ela comparecer, usar da palavra e participar de suas deliberações;
- f)** votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação;
- g)** ser empossado no cargo para cujo desempenho tenha sido eleito e exercê-lo;
- h)** integrar quaisquer comissões e grupos de trabalho para a qual tenha sido escolhido, bem como quaisquer outros encargos, atribuições ou mandatos que lhe venham a ser outorgados;
- i)** gozar de preços e serviços subsidiado pelo Poder Público para a Associação.

Art. 7º. São Deveres do Associado:

- a)** cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações, bem assim as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;
- b)** prestigiar a Associação e trabalhar com afinco para a realização dos objetivos sociais;
- c)** aceitar, salvo motivo de força maior ou outra circunstância relevante, o exercício de qualquer função eletiva ou comissionada, encargo ou atribuição da Associação, exercendo-as com prudência;
- d)** atender a quaisquer convocações, participar da Assembléia Geral, tomar parte nas deliberações que lhe caibam e votar;
- e)** pagar pontualmente as contribuições e o mais devido à Associação, sob pena de ser excluído, após prévia notificação pessoal ou com Aviso de Recebimento (AR);
- f)** prestar à Associação as informações que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal a ocorrência de qualquer irregularidade;
- g)** zelar pelo bom nome, patrimônio e aperfeiçoamento da Associação;
- h)** acatar as decisões das Assembléias.

CAPÍTULO V Da Organização Social

Art. 8º. A Associação será composta dos seguintes órgãos::

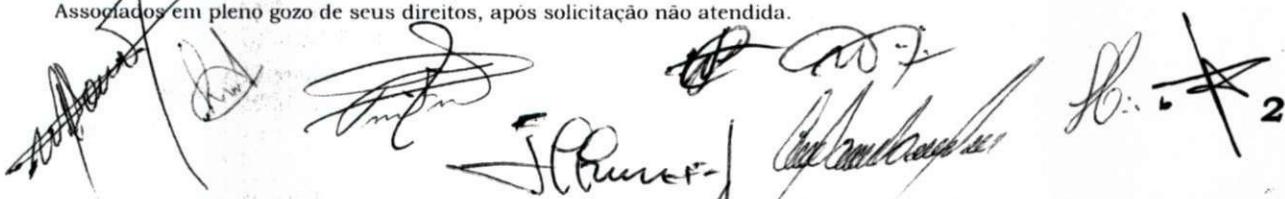
- I. Assembléia Geral,
- II. Diretoria Executiva e
- III. Conselho Fiscal.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279

Seção I Das Assembléias Gerais

Art. 9º. A Assembléia Geral, constituída por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos, é órgão soberano e de poder supremo da Associação, dentro dos limites legais e deste Estatuto, cabendo-lhe deliberar sobre os assuntos submetidos à sua apreciação e de interesse da Associação, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Será convocada e dirigida pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro: Poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal ou por um quinto (1/5) dos Associados em pleno gozo de seus direitos, após solicitação não atendida.



SERVÍCIO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
MAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL, DO FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 01/04/2013
*****SELÔ DIGITAL: AET76039 - 251.
OF. SUBSTITUTO: ROSY JANE CABREIRA.
ENOL: R\$ 2,48 + FUNDECC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
Fone (67) 3238-1279

das Comunicações
E.F.B. - IX
Rúbrica

Parágrafo Segundo: Quando não convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente do Conselho Fiscal e, na sua falta, pelo Associado eleito na ocasião, que escolherá um secretário e comporão mesa com os principais interessados.

Art. 10º. A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá anualmente, durante os meses de Abril ou Maio, para apreciação das contas e relatórios da Diretoria Executiva, além de outras matérias de interesse da Associação, e de dois em dois anos para eleição dos componentes da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 11. As Assembléias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessárias e poderão tratar de qualquer assunto de interesse da Associação, desde que mencionado no Edital de convocação.

Parágrafo Primeiro: É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Reforma do Estatuto;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Mudança dos objetivos da sociedade;
- IV. Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante;
- V. Contas do liquidante.

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI**
Fone: (67) 3238-1279

Parágrafo Segundo: São necessários os votos de dois terços (2/3) dos presentes para validar as deliberações que trata este artigo.

Art. 12. A Assembléia Geral instala-se:

- a)** em primeira convocação com a presença de dois terços (2/3) dos Associados, no primeiro horário estabelecido no Edital;
- b)** em segunda convocação, meia hora após a primeira, com metade mais um dos Associados;
- c)** em terceira e última convocação com, no mínimo, cinco (5) Associados, aptos a votar, meia hora após a segunda convocação.

Art. 13. A convocação se dará por Edital afixado na sede da Associação e locais públicos e/ou órgãos de imprensa local, se houver, com o mínimo de cinco (5) dias de antecedência, e de quinze (15) dias de antecedência quando se tratar de convocação para eleição, além de comunicação por escrito para cada Associado.

Art. 14. No Edital de Convocação deverá constar obrigatoriamente:

- a)** a denominação da Associação, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral";
- b)** o dia e a hora da reunião, o local de sua realização, que salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- c)** a seqüência ordinária da convocação;
- d)** a ordem do dia e especificação;
- e)** o número de Associados existentes na data de sua expedição, para efeito do quórum de instalação;
- f)** a assinatura do responsável pela convocação.

Art. 15 - Compete à Assembléia Geral:

- a)** eleger, empossar e destituir a Diretoria e/ou Conselho Fiscal;
- b)** aprovar a programação anual e plurianual, a prestação de contas e os relatórios de atividades da Diretoria;
- c)** autorizar a aquisição, alienação ou ônus de bens imóveis da Associação;
- d)** aprovar o Estatuto e suas alterações;
- e)** autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias, caso exigidas;
- f)** autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;
- g)** decidir sobre a dissolução da Associação, observando a legislação pertinente, com a aprovação mínima de dois terços (2/3) dos Associados;
- h)** decidir sobre assuntos de interesse dos Associados.

Art. 16. Lavrar-se-á em ata tudo o que ocorrer na Assembléia Geral, ata essa que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e por todos Associados presentes.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL**

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@ribas.ms.gov.br

Fone (67) 3238-1279

Ribas do Rio Pardo - MS

www.conceicao Rio Pardo, 2017

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÉ RIBAS DO RIO PARDO, MS. 01/04/2013
*****SELÓ DIGITAL: AET76040 - 222.
OF. SUBSTITUTO: ROSY JANE CABREIRA.
ENOL: R\$ 2,48 + FONEECC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 17. A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, com mandato de dois (2) anos, constituída de seis (6) membros, com direito à reeleição.

Art. 18. A Diretoria Executiva será composta de:

Presidente
Vice-Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário
Primeiro Tesoureiro
Segundo Tesoureiro

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279

Parágrafo Único: Poderão participar das reuniões da Diretoria Executiva, sem direito a voto, os representantes do IBAMA, SEMADES, ENERSUL, SANESUL, EMPAER, IAGRO, PREFEITURA MUNICIPAL e MINISTÉRIO PÚBLICO.

Art. 19. Compete à Diretoria Executiva:

- a)** administrar a Associação, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto e demais normas estatutárias ou regimentais, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- b)** estabelecer a programação anual da Associação, prestar contas da administração, apresentar relatório anual de suas atividades e elaborar a proposta orçamentária da Associação;
- c)** propor à Assembléia Geral a taxa de inscrição e contribuição dos Associados;
- d)** aprovar a admissão e readmissão de Associados;
- e)** propor à Assembléia Geral as alterações do presente Estatuto e a aquisição, alienação ou ônus de bens imóveis da Associação;
- f)** admitir e demitir empregados, o que deverá ser feito sempre no regime da Consolidação das Leis do Trabalho;
- g)** aprovar normas contábeis;
- h)** submeter ao Conselho Fiscal o balanço geral e, com parecer deste, remetê-lo para apreciação da Assembléia Geral;
- i)** elaborar o seu regimento interno.

Art. 20. A Diretoria Executiva reunir-se-á uma (1) vez por mês, ou sempre que convocada pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Primeiro: As deliberações da Diretoria Executiva serão registradas em Livro Ata.

Parágrafo Segundo: Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas, dentro do mesmo exercício, injustificadamente.

Parágrafo Terceiro: No caso do parágrafo anterior, a Diretoria Executiva escolherá um outro membro em Assembléia Geral para ocupar o cargo vago, até a próxima eleição.

Art. 21. Compete ao Presidente:

- a)** a ampla representação da Associação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos e negócios de seu interesse e inerentes aos seus objetivos;
- b)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c)** assinar toda e qualquer documentação referente à Associação, em conjunto com outro membro da Diretoria;
- d)** programar as atividades da Associação e dar-lhes cumprimento;
- e)** delegar competência a empregado, para os atos de expediente;
- f)** proferir voto de qualidade, além do seu, nas deliberações;
- g)** instalar a Assembléia Geral;
- h)** exercer todos os atos inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento legal.

Art. 22. Compete ao Primeiro Secretário:

- a)** superintender os serviços da Secretaria da Associação e ter sob sua guarda o arquivo;
- b)** redigir e ler as atas das reuniões da Diretoria;

PROVIMENTO DA JUSTIÇA
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, no dia 01 de outubro de 2013, o Oficial de Registro e Notariais da Fazenda Pública, Naurides Roggia Lorenzoni Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribeirão das Neves - Rio Pardo, 2.017
R. Concessão do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão das Neves - Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279 - nraides@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 01/04/2013	
*****SELÔ DIGITAL: AET76041 - 687.	
OF. SUBSTITUTO:	ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 2,48 + FUNDET 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.	

- c) acompanhar as atividades dos setores específicos em que a Associação se dividir internamente, de forma a agilizar a participação associativa;
- d) demais atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimento legal.

Art. 23. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) superintender os serviços da Tesouraria da Associação;
- b) arrecadar as rendas sociais e efetuar o pagamento das despesas da Associação, assinando cheques em conjunto com o Presidente;
- c) demais atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimento legal.

Art. 24. Compete à Assembléia Geral deliberar a substituição ou preenchimento de qualquer cargo vago na Diretoria Executiva.

Seção III
Do Conselho Fiscal

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279

Art. 25. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos e fatos da Associação, e compor-se-á de três (3) membros efetivos, todos Associados, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva e tendo o mesmo prazo de mandato.

Art. 26. Ao Conselho Fiscal, cabe, no exercício de suas atribuições, a fiscalização dos balanços financeiros e acompanhamento da execução orçamentária da Associação, devendo se manifestar, sob pena de nulidade, sobre os atos que importarem em alienação ou ônus dos bens da Associação.

Parágrafo Único: Na fiscalização do balanço financeiro, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre as contas apresentadas devolvendo-as à Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 27. As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão sempre por voto secreto, proibidos o mandato e a representação.

Art. 28. Qualquer Associado, pessoa física ou representante de Associado pessoa jurídica, em pleno gozo de seus direitos sociais, e satisfeitas as demais condições previstas em lei ou neste Estatuto, pode concorrer à eleição para cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, desde que:

- a) tenha o seu nome inscrito em chapa devidamente registrada, na forma deste Estatuto;
- b) esteja em gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) os candidatos inscritos numa mesma chapa não tenham, entre si, laços de parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral.

Art. 29. Os candidatos serão apresentados perante chapas, contendo nomes, devidamente registradas na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de dez (10) dias, nas eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Não concorrerão às eleições as chapas cujos concorrentes não manifestarem por escrito sua anuência até o prazo de inscrição.

Art. 30. O pedido de registro de chapa deverá ser entregue mediante recibo da Secretaria da Associação, a uma pessoa designada pela Diretoria Executiva, até às 17h do dia do encerramento.

Art. 31. Os trabalhos de eleição e de apuração dos votos serão feitos por uma comissão de três Associados, escolhidos pela Assembléia no início dos trabalhos e da qual não poderão participar nenhum dos candidatos ou seu parente até o segundo grau em linha reta ou colateral, salvo na qualidade de Fiscal.

Art. 32. Será proclamada eleita a chapa que alcançar a maioria absoluta dos votos, ou seja, a metade mais um do número de Associados votantes.

Art. 33. Se nenhuma das chapas alcançar a maioria absoluta em primeiro escrutínio, será realizado, imediatamente, após a apuração, em segundo escrutínio, no qual só concorrerão as duas chapas mais votadas, sendo que se houver empate, a escolha será feita por sorteio.

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL

Rua Conceição do Rio Pardo, 2.017

CEP 78.180.000

Fone (67) 3238-1279



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79160-000 - Ribeas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@msn.com.br

Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL, DOU FE. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 01/04/2013
*****SELÔ DIGITAL: AET76042 - 017.
OF. SUBSTITUTO: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 2,48 + FONE/C: 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

das Comunicações
Ribeirão das Comunicações
Ribeirão das Comunicações

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279

Art. 34. Fimda a apuração, o Presidente da Mesa dara posse aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, mediante a Assinatura do Termo de Posse no livro de Ata.

CAPÍTULO VII Das Receitas e Despesas

Art. 35. Constituem Receitas da Associação:

- a)** as rendas de qualquer natureza;
- b)** as doações, contribuições e subvenções recebidas;
- c)** os rendimentos dos bens de Capital, se for o caso;
- d)** os pagamentos das taxas de inscrição e contribuição.

Art. 36. Constituem Despesas da Associação:

- a)** aquisição de bens patrimoniais;
- b)** conservação de bens móveis e imóveis, bem como a manutenção geral da Associação;
- c)** gratificação e salários pagos a funcionários;
- d)** impostos e taxas;
- e)** gastos com reuniões em geral;
- f)** despesas com representação, viagem, estadia e alimentação, se necessário;
- g)** despesas com suas finalidades.

Art. 37. A escrituração obedecerá disposições legais e contábeis em vigor, e o exercício financeiro corresponderá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38. É vedado à Associação a discussão ou disseminação de qualquer questão de caráter religioso ou político-partidário dos Associados, bem como a cessão de qualquer dependência social ou de suas instalações para reunião de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição, podendo, no entanto, agir contra qualquer ação poluidora envolvendo a Bacia do Rio Pardo.

Art. 39. Em caso de dissolução, os bens da Associação serão destinados à instituição de finalidades e objetivos idênticos, com a deliberação de 2/3 dos seus membros em Assembléia Geral.

Art. 40. Os Associados não respondem solidariamente pelas dívidas contraídas em nome da Associação.

Art. 41. Os Associados estarão sujeitos à cobrança de contribuição a ser instituída a critério da Diretoria Executiva.

Art. 42. Os membros da Diretoria Executiva não perceberão qualquer remuneração, percentagem, participação, gratificação ou outra vantagem, econômica-financeira pelo desempenho de seus cargos.

Art. 43. Este Estatuto será aprovado em Assembleia Geral, após o que será eleita a Primeira Diretoria. A Assembléia Geral de que trata o caput deste Artigo será convocada pela comissão pró-criação da Associação.

Parágrafo Único: A Primeira Diretoria formalizará, no menor prazo possível, de acordo com a legislação vigente, a criação da Associação, iniciando-se em seguida suas atividades.

Art. 44. A Associação comemorará sua fundação todo dia 5 de junho de cada ano, quando se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, ocasião em que deverá promover eventos visando sensibilizar a população sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente.

Art. 45. Fica a critério da Diretoria Executiva a nomeação de um representante para cada afluente principal ou secundário do Rio Pardo, devendo o representante ser, necessariamente, Associado, não tendo direito a voto nas decisões da Diretoria Executiva.

Art. 46. A Diretoria Executiva poderá, também a seu critério, criar Departamentos específicos, que serão regidos por regimento interno, aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 47. Os casos omissos serão solucionados pela Assembléia Geral, respeitadas as normas e os princípios gerais de Direito.

Art. 48. A primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão eleitos na data da aprovação deste Estatuto.

Art. 49. O presente Estatuto deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão do Rio Pardo, MS.

NOTARIAL
SERVIÇO
AUTENTICAÇÃO DO AERSO
DIRETORIO FEDERATIVO
065 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 2.017
Ribeirão Preto - SP - Brasil - 14038-000
CEP 14038-000
Fone (16) 3238-1279



Fol. 29
Rúbrica:
14

das Comunicações

ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO. (ADITAMENTO).

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO - PRÓ-RIO

Nos 1 (um) dia do mês de abril do ano de mil novecentos e vinte e nove, às 19 (dezenove) horas, reuniram-se diretoria, Conselho fiscal e demais associados da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo - PRÓ-RIO, em Assembleia Geral Extraordinária, para a finalidade de se aditar ao Estatuto, acrescentando-o consequentemente, o endereço da Sede da Associação que será o seguinte: Avenida Afonso Mora Brantão, 748, Centro, em Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul. Após essa deliberação, o Presidente da Associação, Marco Antônio Barbosa Neves, solicitou a lavratura da presente ata, o que fiz como Secretário de Fato, na sequência, foi lida ato dos presentes o aditamento ao Estatuto e, que foi aprovada por unanimidade sendo, em seguida assinada pelo Presidente, por mim, Inês Mie Adati - Secretária, e por todos os demais presentes, declarando-se, assim, o Presidente, encerrada a presente Assembleia. Ribas do Rio Pardo, ms, 1º de Abril de 1.999.

Presidente: MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

Vice: PEDRO FRANCISCO CURTO

Inês Mie ADATI

JAIR DO VALLE

MARCOS ANTÔNIO COSTA

PAULO SÉRGIO MACHADO

WANDERLEY CUNHA GOIS

PERCIVAL DE FREITAS

NATÁRIO VITALINO MACHADO

TOSO ALFREDO DANIELE

JOSÉ HARTERSBERGER FILHO

ILISON MENDONÇA MATHEIRO

AIRTON MARIN FERRARI

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279



Cartório do Registro Civil e Anexos

Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Reconheço a firma da:

Juanvicio Lobo d'oufe
Ribas R. Pardo 05/04/99
Em testo da verdade

Rosy Jane Cabreira
Tabelião Subst.

Cartório do Registro Civil e Anexos

Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Reconheço a firma da:

Barbosa J. L. L. d'oufe
Ribas R. Pardo 05/04/99
Em testo da verdade

Rosy Jane Cabreira
Tabelião Subst.

Cartório do 1º Ofício de Registro, de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e de
Propriedade Intelectual - Fazenda Pública - MS

Apresentação feita para este Registro e encaminhado ao Dr. *Antônio G. B. P. da Cunha*,
do Fórum, A-1, Registrado sob nº 1823, à data de 05/04/99.
Fls 088, Of. Registro Integral de Títulos e Documentos.
Ribas do Rio Pardo, MS, 05/04/99.

Oficial: *L. Higa*

EMOLUMENTOS

Desta:	R\$ 23,70
OAB:	R\$ 0,66
APM:	R\$ 0,66
AMM:	R\$ 0,66
C. Not. MS:	R\$ 0,66
Sindijus:	R\$ 0,66
Sindesp:	R\$ 0,66
Aprens:	R\$ 0,66
Adepol:	R\$ 0,66
Sinpol:	R\$ 0,66
Outros:	R\$ _____
Total:	R\$ 29,70

**1º SERVIÇO REGISTRAL
E TABELIONATO DE PROTESTO**

LUCIA HIGA
Oficial

EDMIL LUPERINI GODOY
SILVANO SOUZA DE PAULA FRANCA
DALMACIO MELCHIOR FRANCA NETO
Cônjuge(s)

CLAYSON LUCIA HIGA CARVALHO
Availha: Cada-Judiciário
Rua: Henrique Lemos, nº 111
Fone/Fax (67) 238-1250 e 238-1611
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79190-000

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI**
Fone: (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - ribao.doorio.pmod.com

SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRO CIVIL
Ribeirão do Rio Pardo, 2017
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAÇO DO RIO PARDO, MS. 01/04/2013
*****SELÓ DIGITAL: AET76045 - 009.
OF. SUBSTITUTO: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 2,48 + FUNDECC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

INTERINTEGRADO NO ARREDO
TABELIONATO FORENSE
Fone (67) 3238-1279

Ata da Reunião para Eleição e Posse da Ojetoria Executiva e Conselho Fiscal

Na um de março de duas mil e noze, às 19 h, na sede da PROTO, situada na Avenida Amélia Meira Brandao, nº 8, reuniram-se em assembleia geral os associados que foramvidamente convocados para a eleição do Biênio 2011 - 2012 e posse da Ojetoria Executiva e do Conselho Fiscal. A reunião foi presidida pelo Presidente João Alves de Oliveira, auxiliado pelo Míetor de Programação da 98 FM - Wesley Costa e pelo Míetor Administrativo - Júlio Antônio, também da 98 FM, verificando-se uma única chapa dentro de projeto, tendo ela como presidente João Alves de Oliveira.

No final do Estatuto iniciou-se a votação de forma secreta. A urna foi aberta às 21:30, fez-se a confidência dos votos e detectando a chapa única vencedora por unanimidade com 12 (doze) votos.

Estavam os sócios: João Alves de Oliveira, Edivaldo Valdemar da Silva, Ronaldo Acir Ribeiro Santos, Jari Ferreira de Almeida, José Constantino

SEU DIREITO
ESTÁ NA JUSTIÇA
MELHORAR A VIDA
DE PESSOAS E FAMÍLIAS

REGISTRO DE
TITULOS E
DIREITOS
IMÓVEIS



Ramos da Silva, Marcos Díaz, Inês Mie
 Adati, Marcos Antônio Costa, Inês Mie
 Adati, Aurora Maria Gardin, Douglas Souza,
 Alfredo Danieze, Izael Passara e
 Antônio Costa Júnior, Douglas Souza.

Em seguida, o ato então é reeleito
 presidente da posse a nova diretoria,
 que assim foi constituída:

Presidente: João Alves de Oliveira
 Vice-Presidente: Douglas Souza da
 Silva
 1º Tesoureiro: José Constantino Ramos da
 Silva
 2º Tesoureiro: Ronaldo Acie Ribeiro
 1º Secretário: João Alfredo Danieze
 2º Secretário: Izael Passara

Conselho Fiscal

- 1º Aurora Maria Gardin
- 2º Marco Antônio Costa
- 3º Inês Mie Adati

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 TABELIONATO LORENZONI
 Fone: (67) 3238-1279

Após a posse da nova diretoria encerrou-
 -se a reunião e lanchou-se a presente
 ata para direitos fins que lida e
 Aprovada, e assinada por mini-
 strante Ambrósio, diretor administrativo
 98 FM, empossado assim como pelos
 membros da nova diretoria executiva
 e conselho fiscal.



Diritova Elita - Biénio 2011/2013

Presidente: Jao Alves de Oliveira

Vice: Douglas Souza da Silva

1º Secretário: Jao Alves de Oliveira

2º Secretário: Douglas Souza da Silva

1º Tesoureiro: Jao C. R. da Silva

2º Tesoureiro: Ronaldo A. P. da Silva

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone. (67) 3238-1279

Conselho

1º Aurora Maria Gardin

2º Marcos Antônio Costa

3º Inês Mie Odati

Lembem qd, que logo após a posse de cada membro, o já presidente Jao Alves de Oliveira, lançou um edital de Convocação para todos os sócios da entidade, para que até o dia 31 de maio de 2011, atendam a solicitação de atualização cadastral, a fim de confirmar sua permanência na associação através de seu cadastramento. Deve comparecer munido de seus documentos pessoais seu Horário Comercial que se compreende das 8 h às 11 e das 13 h às 17 h, sendo que sábado das 8 h às 11 h.

O não comparecimento até a presente data acarretará em seu desligamento definitivo da entidade de acordo com o capítulo IV do antigo §º do Estatuto Social.

Em mais,

AUTENTICAÇÃO NO ARREDO
AUTENTICAMENTE ORCINADO
RUA CONCEIÇÃO, 2017 - RIBAS DO RIO PARDO - MS



Registre de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279
Reconheço a firma *de Jair de Souza*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA
SELO DIGITAL Nº AAN 29720-877

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

Jair Alves de Oliveira
Presidente PRÓPRIO

Ribas do Rio Pardo (MS), 1º de março de 2011.

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279
Reconheço a firma *de Jair de Souza*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA
SELO DIGITAL Nº AAN 29721-121

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Izael Passos*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29723-930

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Ronivaldo da Silva*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29725-640

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Antônio Lemos*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29727-359

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Jair de Souza*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29728-586

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Jair de Souza*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29724-295

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Jair de Souza*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29726-080

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br

LORENZONI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Ribas do Rio Pardo - MS (67) 3238-1279

Reconheço a firma *de Jair de Souza*

Ribas do Rio Pardo-MS 25/03/2011
Em Test.^o nl dou fe de verdade

- Naurides R. Lorenzoni Souza - TABELIA
 Rosy Jane Cabreira - TABELIA SUBSTITUTA
 Anne Lorenzoni da Silveira - TABELIA SUBSTITUTA

SELO DIGITAL Nº AAN 29728-303

* autenticação deste selo poderá ser consultada no site www.tjms.jus.br



OBS CONTINUA
Fls. JX
Rúbrica:
06

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
RIBAS DO RIO PARDO - MS	
Apontado sob nº 421	verso, no Livro A-2.
Fls. 25º Protocólo 04	Sob nº 08/004 - fls. 54.
Em 04 de 05 de 2011	Em 04 de 05 de 2011
Oficial Registradora	

Selo Digital nº AAO 60413-832.
A autenticidade deste selo poderá ser consultada no seguinte site:
www.tjms.jus.br

Emolumentos	- R\$ 37,00
Funadep	- R\$
Lei nº 5003 - 10% - R\$	3,70
TOTAL	R\$ 40,70
Funjecc 3%	R\$ 1,11

~~Lucia Higa~~

~~Titular~~

Em 20 de maio de 2011.

Após o dia 31 de março de 2011, a
T.D.O.R.I.O, teve como sócios, a lista
nomeada abaixo sendo conforme
editais explicados na página 30
deste livro. São 14 sócios.

- * Quiria Maria Gardim
 - * Luiz Augusto Souza da Silva
 - * Gnes Mie Oddati
 - * Isael Passara
 - * Jari Ferreira de Almeida
 - * José Constantino Ramos da Silva *04.06.11*
 - * Faú Alves de Oliveira
 - * Mario Antônio Barbosa Nunes
 - * Mario Antônio Costa
 - * Mario Viníz Sampaio
 - * Roberson Luis Moura
 - * Ronaldo Luiz Ribeiro
 - * Taquio Gonçalves Rabelo
 - * Wenderley Fontebassi
 - * Otávio Edigo Pão Alfredo Danieli
- Amor mais*
20/05/11

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279



SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÁ

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAIS
E REGISTRO CIVIL
Rua Conselheiro Pardo, 2.017
Centro - Rio Pardo - MS
Fone (67) 3228-1500
18-1279 - nauride@hotarail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 01/04/2013
*****SELÓ DIGITAL: AET76037 - 542.
DF. SUBSTITUTO: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 2,48 + FUNEFI: 10% R\$ 0,25 = R\$ 2,73

ESTRUTURA
DE ORGANIZA



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Argel Silveira Lima Nº935 Centro, CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS portador do RG.001093751SSP/MS, CPF. 328.718.641-97, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 13 de Abril de 2013..

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RG.001093751 SSP/MS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL NAURIDES ROGGLA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail.com	
RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: ***** JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SELO: AEX52812 - 444)*****	
***** TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br END: R\$ 5,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,50 = R\$ 5,50.	
***** REGISTRO CIVIL Tabelião de Notariação e Registro Civil do Rio Pardo, 2017 Ribas do Rio Pardo - MS CEP 79.180.000 Fone (67) 3238-1279	

DECLARAÇÃO INDICANDO OS RESPONSAVEIS PELA GESTÃO DE ATIVIDADES, ÁREA EDITORIAL E DIREÇÃO DE PROGRAMAÇÃO.



Eu, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Argel Silveira Lima Nº935 Centro, CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS portador do **RG.001093751SSP/MS**, **CPF. 328.718.641-97**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**, declaro para os devidos fins que:

- a gestão das atividades e área editorial esta sob a responsabilidade de **SILVIO DOS SANTOS AMORIM**, Brasileiro, casado, portador do RG nº RG 32330155-1SSP/SP, CPF 307.666.658-44, Residente e domiciliado a Rua Cornelia Angoni Bunazar nº1289 Bairro Vista Alegre, neste município de Ribas do Rio Pardo – MS. Tendo a supervisão da diretoria e do Conselho Comunitário desta instituição;e
- a direção de programação esta sob a responsabilidade do Locutor Animardor Apresentador **WESLEY DOMINGOS DIAS** Brasileiro, solteiro portador do RG nº 01440385SSP/MS, CPF 008.341.101-13, registro de DRT 175/SINTERCOM-MS Residente e domiciliado a Avenida Aureliano Moura Brandão 748, Centro, neste município de Ribas do Rio Pardo – MS. Tendo a supervisão da diretoria e do Conselho Comunitário desta instituição;
- foram fielmente observadas as disposições legais atinentes aos cargos.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 13 de Abril de 2013.

Trabalhamento Lorenzoni

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RG.001093751 SSP/MS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SELO: AEX52810 - 735)*****

TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
ENOL: R\$ 5,00 + FUNJEC 10%: R\$ 0,50 = R\$ 5,50.

SERVICO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
R. Conceição do Rio Pardo, 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001440385 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2002

NOME Wesley Domingos Dias

PILIAÇÃO Pedro Domingos Dias
e Maria Aparecida Domingos Dias

NATURALIDADE Três Lagoas - MS DATA DE NASCIMENTO 20/07/1985

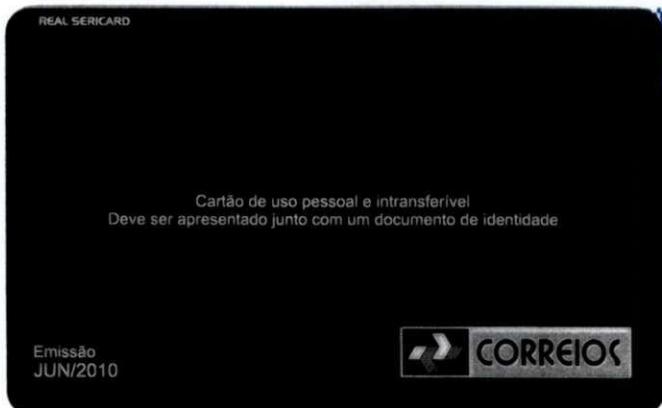
DOC ORIGEM C.N. 17.473.1.01.F.239 Três Lagoas - MS

CPF Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CALCULADORA BANDEIRANTE





Ata nº 003 do conselho comunitário da Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – PRÓ-RIO, entidade mantenedora da Emissora de Rádio Comunitária Pró-Rio98,5FM, localizada a Avenida Aureliano Moura Brandão numero 748 centro desta cidade de Ribas do Rio Pardo - MS. Aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013) às 10 horas, sede da PRÓ-RIO, reuniu-se, por convocação do presidente João Alves de Oliveira, estiveram presentes os membros da PRÓ-RIO: José Constantino Ramos da Silva - 1º Tesoureiro, João Alfredo Danieze - 1º Secretario, Isael Passara - 2º Secretario, Aurea Maria Gardim - integrante do conselho fiscal, Ines Mie Adati - integrante do conselho fiscal, e os representantes das entidades com a finalidade de dar posse ao novo Conselho Comunitário que tem o objetivo de acompanhar a programação da emissora , com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da lei nº 9.612 de Fevereiro de 1998. O presidente João Alves de Oliveira abriu os trabalhos e apresentou os representantes das entidades convidadas a compor o conselho, sendo eles: o Sr. Silvio Dos Santos Meneses, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo- MS; Sr. Antonio dos Santos de Almeida Filho, representante do Rotary Clube de Ribas do Rio Pardo- MS Distrito 4470; Sr. Robson Velos Ribeiro, representante do Sindicato Rural Patronal de Ribas do Rio Pardo- MS; Sra. Adriana Carla da Silva Passara representante da Associação de Pais e Mestres do Centro educacional “Rosa Mosso”; Sra. Guiomar Soares dos Santos, representante da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo; Sr. Marco Antonio Barbosa Neves representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil 20º Subseção Ribas do Rio Pardo. Feitas as apresentações, o Presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira, declarou aberta a reunião, oportunidade em que fez uma explanação a todos os presentes a cerca da importância, do conselho Comunitário junto à associação PRÓ-RIO. Em votação aberta, Todos os sócios da PRÓ-RIO votaram a favor das entidades apresentadas, sendo aprovado por unanimidade o Conselho Comunitário da PRÓ-RIO, aprovaram as entidades, então o Presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira declarou criado o Conselho Comunitário da Associação de Recuperação e Conservação da Bacia do Rio Pardo, composto pelas entidades:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo- MS, CNPJ nº 01.105.717/0001-60, situado Avenida Jesuino Álvares de Barros nº642 nesta cidade, representado pelo seu presidente o senhor Silvio Dos Santos Meneses, Trabalhador rural, portador do RG de numero 000607940-SSP/MS.
2. Rotary Clube de Ribas do Rio Pardo- MS Distrito 4470, CNPJ nº01.356.239/0001-61, situado a Rua dos Taveiras, s/nº, Caixa Postal nº 33, Jardim Vista Alegre, nesta cidade representado pelo seu representante Comercial o senhor Antonio dos Santos de Almeida Filho, Comerciante, portador do RG de numero 280.496 SSP/MS.
3. Sindicato Rural Patronal de Ribas do Rio Pardo- MS, CNPJ nº24.644.981/0001-78, situado Rua Carlos Anconi, 560 nesta cidade representado por seu presidente o senhor Robson Velos Ribeiro, pecuarista, portador do RG de numero 947354-SSP/MS.
4. Associação de Pais e Mestres do Centro educacional “Rosa Mosso”, CNPJ nº05.915.744/0001-50, situado a avenida Aureliano Moura Brandão nº1.605 nesta cidade representado por sua presidenta a senhora Adriana Carla da Silva Passara, professora, portadora do RG de numero 13715690-SSP/MG.

- Fls. 3
Rúbrica:
Assinatura
5. **Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, CNPJ nº 01.782.288/0001-66**
situado a Senador Filinto Muller, 513 nesta cidade, presenteada pela Diretora Executiva senhora Guiomar Soares dos Santos, Professora, portadora do RG de numero 000314002/MS.
 6. **OAB Ordem dos Advogados do Brasil 20º Subseção Ribas do Rio Pardo,CNPJ nº03983509/0001-90,** situado a Rua Waldemar Francisco Silva, 1017 Bairro Ns da Conceição nesta cidade, representada por seu presidente o senhor Dr. Marco Antonio Barbosa Neves, Advogado, portador do RG 13420444SSP/SP.

Formada a nova composição do Conselho Comunitário, presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira imediatamente convocou os membros a deliberar sobre a programação 2013/2014 da emissora, destacando que a mesma se encontra em dificuldades financeiras o que limita os trabalhos. Em seguida João Alves passou a apresentar as ações permanentes que vem sendo realizadas pela Associação através da emissora de rádio, sendo: o atendimento a Comunidade de Ribas do Rio Pardo nas divulgações gratuitas, na forma de utilidade pública de: achados e perdidos, classificados - compra e venda de bens móveis e imóveis; procura de emprego, e oferta de vagas de emprego; anúncios de reuniões e de entidades como associação de bairros e demais ONG sem fins lucrativos; anúncios de eventos e campanhas realizadas a fim de angariar recursos financeiros ou alimentos, agasalhos, para atividades em favor da comunidade em geral ou de pessoas necessitadas, na área de saúde ou social; a realização do programa de rádio "Comando Geral" - onde são apresentadas as notícias e informações locais e a comunidade participa, com reivindicações e tirando dúvidas e opinando sobre os mais variados temas da comunidade; os "Boletins de Notícias" – levado ao ar de hora em hora na programação, criados para informar a comunidade acerca dois acontecimentos locais, e de todo o Brasil, informações observando esses conteúdos para que sejam os de interesse da comunidade e possam de alguma forma auxiliar a comunidade a obter conhecimentos em seu dia a dia. O Presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira citou ainda os programas: "Momento Sinfônico" - voltado a contar a história de compositores e tocar Música Clássica, apresentado por um amante e conhecedor da musica em nosso município que é o senhor José Antonio Whitemam; O projeto "Cidade Limpa Cidade Viva" que tem a finalidade de levar diariamente durante toda a programação, chamadas de orientações e dicas de preservação do meio rural e urbano em nosso município, esse projeto abrange ainda palestras em escolas e eventos como passeio ciclísticos e apoio a ação de Limpeza do Rio Pardo, onde através de ações de voluntários são recolhidos toneladas de lixos ao longo de suas margens, ação essa criada a mais de 15 anos, quando da fundação da Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – PRÓ-RIO, que hoje ganha destaque junto a imprensa estadual através dos canais de TV RecordMS e SBT MS que vem até nosso município fazer a cobertura jornalística; o concurso cultural de confecção de enfeites natalinos a partir de materiais reciclável "Exposição Ecológica Natal" realizado em Dezembro, que segue para a sua 7 Edição e conta com o apoio da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do sul, da indústria e do Comércio local, que e leva aos participantes a distribuição de livros de autores regionais como a Escritora Sandra Andrade, materiais escolares, computadores e outros prêmios; e por fim o projeto "Nossa Música No Rádio" onde artistas locais tem a oportunidade e se apresentar na programação da emissora e gravarem suas músicas e assim poder participarem de seleções estaduais como a que compõe o CD do projeto estadual "Kiti

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone (65) 3238-1279

 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com	
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 16/04/2013 SELO DIGITAL: AET76309 - 084. ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. TABELÍA SUB.: ENOL: R\$ 2,46 + FUNDECC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.	

de Difusão Musical" da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Exposto as principais ações, deu-se a palavra aos conselheiros, que expuseram suas observações ressaltando a importância das ações que vem sendo realizadas pela emissora. Chegaram ao consenso da necessidade nova reunião em no máximo 30 dias, para apresentações de novas ideias que venha acrescentar ao que vem sendo realizado. Eu João Alfredo Daniezi, 1º secretário, digitei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

Sócios da PRÓ-RIO

Presidente - João Alves de Oliveira:

1º Tesoureiro - José Constantino Ramos da Silva

1º Secretário - João Alfredo Danieze

2º Secretario - Isael Passara

Conselho fiscal - Áurea Maria Gardim:

Conselho fiscal - ines Mie Adati

Membros do Conselho Comunitário

Silvio Dos Santos Meneses

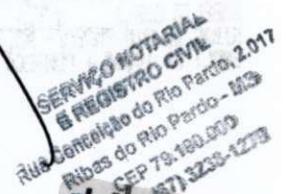
Antônio dos Santos de Almeida Filho:

Robson Velos Ribeiro

Adriana Carla da Silva Passara:

Guimaraes Soares dos Santos

Marco Antonio Barbosa Neves:



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: JOAO ALVES DE OLIVEIRA (SELO: AEX52813 - 802) JOSE CONSTANTINO RAMOS DA SILVA (SELO: AEX52814 - 153) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br. EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: JOAO ALFREDO DANIELE (SELO: AEX52815 - 508) IZAIEL PASSARA (SELO: AEX52816 - 962) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br. EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: AURIA MARIA GARDIN (SELO: AEX52817 - 217) INES MIE ADATI (SELO: AEX52818 - 671) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br. EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: SILVIO DOS SANTOS VENEZES (SELO: AEX52819 - 001) ANTONIO DOS SANTOS DE ALMEIDA FILHO (SELO: AEX52820 - 082) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br. EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Conselho do Rio Pardo - MS
Fone: (67) 3238-1279

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: ROBSON VELOS RIBEIRO (SELO: AEX52821 - 351) ADRIANA CARLA DA SILVA PASSARA MAGALHÃES (SELO: AEX52822 - 706) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br. EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: GUILOMAR SOARES DOS SANTOS (SELO: AEX52823 - 060) MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES (SELO: AEX52824 - 415) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br. EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Conselho do Rio Pardo - MS
Fone (67) 3238-1279

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGgia LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS, 16/04/2013
TABELIX SUB.: SELO DIGITAL: AET76311 - 324.
EMOL: R\$ 2,48 + FUNJEC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Conselho do Rio Pardo, 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279



GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA “PRÓ-RIO FM” 98,5

A Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário PRÓ-RIO (Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo), mantenedora da Rádio Comunitária FM98, 5, encaminha o planejamento da **grade de programação**, de acordo com o **artigo 4º da Lei Nº 9.612/98**.

Fica estabelecido que a emissora permanecerá 24 horas no ar, sendo a programação ao vivo entre 05h e às 17h de segunda a sexta, aos sábados das 8 às 14h e aos domingos, das 8 às 12horas; nos demais horários as programações musicais e/ou programas serão gravados. Sendo que a qualquer momento a programação poderá ser interrompida para que informações de utilidade pública de caráter urgente, seja passada aos ouvintes. Fica definido também ainda que a programação ao vivo poderá ser estendida em casos excepcionais como reportagens em eventos voltados ao bem estar da comunidade; como a prestação de serviços de informação de utilidade publica, eventos comunitários e outros, realizados pela emissora ou demais entidades de assistência à comunidade do município, seja cultural, educativo ou social.

PROGRAMAÇÃO: DE SEGUNDA À SEXTA – FEIRA

Horários (Ao Vivo)

- **Das 5 às 7horas - Programa “Manhã Sertaneja”** - músicas sertanejas de todos os tempos.

Objetivos do Programa:

- utilidade pública (achados e perdidos);
- prestação de serviços (anúncios de vagas de empregos da cidade, no caso CIAT);
- campanhas de doações (roupas, móveis, etc) quando constatada a real necessidade.
- veiculação gratuita de eventos e ações realizadas pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

Programa apresentado por Tavinho Rabelo, um dos fundadores da PRÓ – RIO.

- **Das 7 às 8horas - Programa “Comando Geral”** - programa informativo.

Objetivos do Programa:

- entrevistas com profissionais de várias áreas da cidade; como: médicos, políticos, professores, empresários, artistas, todos com intuito de trás informações sobre sua área para os ouvintes;
- reportagens de interesse de toda a comunidade, sempre no foco do serviço social;
- notícias locais, regionais, nacionais e internacionais, sendo dos mais variados temas, que venham trazer conhecimentos aos ouvintes;
- veiculação gratuita de eventos e ações, realizadas pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

Programa apresentado pelo acadêmico em Administração: Wesley Costa.

- **Das 8 às 12horas Programas “Bom dia 98”** - programa de variedades, voltado ao público feminino.

Objetivos do Programa:

- entrevistas com profissionais de diversas áreas orientando as donas de casa, sobre os mais variados temas que norteiam a sua vida e sua família.
- quadros de entretenimento, curiosidades com sorteio de prêmios, horóscopo e dicas para as mulheres.
- além de veiculação gratuita de eventos e ações, realizada pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

Programa apresentado pela Dona de Casa: Cristiane Rodrigues.

- **Das 12 às 13horas Programa “Bônus 98”** - Programa Musical.

Objetivos do programa:

- 1 hora de músicas para que a hora do almoço seja mais leve. O programa trás uma variação de ritmos ao ouvinte, desde regional ao MPB. No final o ouvinte liga e quem acertar todas músicas tocadas no programa ganha prêmios.

- **Das 13 às 17horas Programa “Planet Music”** - programa voltado para a ala jovem.

Objetivos do programa:

- atrair o público jovem com as músicas do momento e com dicas sobre o mundo tecnológico com interação através das redes sociais;
- forma descontraída, oferecendo aos ouvintes orientações sobre saúde, prevenção de vícios: como drogas e álcool;
- temas jovens: como dicas de profissões, estudos, etc...

Programa apresentado pelo Professor Bacharel em Letras: Sílvio Amorim

- **PROGRAMATES**

- (Pílulas) - Quadros que vão ao ar aleatoriamente em todos os programas:
- “Módulo Informativo” - Boletim de notícias de hora em hora;
- “Cidade Limpa Cidade Viva” - Dicas de preservação do meio ambiente;



- "Minuto Saúde" - Dicas de como levar uma vida mais saudável;
- "Minuto Ecologia" – Curiosidades sobre nossa fauna e flora – leis ambientais;
- "Momento Sinfônico" – Programa que conta a história dos compositores da música clássica. (aos domingos) com o dilettante José Whitman.
- "Elite 98" - Programa musical de MBP e Bossa Nova. (aos domingos)

• **Horários Gravados**

A programação musical nos horários gravados devem sempre observar os costumes de nosso município, sendo:

Das 17h às 19h – Sertanejo

Das 19h às 20h – A Voz do Brasil

Das 20h às 00h – programação musical popular variada

Das 00h às 05h – programação Musical MPB e músicas internacionais leves.

OBS: Nos horários em que a programação for gravada, a emissora veiculará chamadas educativas, de diversos temas como de trânsito, saúde, meio ambiente e social. Também devem ser colocadas na programação chamadas de orientação de saúde, educação, direito e cidadania, que são oferecidas gratuitamente nos sites dos Ministérios, como por exemplo:

- SPOT sobre DENGE do Ministério da Saúde;

- SPOT não aceito corrupção do Ministério da Justiça.

PROGRAMAÇÃO: SÁBADO

• **Das 8 às 9horas - Programa “Nossa Música No Rádio”** - programa exclusivo de entrevista com artistas (cantores) e músicas locais.

Das 9 às 12horas - Programa “Frequência Máxima” - programa de variedades.

Objetivos do programa:

- entrevistas ao vivo no estúdio, reportagens direto das ruas ao vivo por telefone, trazendo as últimos informações de acontecimentos da cidade no final de semana;
- participação da comunidade em jogos e brincadeiras, curiosidades, sorteio de prêmios nas ruas;
- além da veiculação gratuita de eventos e ações, realizadas pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

• **Das 12 às 14horas - Programa “ARQUIVO98”** - programa musical de músicas das décadas de 60,70, 80 e 90, com prêmios e participações do ouvinte.

Objetivos do programa:

- musical e de entretenimento para os ouvintes possam viajar no tempo e também poder contar sua história com aquela música.

PROGRAMAÇÃO: DOMINGO



Das 08 às 10horas – Programa “Domingo TOCA TUDO”

OBS: - Programa ao vivo – musicas variadas nacionais e sertanejas; novas e antigas, que tem por finalidade estar a disposição dos últimos acontecimentos, informando a população, anunciando eventos filantrópicos realizados neste dia. Além de sortear prêmios aos ouvintes participantes.

Das 10 às 12horas – Programa “Domingo Total”

OBS: - Programa ao vivo, com musicas variadas nacionais e sertanejas que tem por finalidade estar a disposição dos últimos acontecimentos, informando a população, anunciando eventos filantrópicos realizados neste dia.

- Reapresentar as principais notícias e entrevistas levadas ao ar durante a semana. Além da iteração com os ouvintes com sorteios de prêmios.
- Restante do dia tem programação musical.

AÇÕES AO LONGO DO ANO

- Outubro, Novembro e Dezembro: “Árvore de Natal Ecológica” – Concurso de Confecção de enfeites natalinos com materiais reciclados. Esse Projeto conta com a participação de alunos das escolas, ouvintes em geral, e esse Projeto também conta à 5 anos com o apoio da Fundação de Cultura do Estado de MS e também apoio do comércio local.

- Janeiro e Fevereiro – “Carnaval legal” - A programação se volta para a orientação e prevenção de abusos de menores, bebidas alcoólicas, drogas, e violência física e também no trânsito, durante as festas de carnaval.

- Março – Ribas e sua história – Mês de aniversário de nosso Município. Em nosso site e durante toda a programação se conta curiosidades de nossa cidade. Nesse mês todos os programas elaboraram jogos, enquetes e outros quadros onde é trabalhado a história do município.

- Junho – Mês do Meio Ambiente - Aniversário da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RIO. Período em que se intensifica ainda mais a atenção para a conscientização ambiental na programação da emissora. É também quando acontece a “Limpeza dos Rios Botas e Rio Pardo”, dentro de barcos e a pé seguindo as margens dos rios até ao Lago da Usina Hidrelétrica, retirando lixos que são jogados nos rios pela população. Realizado desde 1997, esse evento conta com apoio de do comércio, ONGs, polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e também apoio de logística da Prefeitura Municipal com caminhões de lixo. Além da cobertura das

CEM das Comunicações
nº 39
Rubro

festas populares como festa juninas e julina – eventos também anunciado e
incentivamos pela emissora.

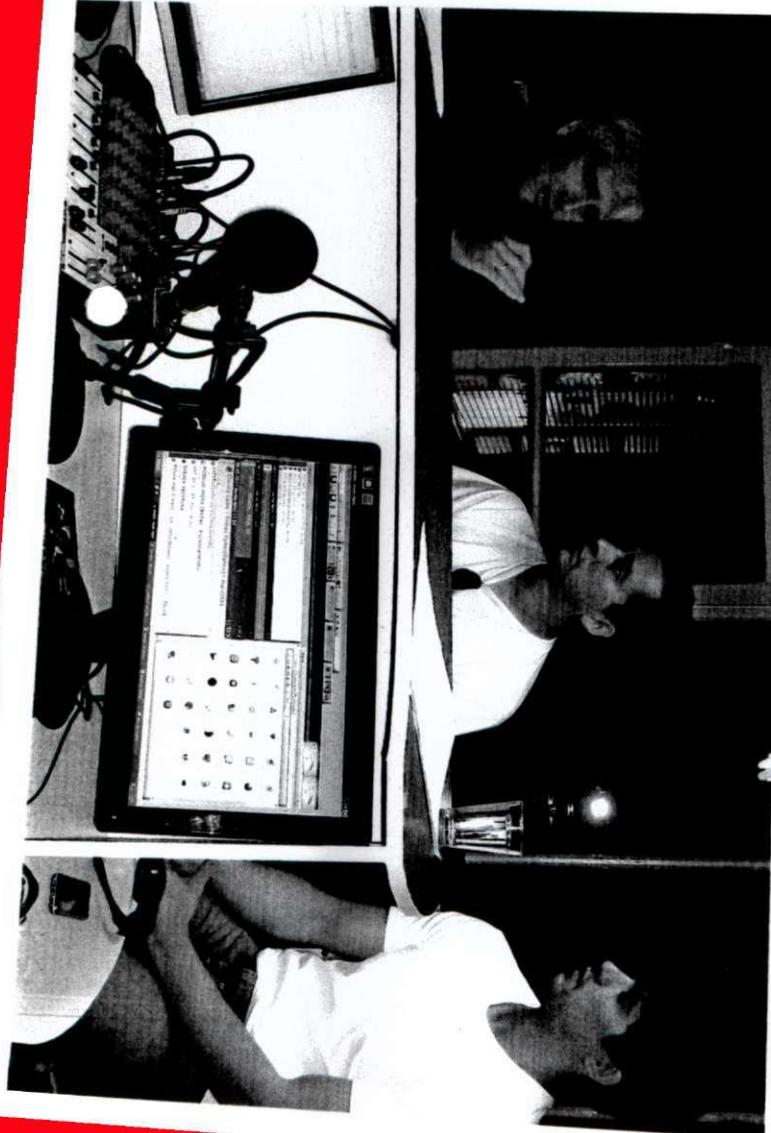
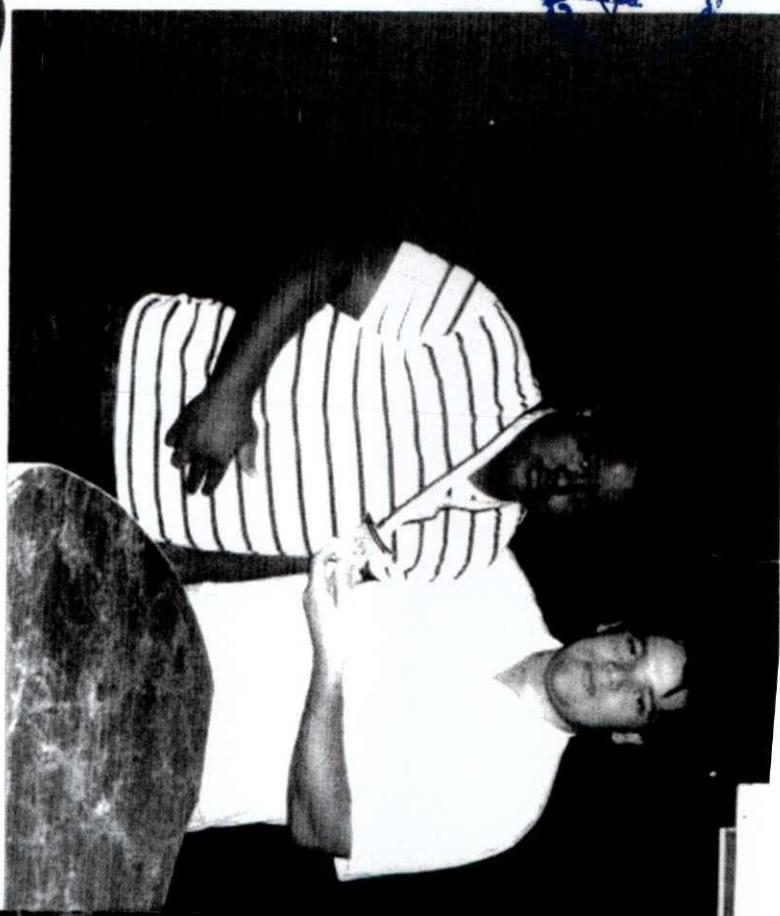
OBS: Projeto encabeçado pelo nosso locutor do Manhã Sertaneja – Tavinho Rabelo.

[Signature]

SEGUE EM ANEXO
FOTOGRAFICAS DE ALGUNS DOS EVENTOS CITADOS.

nosso
meio
territó

das
Fis., 40
Alívio:



CARIA
NSE



1^a
-
2^a

Edição do
Curso de
Docucação



Gregory
Felicidade





Arq. das Comunicações
Ano 44
Edição 44
Riboncito
1988



Desfile
Ecológico

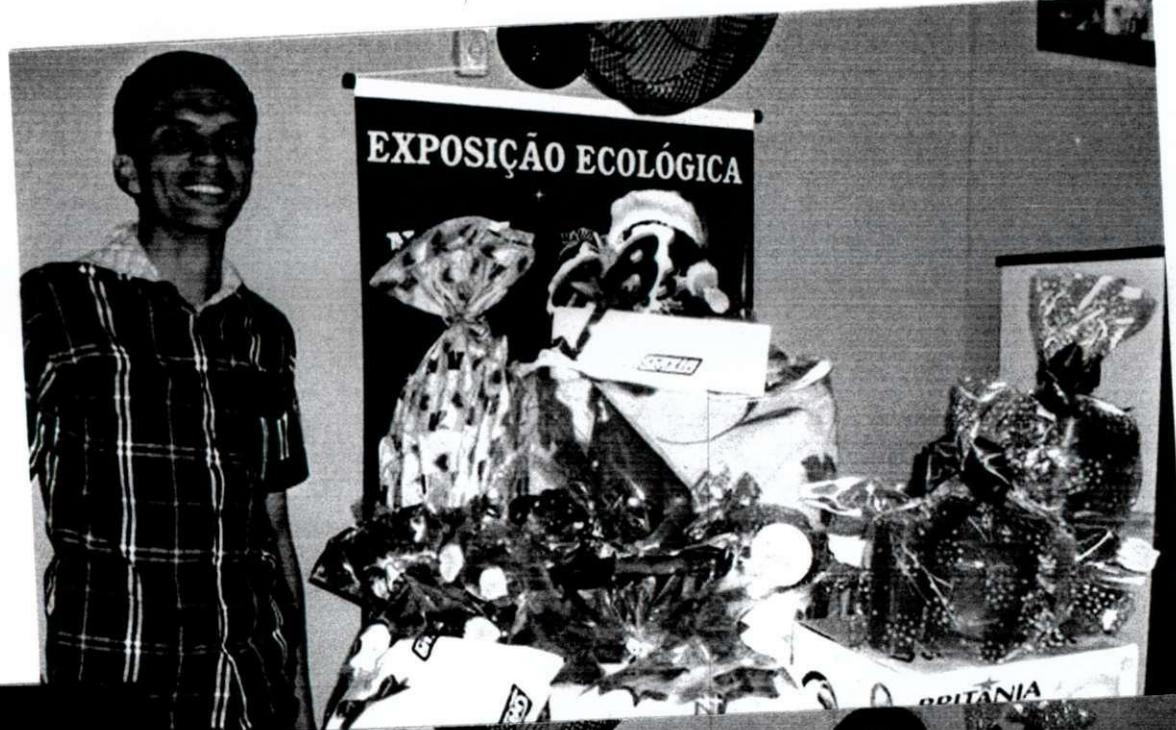
P
R
Ó
R
I



das Comunicações
REC. N.º 46
FBI - Rubens

Membro
voluntário
do Conselho
de
Segurança

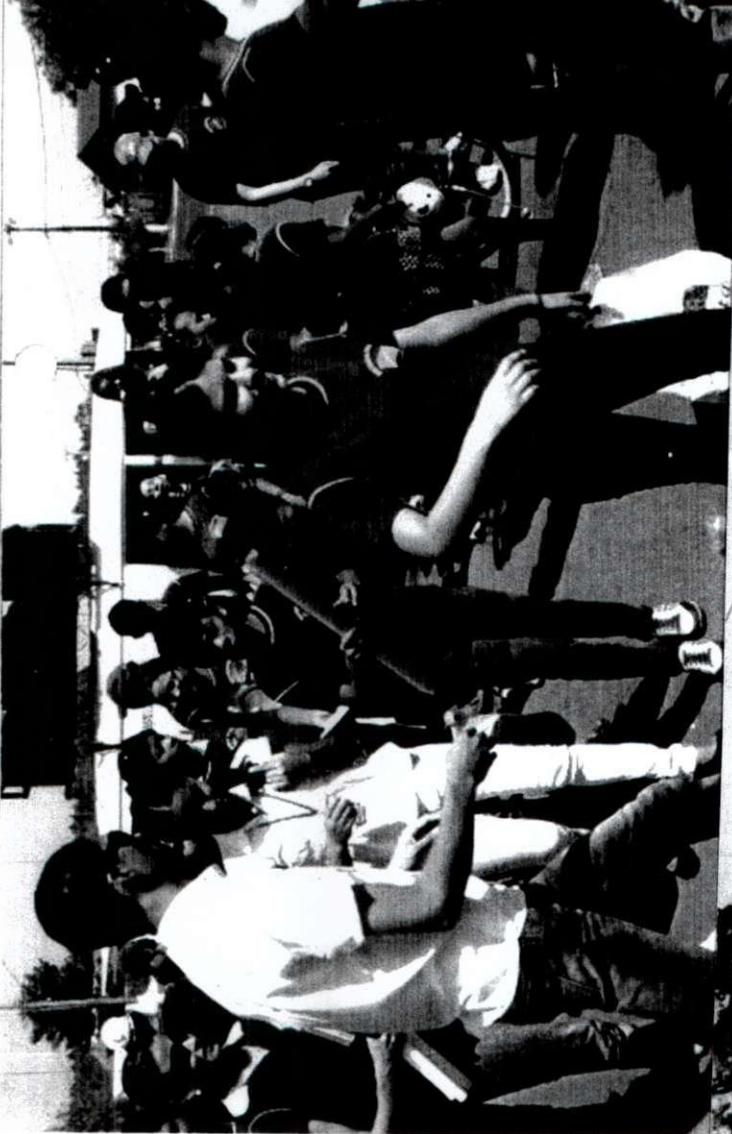
Sorteio de Prêmios



Encontro

dos
governos
de fato





Festa das Hadicôes



Cidade Limpa, Cidade
Liva

das
Fl. 50
Rubrica:
658
Collection
secreta



D. Dion
Desenvolvimento do

Fundo de Investimentos à Cultura MS



Reunião para parceria
entre a PRÓRIO e o
Fundo de Investimentos
à Cultura no Projeto
"Nossa Música no Rádio".

Fundação de Cultura



Exposição Ecológica 2011 (5ª Edição)

das Comunicações
Fl. 62
Rúbrica:
66

Hendrik
Owen W.
Golding

Apóie o Projeto
Árvore de Natal
Ecológica
5ª edição

RELAÇÃO DE SÓCIOS ATIVOS DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO - MS

DIRETORIA

Presidente - João Alves de Oliveira
RG.001093751SSP/MS - **CPF.** 328.718.641-97
END. Rua Argel Silveira Lima Nº935 Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS
Profissão. Empresário

Vice-Presidente - Douglas de Souza da Silva
RG.23009388-7SSP/SP - **CPF.** 095.490.228-97
END. Rua Coronel Wilson Fontoura Nº352 Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Professor de História

1º Tesoureiro - José Constantino Ramos da Silva
RG.001088303SSP/MS - **CPF.** 608.352.301-04
END. Rua Camilo Martins Vieira Nºsn Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Técnico Agrimensor/Topografo

2º Tesoureiro - Ronaldo Acir Ribeiro
RG.733971SSP/PR - **CPF.** 128.926.291-87
END. José Coletto Garcia Nº1.245 São Sebastião
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Engenheiro Florestal

1º Secretário - João Alfredo Daniezi
RG.13692916SSP/SP - **CPF.** 025879458-52
END. Av. Jesuino Á.de Barros Nº1325Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Advogado

2º Secretário - Israel Passara
RG.8354631SSP/SP - **CPF.** 781031428-91
END. Av. Aureliano M. Brandão Nº1.605Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Comerciante

CONSELHO FISCAL

Dr. Auria Maria Gardin
RG.200670SSP/MS - **CPF.** 070385851-34
END. General Elizario Pain Nºsn – Bairro - Vista
Alegre
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Advogada

Marcos Antônio Costa
RG.17138228-6SSP/SP - **CPF.** 025.931.858-21
END. Avenida Aureliano Moura Brandão
Nº1.070Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Comerciante



Inês Mie Adati
RG.7428670SSP/SP - **CPF.** 012291458-93
END. Miguel Cosma Nº1.334 - Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Comerciante

DEMAIS SÓCIOS

Jari Ferreira de Almeida
RG.12628484SSP/SP - **CPF.** 046063611-15
END. Rua General Elizario Paim Nº1632 – Vista
Alegre
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Técnico Agrícola –

Marco Antonio Barbosa Neves
RG.13420444SSP/SP - **CPF.** 100922866-44
END. Rua Miguel Cosma Nº1.339 – Vista Alegre
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Advogado



Otávio Gonçalves Rabelo
RG.203355SSP/MS - **CPF.** 163296781-20
END. Rua Vitorino Marques Nº1.079 – Vila Nova
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Funcionário Publico

Wanderley Camargo. Fontebassi
RG.036465SSP/MS - **CPF.** 238192601-10
END. Rua Milton Santana Nº264– Vila Jabur
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Comerciante

9.4 - LAUDO DE ENSAIO



9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome : Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – PRÓ-RIO.
- b) Endereço Completo : AV . Aureliano Moura Brandao, N° 748 Centro – Ribas do Rio Pardo – MS - Cep :79180.000

9.4.2 – ENSAIO

- a) Motivo : Renovação de Outorga .
- b) Endereço onde foi realizado : AV. Aureliano Moura Brandao n° 1089 Bairro Centro – Ribas do Rio Pardo - MS .
- c) Data em que foi realizado : 02/04/2013 .
- d) Deliberação do Congresso Nacional : 05/12/2002 – Decreto N° 371 .

9.4.3 – FABRICANTE – Transmissor Principal :

- a) Nome : Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA .
- b) Modelo : TC – 113 – 25WTS MP .
- c) Homologação : 07170300345.

9.4.4 – FUNÇÃO DO TRANSMISSOR :

9.4.5 – MEDIÇÕES

9.4.5.1 – FREQUÊNCIA

- a) Nominal : 98,5 MHZ
- b) Medida em ambiente normal : 98.500.003 HZ.
- c) Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente : 03 HZ.

Folha 01

Reinaldo Ferreira Leite

Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

B.:

Folha 55
Rúbricas:
8/8

9.4.5.2 – RESPOSTA DE ÁUDIO FREQUÊNCIA

Freqüência (HZ)	Mono (Canal -I) Modulações			Mono (Canal - II) Modulações		
	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	-0,7	-0,7	-0,5	-0,6	-0,7	-0,6
100	-0,4	-0,5	-0,4	-0,5	-0,3	-0,3
400	-0,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,3
1000	-1,5	-1,3	-1,5	-1,5	-1,6	-1,5
5000	6,5	6,3	6,0	6,3	6,3	6,0
7500	9,1	9,2	9,6	9,6	9,6	9,4
10.000	9,0	9,3	9,4	9,3	9,5	9,5
15.000	9,3	9,2	9,6	9,6	9,8	9,5

Freqüência (HZ)	Estéreo (Canal- I) Modulações			Estéreo (Canal – II) Modulações		
	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	-0,8	-0,7	-0,4	-0,6	-0,4	-0,4
100	-0,4	-0,4	-0,15	-0,4	-0,3	-0,3
400	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
1000	-1,6	-1,5	-1,5	-1,1	-1,3	-1,4
5000	6,2	6,3	6,2	6,3	6,2	6,4
7500	9,6	9,6	9,5	9,5	9,4	9,3
10.000	12,1	12,3	12,2	12,3	12,3	12,2
15.000	12,0	12,1	12,0	12,4	12,5	12,0

Folha 02
 Reinaldo Ferreira Leite
 Engenheiro Eletricista e telecomunicação
 CREA/MS 12926 D

*R. L.
 Reinaldo Ferreira Leite*

9.4.5.3 – DISTORÇÃO HARMÔNICA



	Mono – (Canal – I) Modulação			Mono – (Canal – II) Modulação		
Freqüência (HZ)	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	0,4	0,42	0,42	0,43	0,41	0,41
100	0,32	0,32	0,34	0,31	0,32	0,34
400	0,42	0,43	0,41	0,43	0,40	0,40
1000	0,43	0,38	0,37	0,38	0,38	0,38
5000	0,42	0,43	0,41	0,41	0,39	0,36
7500	0,40	0,38	0,37	0,40	0,35	0,33
10.000	0,35	0,36	0,33	0,39	0,36	0,34
15.000	0,33	0,37	0,34	0,34	0,33	0,36

	Estéreo – (Canal – I) Modulação			Estéreo – (Canal – II) Modulação		
Freqüência (HZ)	25%	50%	100%	25%	50%	100%
50	0,42	0,43	0,41	0,44	0,43	0,41
100	0,44	0,43	0,43	0,42	0,42	0,40
400	0,41	0,42	0,44	0,44	0,43	0,41
1000	0,40	0,42	0,42	0,44	0,43	0,41
5000	0,41	0,40	0,41	0,44	0,43	0,43
7500	0,45	0,44	0,45	0,44	0,42	0,45
10.000	0,41	0,40	0,41	0,43	0,43	0,42
15.000	0,41	0,42	0,43	0,44	0,45	0,46

Folha 03

Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

R.

Reinaldo Ferreira Leite



9.4.5.4- NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO COM 400 HZ

➤ 63,0 dB's .

9.4.5.5 – NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM) , EM RELAÇÃO A 100% MODULAÇÃO EM AMPLITUDE

➤ -55,0 dB's.

9.4.5.6 – ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS

ESPÚRIOS

	120- 240 Mhz	240 – 600 Mhz
Geminal	-25,0dB	-32,0dB
Real	-33,0dB	-37,0dB

HARMÔNICOS (dB)

	2º	3º	4º	5º
Atenuação db	77,0	77,0	78,0	78,0

9.4.5.7 –POTÊNCIA DE SAÍDA :

25,0 W– WATTÍMETRO.

Folha 04

Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

R. Ferreira Leite

9.4.6 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA



9.4.6.1 Monitor de Modulação

Não Possui .

Processador de Áudio

Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA .

TEC – 103 MP

Homologação : 017599XXX345

9.4.6.2 - MEDIÇÕES

9.4.6.2.1 – FREQUÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO

a) Medida : Não se Aplica .

b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente : Não houve variação .

9.4.6.2.2 – Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras piloto : < 1% .

9.4.6.2.3 – SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA (dB)

Freqüência HZ	Leitura do Canal L com Sinal do Canal R	Leitura do Canal R com Sinal do Canal L
50	33,0	34,0
100	35,0	33,0
1000	31,0	32,0
5000	34,0	32,0
7500	34,0	32,0
10.000	33,0	32,0
15.000	31,0	31,0

Folha 05

Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

R.F.L.
Reinaldo Ferreira Leite

9.4.6.2.4 – DIAFONIA

AUDIOFREQUÊNCIA	Leitura em L + R do Sinal L-R (Fora Fase)	Leitura em L-R do Sinal L+ R (Em fase) (db)
50	43,0	44,0
100	42,0	42,0
400	44,0	44,0
1000	43,0	42,0
5000	45,0	46,0
7500	43,0	44,0
10.000	45,0	45,0
15.000	44,0	46,0

9.4.7 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS : Não possui Canal Secundário .

9.4.8 – OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 – Placa de Identificação

- a) Fabricante : Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA .
- b) Modelo : TC – 113 – 25WATTS MP.
- c) Homologação : 0717030345.

9.4.8.2 – Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente coletor : 0 – 5,0 A.
- b) de tensão contínua de Placa : 0 -100 V.
- c) de potência de saída: 0 - 120 %.

Folha 06

Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

RFL
Reinaldo Ferreira Leite



9.4.8.3 – Existência de tomadas de amostra de RF , para :

- a) modulação – Sim.
- b) freqüência – Sim.

9.4.8.4 – Existência de dispositivos de segurança do pessoal :

- a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão : Resistores de Sangria em paralelo com a fonte de alta tensão.
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor , com todas as partes expostas ao contato dos operadores , interligadas à terra : Sim.
- c) de interruptores de segurança , em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts : Sim.
- d) Possibilidade de serem feitos , externamente , os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts : Sim .

9.4.8.5 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor :

- a) na fonte de alta tensão : Sim .
- b) Contra falta de ventilação adequada : controle de pressão de entrada de ar na cavidade , que desliga o transmissor.

Folha 07

Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

R.F.L.
reinaldo ferreira leite

9.4.9 -DECLARAÇÕES

9.4.9.1 – Declaração do Profissional Habilitado :

“ Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo , obtidas mediante ensaio por mim realizado , pessoalmente , no Transmissor a que se refere . O presente laudo consta de 09 folhas , todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso “ .

Fls.. 6
Rúbrica:
RELAÇÃO das Comunicações

Ribas do Rio Pardo MS , 02 de Abril de 2013 .

Nome : Reinaldo Ferreira Leite .

CREA : 12926-MS .

9.4.9.2 - PARECER CONCLUSIVO

“Para fins previstos no Regulamento Técnico do Serviço de Radiodifusão Comunitária , a que se refere este laudo de ensaio , na data em que foi realizado , atendia à regulamentação aplicável “.

Ribas do Rio Pardo - MS , 02 de Abril de 2013.

Nome : Reinaldo Ferreira Leite.

Crea : 12926 - MS.

Folha 08 .



Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D

Tabelionato Lorenzoni
→

Reinaldo Ferreira Leite

B:-

9.4.9.3 – Declaração do Interessado :

das Comunicações
Fls. 62
Rúbrica:
SSC

“ Na qualidade de representante legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo - PRÓ-RIO , DECLARO que o Sr. Reinaldo Ferreira Leite , esteve no dia 02 de Abril de 2013 , ensaiando o transmissor de freqüência modulada , fabricado por Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA – Modelo TC 113 MP homologação 0717030345 , com potência nominal de 25, 0 W “ .

Local do Ensaio : AV. Aureliano Moura Brandao Nº 1089 – Bairro Centro – Ribas do Rio Pardo - MS .

Ribas do Rio Pardo - MS , 02 de Abril de 2013.

Nome : Joao Alves de Oliveira .
CPF: 328718641 - 97 .
RG : 001093751 SSP/MS

Cargo que exerce : Presidente .

Assinatura :



SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

Folha 09

Reinaldo Ferreira Leite



SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
 CEP 79010-480 Campo Grande-MS
 Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
 Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11440798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO REINALDO FERREIRA LEITE - Engenheiro Eletricista	3. N.º REGISTRO-VISTO MS12926D-0
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA DOUTOR HAMILTON FONTOURA 1278 CENTRO RIBAS DO RIO PARDO/MS	5. TELEFONE 32381158
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. N.º REGISTRO 8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO	10. CPF OU CNPJ 01.988.572/0001-93
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE AV AURELIANO MOURA BRANDAO Nº748 CENTRO	
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE RIBAS DO RIO PARDO/MS	13. CEP 79.180-000
15. NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO	16. CPF OU CNPJ 01.988.572/0001-93

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO AV AURELIANO MOURA BRANDAO Nº748 CENTRO	19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO RIBAS DO RIO PARDO/MS	20. CEP 79.180-000	21. TELEFONE 6732382010
---	--	-----------------------	----------------------------

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART NORMAL	23. TIPO DE REGISTRO NORMAL	24. TIPO ART SERVIÇO	27. VINCULADA A ART N.º INDIVIDUAL	DO PROFISSIONAL/N.º REGISTRO /
--------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
5 LAUDO TÉCNICO	B0109 RADIOPUSSÃO	1 ATUAÇÃO	1,0000	45 UNIDADES
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO TIPO DE ART: SERVIÇO LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO SERVICO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA. RÁDIO COMUNITÁRIA, TRANSMISSOR DE 25W, TEC 113 MP, COM NUMERO DO HOMOLOGAÇÃO 0717030345. PORTARIA N°108 DE 06/03/2001 DOU 12 DE MARÇO DE 2001. DECRETO LEGISLATIVO N°371 DE 2002 DOU 05 DE DEZEMBRO DE 2002.
--

29. ENTIDADE DE CLASSE NENHUMA	30. VALOR DO CONTRATO 1.500,00	31. VALOR DOS HONORÁRIOS 600,00	32. VALOR DO DOCUMENTO 60,00
LOCAL E DATA RIBAS DO RIO PARDO/MS 16/04/2013	Declaro como verdadeiras as informações acima B. Profissional CPF: 858.108.861-91	Declaro como verdadeiras as informações acima Contratante CPF/CNPJ: 01.988.572/0001-93	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.
 Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 60,00 Registrada em 17/04/2013 Valor Pago: 60,00 Nossa Número: 240060100114407980
 [1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]



BAIRRO										CIDADE																			
C	E	N	T	R	O					R	I	B	A	S	D	O	R	I	O										
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																		
P	A	R	D	O						M	S	2	0	°	2	7	'	0	0	"S	5	3	°	4	5	'	3	3	"W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																													
T	E	C	L	A	R	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S	
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO									
T	E	C	I	I	3	M	P	X					2	5	,	0	watts	0	7	1	7	0	3	0	3	4	5		
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
2	5	,	0	watts	2	5	,	0	watts																				
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																			
9	8	,	5	MHz	9	8	,	5	MHz																				

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																													
T	E	C	L	A	R	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S	
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO									
T	E	C	I	I	3	M	P	X					2	5	,	0	watts	3	8	4	0	0	X	X	X	0	3	4	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
2	5	,	0	watts	2	5	,	0	watts																				
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																			
9	8	,	5	MHz	9	8	,	5	MHz																				

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																			
N	E	N	N	I	U	S	T	E	L	E	C	O	M	U	N	I	C	A	C	A	O	P	L.	T	E	R	R	A	
GANHO max (Gt)										ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE									
0	0	,	0		2	9	,	0	m	3	0	,	0	m															

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																													
F	M	P	_	C	A	B	O	S	E	S	P		S	I	S	T	E	M	A	S	R	G	2	1	3														
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
3	7	,	0	m	6	,	5	dB	2	4	dB	0	,	5	7																								

Perdas na linha (PL)= $L \cdot AL$

Eficiência da linha (η) = 10 $\frac{-(PL)}{10}$

100

*R! -
Reinaldo Ferreira teste*

2

das Comunicações
M. P. S. S.
M. Ribeiro
99-366

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees in a company. Calculate the mean, median, mode and range.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

**WATIMETRO VOYAGE KW- 325
FREQUENCIMETRO FD- 950**

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

| R | E | I | N | A | L | D | O | | F | E | R | R | E | I | R | A | | L | E | I | T | E | | | | | | | | | |

ENDEREÇO

A V | A U R E L I A N O | M O U R A | B R A N D A O | Nº 1 0 8 9 |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

CIDADE _____ **UF** _____
R | I | B | A | S | D | O | R | I | O | P | A | R | D | O | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | M | S

REG.CREA

M S 1 2 9 2 6 E Gº E L E T R E C I S T A E T E L E C O M U N
CEP TELEFONE FAX

1 | 8

E-MAIL | R E I N A L D O E N G E N H A R I A @ H O T M A I L . C O M |

LOCAL

LOCAL DATA
R I B A S | D O | R I O | P A R D O | M S | | | 1 2 / 0 4 / 2 0 1 3

ASSINATURA



Reinaldo Ferreira Leite
Engenheiro Eletricista e telecomunicação
CREA/MS 12926 D







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11440798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO REINALDO FERREIRA LEITE - Engenheiro Eletricista	3. N.º REGISTRO-VISTO MS12926D-0
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA DOUTOR HAMILTON FONTOURA 1278 CENTRO RIBAS DO RIO PARDO/MS	5. TELEFONE 32381158
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. N.º REGISTRO 8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO	10. CPF OU CNPJ 01.988.572/000-93
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE AV AURELIANO MOURA BRANDAO Nº748 CENTRO	13. CEP 79.180-000
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE RIBAS DO RIO PARDO/MS	14. TELEFONE 6732382010
15. NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO	16. CPF OU CNPJ 01.988.572/0001-93
18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO AV AURELIANO MOURA BRANDAO Nº748 CENTRO	20. CEP 79.180-000
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO RIBAS DO RIO PARDO/MS	21. TELEFONE 6732382010

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART NORMAL	23. TIPO DE REGISTRO NORMAL	24. TIPO ART SERVIÇO	25. VÍNCULO AUTÔNOMO	26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27. VINCULADA A ART N.º DO PROFISSIONAL/N.º REGISTRO /
--------------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
LAUDO TÉCNICO	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUAÇÃO	1,0000	45 UNIDADES
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO SERVICO DE RADIO DIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA.
RADIO COMUNITARIA, TRANSMISSOR DE 25W, TEC 113 MP, COM NUMERO DO HOMOLOGAÇÃO 0717030345.
PORTARIA Nº108 DE 06/03/2001 DOU 12 DE MARÇO DE 2001.
DECRETO LEGISLATIVO Nº371 DE 2002 DOU 05 DE DEZEMBRO DE 2002.

29. ENTIDADE DE CLASSE
NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO 1.500,00	31. VALOR DOS HONORÁRIOS 600,00	32. VALOR DO DOCUMENTO 60,00
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

LOCAL E DATA RIBAS DO RIO PARDO/MS 16/04/2013	Declaro como verdadeiras as informações acima Profissional CPF: 858.108.861-91	Declaro como verdadeiras as informações acima Contratante CPF/CNPJ: 01.988.572/0001-93
---	--	--

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 60,00 Registrada em 17/04/2013 Valor Pago: 60,00 Nossa Numero: 240060100114407980
[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

SGC
Sessão
Ribeirão Preto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1916

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

À Senhora
Izabel Passara
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO
Avenida Aureliano Moura Brandão, 748 – Fundos
79180-000 Ribas do Rio Pardo/MS

Assunto: Notificação de Mudança de Canal
Processo nº: 53700.01206/98

Prezada Senhora,

Conforme Ato nº 1726 de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2009 (**cópia anexa**), comunicamos que considerando o resultado da Consulta Pública nº 05, de 13/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/09, a localidade de Ribas do Rio Pardo, no Estado do Mato Grosso do Sul, teve seu canal alterado, passando **obrigatoriamente do canal inicialmente indicado para canal 253 (98,5 Mhz)**, de acordo com o atual Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Face ao exposto notificamos que a entidade deverá providenciar o ajuste de seu transmissor, no prazo de 3 (três) meses, contados à partir da publicação do Ato, de modo a adequá-lo à nova freqüência consignada e correspondente ao canal acima indicado.

Outrossim comunicamos que a emissão da nova Licença, constando a referida alteração, já está sendo providenciada pelo Ministério das Comunicações, no intuito de encaminhá-la à entidade.

Sugerimos ainda, que a entidade guarde este ofício e seu anexo juntamente com a sua atual Licença, no intuito de solucionar eventuais conflitos, que por ventura, venham a ocorrer frente à fiscalizações da ANATEL.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC





46

ISSN 1677-7042

M das Comunicações
 Fixa
 Rúbrica:
 666

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 64, sexta-feira, 3 de abril de 2009

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 1.328, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.011010/2008. Expede autorização à SAS CORP EMPREENDIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME., CNPJ nº 08.543.640/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.516, DE 24 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.023975/2008. Expede autorização à INFOWORLD TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.565.013/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.517, DE 24 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.004991/2007. Expede autorização à LANTEC COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., CNPJ nº 05.368.528/0001-31, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.518, DE 24 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.017852/2008. Expede autorização à M A INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.387.407/0001-37, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.533, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.005122/2007. Expede autorização à HEIDRICH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 06.370.064/0001-60, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço os municípios de Taquara, Parobé, Igrejinha, Rolante, Três Coroas e Nova Hartz, todos no estado do Rio Grande do Sul.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.543, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.027006/2008. Expede autorização à INFORMATICA ITAPIRANGA LTDA-ME., CNPJ nº 00.938.920/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.547, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.027005/2008. Expede autorização à ONDA INTERNET LTDA., CNPJ nº 03.479.494/0001-27, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.548, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.031698/2008. Expede autorização à INFOWEB SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME., CNPJ nº 09.218.263/0001-46, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.549, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.000002/2009. Expede autorização à ULTRARADIO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME., CNPJ nº 05.826.514/0001-58, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.550, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Processo n.º 53500.030321/2007. Expede autorização à SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO & SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.287.034/0001-58, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 9 de janeiro de 2009

Nº 121/2009-CD - Processo nº 53500.012752/2006
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR/RJ, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, no Setor 1 do Plano Geral de Ouvidoria - PGOU, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho Nº 3.247/2008-CD, de 10 de setembro de 2008, nos autos do processo em epígrafe, instaurado para averiguação do cumprimento das metas estabelecidas no art. 8º, inciso III, do Plano Geral de Universalização - PGU, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, decidiu, por meio da Reunião Nº 506, de 9 de dezembro de 2008, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo a decisão recorrida pelas razões e fundamentos constantes da Análise Nº 075/2008-GCR, de 28 de novembro de 2008.

Em 14 de janeiro de 2009

Nº 250/2009-CD - Processo nº 53508000805/2003

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela Telemar Norte Leste S/A - TELEMAR/RJ, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, Concessionária do STFC no Setor 1 do PGOU, contra decisão de aplicação de sanção proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho Nº 677/2008-CD, de 27 de fevereiro de 2008, que não conheceu o Recurso Administrativo Nº 53508.000335/2007, interposto pela Concessionária em face do Despacho Nº 063/2006/UNACO/UNAC/SUN, de 7 de dezembro de 2006, nos autos do processo em epígrafe, instaurado para averiguação do cumprimento da meta estabelecida no art. 4º, III, do Plano Geral de Universalização - PGU, aprovado pelo Decreto nº 491, de 21 de agosto de 2008, conhecer o Pedido de Reconsideração interposto nos autos para, no mérito, negar a ele provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise Nº 326/2008-GCPA, de 11 de agosto de 2008.

Nº 293/2009-CD - Processo nº 53545.0000807/2004

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela BRASIL TELECOM S/A - FILIAL MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 76.535.764/0329-32, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Setor 23 do Plano Geral de Ouvidoria (PGOU), contra decisão de aplicação de sanção proferida pela Superintendente de Universalização por meio do Despacho Nº 938/2008/UNACO/UNAC/SUN, de 28 de março de 2008, nos autos do processo em epígrafe, instaurado para averiguação do cumprimento das metas estabelecidas nos art. 8º, inciso II, do Plano Geral de Metas de Universalização - PGU, aprovado pelo Decreto nº 2.592/1998, decidiu, por meio da Reunião Nº 501, de 6 de novembro de 2008, conhecer do Recurso e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo a decisão recorrida pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 491/2008-GCAB, de 30 de outubro de 2008.

Nº 299/2009-CD - Processo nº 53508.019403/2005

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR/RJ, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC no Setor 1 do Plano Geral de Ouvidoria - PGOU, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 2.908/2008-CD, de 20 de agosto de 2008, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado para averiguação do cumprimento das metas estabelecidas nos art. 6º, inciso I, do Plano Geral de Metas de Universalização - PGU, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, decidiu, por meio da Reunião nº 503, de 20 de novembro de 2008, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo os termos da decisão recorrida pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 055/2008-GCR, de 13 de novembro de 2008.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 1.726, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 27, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e o resultado da Consulta Pública nº 05, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2009, resolvem:

Art. 1º Proceder, no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 3 (três) meses, contado da data de publicação do presente Atº, para que as entidades autorizadas a funcionar nos canais que ora estão sendo alterados apresentem ao Ministério das Comunicações a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação, para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO

Alterações no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom:

SITUAÇÃO ATUAL:

ALAGOAS

AL

285	Cajueiro Seco
-----	---------------

MATO GROSSO DO SUL

MS

285	Bandeirantes
285	Dois Irmãos do Buriti
285	Jaracari
285	Ribeirão das Neves
285	Rocha
285	Sidrolândia
285	Trombas

PARANÁ

PR

285	Itaiuna do Sul
200	Rio Negro
285	Caobá
215	Campos Largo Paulista
285	Colônia
285	Embasa
285	Enseada Coelho
285	Guaíba
285	Guamby
285	Guarapuava
285	Monte Azul Paulista
285	Novais
285	Olimpia
285	Paniss
292	Rafaela
285	Severiano
285	Terra Rossa

MS - Ribas do Rio Pardo

1206/98



Nº 64, sexta-feira, 3 de abril de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

47



NOVA SITUAÇÃO:

ALAGOAS	AL
198 Coqueiro Seco	
254	Campinaçu
254	Estrela do Norte
254	Forno
254	Munimópolis
254	Santa Tereza de Goiás
254	Trombas

MATO GROSSO DO SUL	MS
253 Bandeirantes	
253 Dois Irmãos do Buriti	
253 Jaruari	
253 Ribeirão do Rio Paranaíba	
253 Rockendo	
253 Sidrolândia	
253 Terenos	

PARAÍBA	PR
254 Itaúna do Sul	
198 Rio Negro	
254 PAULISTA	SP
254 Caibari	
254 Campo Limpo Paulista	
254 Colombia	
254 Embuába	
200 Enseada Coelho	
254 Guaraí	
254 Guará	
200 Guararema	
254 Monte Alegre Paulista	
254 Novais	
254 Olímpia	
254 Paraitinga	
300 Ribeirão	
254 Severiano	
254 Terra Roxa	

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 1.694, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Autorizar a EMBAIKADA DA SUÉCIA a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, durante visita de Sua Alteza Real, a Princesa Coroada Vitória da Suécia, acompanhada de comitiva, nas seguintes cidades: Rio de Janeiro - RJ e Itacaré - BA, no período de 1º a 12 de abril de 2009.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 1.695, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Autorizar o Navio Patrulha "L'AUDACIEUSE", da Marinha da República Francesa, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas seguintes cidades: São Luis - MA e Natal - RN, no período de 3 a 13 de abril de 2009.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 1.724, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Autorizar a EMBAIKADA DA REPÚBLICA DO PARAGUAI a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, durante visita do Senhor Fernando Lugo Méndez, Presidente da República do Paraguai, acompanhado de comitiva, na cidade de Guarulhos - SP, no dia 2 de abril de 2009.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Em 3 de fevereiro de 2009

Processo Nº 53508.017834/2008 - Adoto o Informe Nº 29/2009-ER02AF/ER02 para, diante de sua fundamentação legal, conhecer do recurso interposto por CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo-se desta forma a pena de MULTA aplicada, em consonância com o disposto no artigo 82, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Anatel.

Processo Nº 53508.017552/2008 - Adoto o Informe Nº 26/2009-ER02AF/ER02 para, diante de sua fundamentação legal, conhecer do recurso interposto pela SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo-se desta forma a pena de ADVERTÊNCIA aplicada, em consonância com o disposto no artigo 82, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Anatel.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO GERENTE

Em 17 de fevereiro de 2009

Processo Nº 53508.016229/2008 - Aplica a sanção de ADVERTÊNCIA à KINEMA DA ILHA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, pela exploração comercial do Serviço de Comunicação Multimídia em desacordo com as normas que o regem, em consonância com o art. 173, inciso I, da Lei Nº 9.472/97, por estar incursa na art. 27 e 28 do RSCM.

WERNER STEINERT JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 1.734, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à ADRIANO LOEFF, CPF Nº 366.379.471-72 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.735, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à ANTONIO PIOVEZANE, CPF Nº 329.195.909-44 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.736, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Outorga autorização para uso de radiofrequência à DOMINIO VINHAS DA VISTA ALEGRE, CNPJ Nº 54.152.715/0001-99 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.737, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à DOL-LER S.A., CNPJ Nº 84.683.408/0001-03 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.738, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A., CNPJ Nº 01.629.083/0002-26 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.740, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Outorga autorização para uso de radiofrequência à MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 894.483.831-34 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.741, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à POMI-FRAL FRUTICULTURA S/A, CNPJ Nº 86.548.815/0001-25 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.742, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à RODOVIA DO ACO SA, CNPJ Nº 09.414.761/0001-64 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.743, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à SC AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ Nº 08.203.866/0001-01 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.744, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Outorga autorização para uso de radiofrequência à SCHULZ S.A. CNPJ Nº 84.693.183/0001-68 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.745, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Outorga autorização para uso de radiofrequência à U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, CNPJ Nº 18.540.906/0001-64 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.746, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Expede autorização à VIACAO SAENS PENA S/A, CNPJ Nº 01.462.285/0001-45 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.747, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à POLIBRASIL RESINAS S/A, por meio do Ato nº 322, de 09/09/1995, para QUATTOR PETROQUIMICA S.A., CNPJ Nº 04.705.090/0006-81, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.749, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Processo nº 53500.002946/2009 - Expede autorização à C. FOSTER SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.043.482/0001-90, para explorar o Serviço Limitado Especializado, de interesse restrito, com finalidade de provimento de comunicações por satélite a bordo de navios, em âmbito interior, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação o território nacional.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 1.750, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Processo nº 53500.003696/2009 - Expede autorização à ESCOLA SATELITE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.378.815/0001-83, para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, de interesse restrito, em âmbito interior e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de exploração do serviço o território nacional.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002276/2006, resolve:

Autoriza o SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Rurópolis, Estado do Pará, canal 274, classe C, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão Programa (LINK), no município de Rurópolis, Estado do Pará, e aprovar seus locais de instalação.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

pedir ofício informando q nova diretoria
⑩ fixar novo horário de funcionamento
preferencialmente das 6h às 18h e anuncia-
cias tal medida sem citar nomes; ⑪
Fixar nova reunião da Diretoria Executi-
va para o dia 21/3/07 às 19h30min, na
sede da Associação; ⑫ discutir na próxi-
ma reunião, o problema do nome da
FM e o programa "play-list" além
do Conselho da Comunidade ⑬ Ficam
suspenas as prestações de serviços até o
dia 21/3/07 permitindo o acesso somen-
te ao Sr. Mário dos Santos, que
mantém o "apoio cultural" até o
dia 21/3/07. Encerrada a reunião, la-
vrou-se o presente ato e, lido e agrava-
do, vai assinado por mim, secretário,
e por todos os presentes.



Ata nº 2 - Bônus 2007/2008
Foi votado em dia do mês de maio
de dois mil e sete, mudança de
nome fantasia Executiva, de Nona FM para
① iniciar negociação com a contratação
e um auxiliar pre-
tor, ② acrescentar três entidades no Con-

Fis 74

selho Comunitário: Igreja Católica, Igreja Evangélica (a ser definida) e a susseção da OAB/MS de R.R. Pando. @ dar como justificadas as esclarecimentos a respeito do programme "play-list"; @ declarar recebimento a dívida das gestões anteriores em R\$ 13.721,62, incluindo as verbas rescissionais de Maurício Santos, José Carlos Team e Francielli Santos; @ retomar o nome de emissora para "Pró-Rio" FM conforme estatuto; @ aprovar a nova logo-marcas, a ser usada em todos os impressos e na mídia. Encerrada a reunião, lavrou-se a presente ato e, lido, é aprovado, vai assinado por mim, Secretário, e pelos todos, os presentes.

pão Alfredo Danieze
Wagner M.
Francielli Santos

Anexo 3 - Plenário 007/2008

Fiz dias, digo, vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete reunias, digo reuniu-se a Diretoria (d) Executiva, deliberando-se o seguinte: @ fixar novo horário de funcionamento da emissora, das 6h às 23h; (b) Fixar das 11h às 11h30min para participação popular; @ permitir o apoio cultural de loja Primavera sem custo algum, para os próximos 30 dias; (d) fixar o horário das 8h às 8h30 para notícias; @ permitir locutores voluntários, previamente definidos pelo Diretor Geral, com a participação



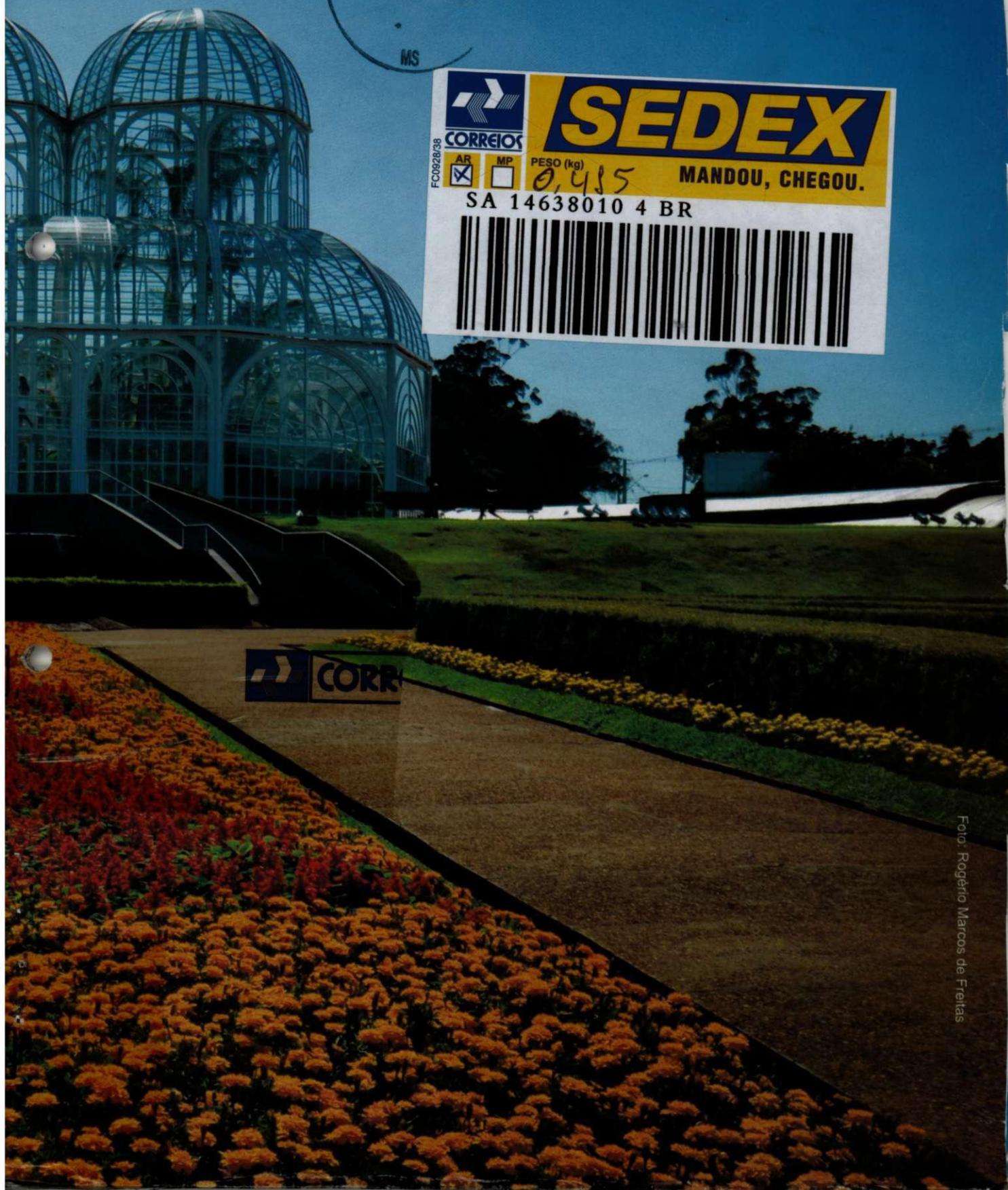


Foto: Rogério Marcos de Freitas

The word "CORREIOS" in a bold, sans-serif font, with a small globe icon integrated into the letter "O".The word "CORREIOS" in a bold, sans-serif font, with a small globe icon integrated into the letter "O".

Ao Senhor.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radio Difusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3º andar,

CEP. 70044-900 Brasília – DF

53700.001206/1998

87

6812/13 - REN



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 070768/2013-30

SEAPA/SCE

04/12/2013-08:33

A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.572/0001-93, com sede situada a Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 108 datada de 12/03/2001 e Decreto Legislativo nº 371 publicado no Diário Oficial da União datado de 05/12/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 22 de OUTUBRO de 2013.

João Alfredo Danieze
Representante Legal Presidente

Nome do representante da entidade: João Alfredo Danieze

CPF. 025879458-52

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL NO BIÊNIO 2013 – 2014 DA PRÓ – RIO/FREQUÊNCIA 98,5

AOS VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS 19H, NA SEDE DA PRÓ – RIO, SITUADA NA AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDÃO, 748 – CENTRO – RIBAS DO RIO PARDO – MS, REUNIRAM – SE EM ASSEMBLEIA GERAL OS ASSOCIADOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONVOCADOS PARA A ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2013 – 2014 E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO ATUAL PRESIDENTE JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, SENDO AUXILIADO PELO DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO WESLEY COSTA E PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO SÍLVIO AMORIM, TAMBÉM DA FREQUÊNCIA 98,5, VERIFICANDO – SE UMA ÚNICA CHAPA DENTRO DO PRAZO, TENDO ELA COMO PRESIDENTE JOÃO ALFREDO DANIEZE.

NA FORMA DO ESTATUTO INICIOU – SE A VOTAÇÃO DE FORMA SECRETA. A URNA FOI ABERTA ÀS 19:30h, FEZ – SE A CONFERÊNCIA DOS VOTOS E DETECTANDO A CHAPA ÚNICA VENCEDORA POR UNANIMIDADE COM 100% VOTOS.

TENDO VOTADOS OS ASSOCIADOS:

- JOÃO ALFREDO DANIEZE
- ISABEL PASSARA
- DOUGLAS SOUZA DA SILVA
- RONALDO ACIR RIBEIRO
- JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DA SILVA
- JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
- INÊS MIE ADATI
- AURIA MARIA GARDIN
- JARI FERREIRA DE ALMEIDA
- OTÁVIO GONÇALVES RABELO
- WANDERLEY FONTEBASSI
- MARCOS ANTÔNIO COSTA

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemcs nº 111 - Centro
79180-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGÉRIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELO
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3236-1279 - naurides@bol.com.br
SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo, 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone: (67) 3236-1279
AUTENTICACAO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM
ORIGINAL. DOU FÉ RIBAS DO RIO PARDO, MS, 26/11/2013
*****SELÔ DIGITAL: AGI32771 - 3555
TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
ENOL: R\$ 2,46 + FONECC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,71.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JOÃO ALFREDO DANIEZI (SELO: AFG88623 - 790) IZEL PASSARA (SELO: # AFG88624 - 044) TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17/06/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

Rua Conceição do Rio Pardo - MS
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: INES MIE ADATI (SELO: AFG88639 - 189) AURIA MARIA GARDIN (SELO: # AFG88640 - 150) TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17/06/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

Rua Conceição do Rio Pardo - MS
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: DOUGLAS SOUZA DA SILVA (SELO: AFG88634 - 306) RONALDO AFIRKIN RIBEIRO DOS SANTOS (SELO: AFG88636 - 015) TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17/06/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

Rua Conceição do Rio Pardo - MS
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JARI FERREIRA DE ALMEIDA (SELO: AFG88641 - 504) OTAVIO GONCALVES RABELO (SELO: AFG88642 - 767) TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17/06/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

Rua Conceição do Rio Pardo - MS
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JOSE CONSTANTINO RAMOS DA SILVA (SELO: AFG88637 - 470) JOAO ALVES DE OLIVEIRA (SELO: AFG88638 - 824) TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17/06/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

Rua Conceição do Rio Pardo - MS
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: MARCOS ANTONIO COSTA (SELO: AFG88643 - 213) MARCO ANTONIO BARROSO NEVES (SELO: AFG88644 - 578) TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 17/06/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

Rua Conceição do Rio Pardo - MS
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180-000
Fone (67) 3238-1279

Obs:

Ressalva da atg da página 41
esta na página 42.

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribeirão do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE
ORIGINAL, DOU FÉ. Ribeirão do Rio Pardo, MS, 26/11/2013
*****SELÓ DIGITAL: ABG3277*****
TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA
EMOL: R\$ 2,48 + FUNJEC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Ribeirão do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

• MARCOS DINIZ SAMPAIO

Ausente

• ROBERSON LUÍS MOREIRA

Ausente

• MARCOS ANTÔNIO BARBOSA NEVES

EM SEGUIDA, O ATÉ ENTÃO PRESIDENTE DEU POSSE A NOVA DIRETORIA, QUE ASSIM FICOU CONSTITUIDA:

João Alfredo Danieze

PRESIDENTE

Isael Passara

VICE-PRESIDENTE

Douglas Souza da Silva

1º TESOUREIRO

Ronaldo Acir Ribeiro

2º TESOUREIRO

José Constantino Ramos da Silva

1º SECRETÁRIO

João Álves de Oliveira

2º SECRETÁRIO

CONSELHO FISCAL

1º Inês Mie Adati

3º Jari Ferreira de Almeida

2º Auria Maria Gardin

RIBAS DO RIO PARDO (MS), 24 DE MAIO DE 2013.

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
MAURÍDIO ROGÉRIO LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABALHA
Centro do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - mrs.rideo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO À PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA, QUE CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL, DOU FEITIBELHO, DIA 26/11/2013
ANNE LORENZONI DA SILVEIRA,
SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Ribeas do Rio Pardo, 2017
Ribeas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribeas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000

Renalva

comun
nes.
80
0
55

No ato do dia 24 de maio de 2013 na página 40 encontra-se seu nome em sua terceira linha. No mês de aoe vinte e quatro de dois mil e três, na verdade é aoe vinte e quatro de maio de dois mil e treze, renalva assim o presidente da PRC-RIO - fato Alfredo Daniell.

Sem mais

~~JOAQUIM DE SOUZA
PRESIDENTE~~

~~fato Alfredo Daniell~~

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de julho de 2013.

 Registro Civil das Pessoas Jurídicas Ribas do Rio Pardo - MS
Prenotado no Protocolo 007 , sob o nº 545 , fls. 130, em 21/06/2013 . Averbado no livro A-2 , sob nº 09/104 , Folhas 054 . Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Julho de 2013. Oficial Registradora: _____ (Lúcia Higa). Selo Digital: AFH 55828-486. A autenticidade deste selo poderá ser consultada no seguinte site: www.tjms.jus.br Emol.: R\$ 37,00. Funjece 10%: R\$ 3,70. FUNADEP: isento. Total: R\$ 40,70. Funjecc 3%: R\$ 1,11.

Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Protestos de Títulos Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro 79180-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL <small>NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELLONATO</small> <small>R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail.com</small>	
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE CóPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS, 26/11/2013 SÉLO DIGITAL: AGI32774 - 419. TABELÍA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA. EMOL: R\$ 2,48 + FUNJEC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.	



**DECLARAÇÃO DE QUE NEM UM MEMBRO DA INSTITUIÇÃO
PERTENCENTE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE OUTORGA**

Eu João Alfredo Danieze, portador do RG 001088303SSP/SP, casado, Advogado, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.572/0001-93, com sede situada a Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748, Fundos, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000, entidade sem fins lucrativos. Em atenção ao subitem 8.01, alínea "f.2" da Norma nº 01/2011, declaro, para os devidos fins, que nem um membro pertencente ao quadro de associados desta instituição participa, na qualidade de dirigente ou sócio, de outra entidade detentora de outorga para executar serviços de radiofusão, inclusive comunitária, ou de distribuição de sinais de televisão.

Ribas do Rio Pardo – MS dia 22 de outubro de 2013


Presidente - Representante Legal
- João Alfredo Danieze
CPF. 025879458-52

**DECLARAÇÃO DE QUE A INSTITUIÇÃO NÃO MANTÉM VÍNCULOS QUE A
SUBORDINE**



Eu João Alfredo Danieze, portador do RG 001088303SSP/SP, casado, Advogado, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.572/0001-93, com sede situada a Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748, Fundos, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000, entidade sem fins lucrativos. Em atenção ao subitem 8.01, alínea "f.7" da Norma nº 01/2011, declaro, para os devidos fins, que esta instituição, não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeite à gerencia, à administração, ao domínio , ao comando, ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Ribas do Rio Pardo – MS dia 22 de outubro de 2013


Presidente - Representante Legal

- João Alfredo Danieze
CPF. 025879458-52

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.572/0001-93, com sede situada a Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748, Fundos, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000, entidade sem fins lucrativos, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em atenção ao subitem 8.1, alínea "g" da Norma nº01/2011 .

Presidente - Representante Legal
- João Alfredo Danieze
CPF. 025879458-52

Vice-Presidente - Isael Passara
RG.8354631SSP/SP - CPF. 781031428-91

1º Tesoureiro - Douglas de Souza da Silva
RG.23009388-7SSP/SP - CPF. 095.490.228-97

2º Tesoureiro - Ronaldo Acir Ribeiro
RG.733971SSP/PR - CPF. 128.926.291-87

1º Secretário - José Constantino Ramos da Silva
RG.001088303SSP/MS - CPF. 608.352.301-04

2º Secretário - João Alves de Oliveira
RG.001093751SSP/MS - CPF. 328.718.641-97

Conselho fiscal - Inês Mie Adati
RG.7428670SSP/SP - CPF. 012291458-93

Dr. Aurora Maria Gardin
RG.200670SSP/MS - CPF. 070385851-34

Jari Ferreira de Almeida
RG.12628484SSP/SP - CPF. 046063611-15

*Endereço para correspondência: Avenida Aureliano Moura Brandão 748 CENTRO, na
cidade de Ribas do Rio Pardo Estado Mato Grosso do Sul CEP 79180-000,
Telefone para contato: 0XX-67-3238-2010;
Correio eletrônico (e-mail): wesleycostalocutor@gmail.com,*

**RELAÇÃO DE SÓCIOS DA PRÓ-RIO, QUE DEVEM APRESENTAR A
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DE
ACORDO COM OFÍCIO EM ANEXO.**



DIRETORIA

Presidente - - João Alfredo Daniezi
Fone 3238-2001
RG.13692916SSP/SP - CPF. 025879458-52
END. Av. Jesuino Á.de Barros Nº1325Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Advogado

Vice-Presidente - - Israel Passara
Fone 9229-0685
RG.8354631SSP/SP - CPF. 781031428-91
END. Av. Aureliano M. Brandão Nº1.605Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Comerciante

1º Tesoureiro - Douglas de Souza da Silva
Fone 9821-9262
RG.23009388-7SSP/SP - CPF. 095.490.228-97
END. Rua Coronel Wilson Fontoura Nº352 Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Professor de História

2º Tesoureiro - Ronaldo Acir Ribeiro
Fone 9638-2767
RG.733971SSP/PR - CPF. 128.926.291-87
END. José Coletó Garcia Nº1.245 São Sebastião
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Engenheiro Florestal

1º Secretário - José Constantino Ramos da Silva
Fone 9941-2940
RG.001088303SSP/MS - CPF. 608.352.301-04
END. Rua Camilo Martins Vieira Nºsn Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Técnico Agrimensor/Topografo

2º Secretário - João Alves de Oliveira
Fone 9949-6251
RG.001093751SSP/MS - CPF. 328.718.641-97
END. Rua Argel Silveira Lima Nº935 Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Empresário

CONSELHO FISCAL

Inês Mie Adati
Fone 8124-8137
RG.7428670SSP/SP - CPF. 012291458-93
END. Miguel Cosma Nº1.334 - Centro
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Comerciante

Dr. Auria Maria Gardin
Fone 3238-1260
RG.200670SSP/MS - CPF. 070385851-34
END. General Elizario Pain Nºsn – Bairro - Vista
Alegre
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Advogada

Jari Ferreira de Almeida
Fone 9614-4772
RG.12628484SSP/SP - CPF. 046063611-15
END. Rua General Elizario Paim Nº1632 – Vista
Alegre
CEP. 79180-000 – RIBAS DO RIO PARDO - MS
Profissão. Técnico Agrícola –



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

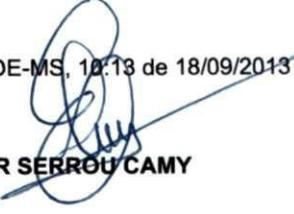
Nº 31080202013 - SR/DPF/MS

EDMAR SERROU CAMY, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DOUGLAS*SOUZA*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO VILACA DA SILVA e MARIA DA SILVA SOUZA, nascido(a) aos 20/04/1970, natural de VALPARAISO/SP, Documento de Identificação 230093887 SSP/SP, CPF 095.490.228-97.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 10:13 de 18/09/2013


EDMAR SERROU CAMY

- Mat. nº 0008708
NUCART/DREX/SR/MS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"
NÚCLEO DE CONTROLE CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perito Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

“DOUGLAS SOUZA DA SILVA”

Filho (a) Antonio Vilaça da Silva e Maria da Silva Souza, nascido(a) em 20/04/1970, natural de Valparaiso-SP;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2013.

Visto:
Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591

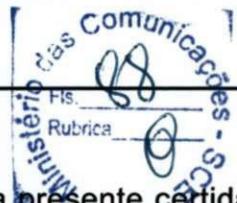


**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000110105**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **DOUGLAS SOUZA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **095.490.228-97**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013, às 11:42.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
 - b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3^a Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
 - c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
 - d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
 - f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **dd83b703 8ca7656f 2d1b50fa ff74f685 ee80ac88**;



- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DOUGLAS SOUZA DA SILVA**

Inscrição: **014266941961** Zona: 32 Seção: 14

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de Nascimento: 20/04/1970 Domiciliado desde: 20/04/1995

Filiação: MARIA DA SILVA SOUZA
ANTONIO VILACA DA SILVA

Certidão emitida às 11:56 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

JEZL.I9HC.KMKD.KPN2





JUSTIÇA ELEITORAL
32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
AV. NELSON LYRIO, 2354 Telefone 32382498



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Inscrição: 014266941961 Zona: 32 Seção: 14
Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS
Data de nascimento: 20/04/1970 Domiciliado desde: 20/04/1995
Filiação: MARIA DA SILVA SOUZA
ANTONIO VILACA DA SILVA

Em 21 de outubro de 2013.

ISRAEL LINS ALMEIDA
ANALISTA JUDICIÁRIO - 32ª ZE/MS

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE****CERTIDÃO Nº: 1243743****FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 17/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

DOUGLAS DE SOUZA DA SILVA, portador do RG: 23009388, CPF: 095.490.228-97, filho de Antonio Vilaça da Silva e Maria da Silva Souza, nascido aos 20/04/1970. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, terça-feira, 18 de junho de 2013.

001349792**PEDIDO Nº:**

77

06/12/2013

R\$32,08

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10.438/01) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
 RUA CANDIDO SEVERIANO, 358

16.023.03.284500. VISTA ALEGRE. RIBAS DO RIO PARDO

RIBAS DO RIO PARDO - 79180000. RIBAS DO RIO PARDO. MS

Local:8023 Etapa/Livro:16/P23038 Equipamento:R82212 Tensão nominal ou contrat.:127V/220V

Classe:RESIDENCIAL SubClasse:RESIDENCIAL

Fase:BI-FASICO

Cod.Fiscal de operação:5.258

Bv8.30b

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

■ Até a presente data, não registramos o pagamento da seguinte fatura:

 ■ Referente Vencimento Valor (R\$)
 ■ 10/2013 07/11/2013 41.98

■ Esta unidade consum. estará sujeita a suspensão de fornecimento a partir de 11/12/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2(dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento.

■ No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.

■ Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas importantes

Leit. Atual	25/11/2013	NOV/13	77	OCT/13	77	SET/13	85	AGO/13	50
Leit. Anterior	25/10/2013	JUL/13	0	JUN/13	0	MAI/13	0	ABR/13	0
Prox. Leitura	26/12/2013	MAR/13	0	FEV/13	0	JAN/13	0	DEZ/12	0
Emissão/Apresentação	25/11/2013	NOV/12	0						

Descrição de consumo

Equipamento	R82212 KWH	CPF/CNPJ	9549022897	Indicadores continuidade
Leit. Atual (KWH)	289	Conjunto	RIBAS DO RIO PARDO	
Leit. Anter	212	SET/2013	DIC FIC DMIC	
Consumo Med/Fat	77/77	Límite Anual	30.65 15.70 0.00	
Número de Dias Faturado	31	Límite Trim.	15.32 7.85 0.00	
Consumo Médio Diário	2.40	Límite Mensal	7.66 3.92 4.31	
Const.Fat./Fator Pot	1	Aparado	0.00 0.00 0.00	
		EUSD-Enc Uso Sist Dist	R\$ 15.42	

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados de Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	77	0.326480	25.13
Pis			0.27
Cofins			1.23
Icms			5.45
Subtotal (R\$)			32.08
Total (R\$)			

Outros Lancamentos, Cobranças e Servicos Autorizados

Subtotal (R\$)		0.00
Total (R\$)		32.08

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
10.02	1.60	12.76	0.75	6.95	32.08

Tributos	Base de Calculo (R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	32.08	17.00000	5.45
PIS	32.08	0.83440	0.27
COFINS	32.08	3.84380	1.23

Mensagens

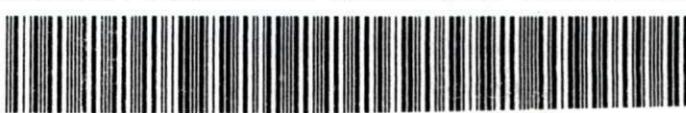
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE NOVEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / KWH DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

DEBITOS: 10/2013 R\$ 41.98

FAT-08-2013344615458-74

 Reservado ao Fisco Periodo Fiscal:11/2013
 8E57.4921.2022.3D19.C129.702C.F746.6653

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070256/2004



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Válida à esquerda por correio, cartão ou e-mail privado, ou 10 dias úteis.

Assinatura

DOUGLAS SOUZA DA SILVA

ESTADO UNIDO MUNICÍPIO NACIONAL
EMITIDA EM: 12/11/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - MINISTÉRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DANTAS



Douglas Souza da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

20/04/70

095490228-97

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DOUGLAS SOUZA DA SILVA

DOUGLAS SOUZA DA SILVA

ANTONIO VILACA DA SILVA

MARTA DA SILVA SOUZA

VALPARAISO - SP

20/04/1970

VALPARAISO - SP

VALPARAISO

CN:LV-A040/FLS.028/N.042007

ASSINATURA DE ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL
DOUGLAS SOUZA DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

DATA DE NASCIMENTO

20/04/1970

Nº INSCRIÇÃO
0142 6694 1961

D.V.
032

ZONA
0014

MUNICÍPIO / UF

RIBAS DO RIO PARDO/MS

DATA DE EMISSÃO

14/03/2012

JUIZ ELEITORAL

Assinatura

SEI:5300000058124779-50116



Comunicações
95
Ministério da Justiça
Cônsul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20812922013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **INES*MIE*ADATI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de TAKEO ADATI e KISA ADATI, nascido(a) aos 15/04/1951, natural de RIBEIRAO PRETO/SP, Documento de identificação 7428670 SSP/SP, CPF 012.291.458-93.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:43 de 25/06/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”
NÚCLEO DE CONTROLE CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perito Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

“INES MIE ADATI”

Filho (a) Takeo Adati e Kisa Adati, nascido(a) em 15/04/1951, natural de Ribeirão Pires-SP;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591

Visto:
Rubens Cyles Pereira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2013.0000113936

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **INES MIE ADATI**, inscrito(a) no CPF nº **012.291.458-93**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2013, às 11:46.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



98
Fis.
Rubens
Setor das Comunicações

- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **dbf2d564 86f7b908 bcec5042 ee70ffba 9c692bc9**;
- j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **INES MIE ADATI**

Inscrição: **013275941910** Zona: 32 Seção: 35

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

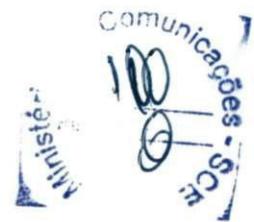
Data de Nascimento: 15/04/1951 Domiciliada desde: 29/05/1994

Filiação: KISA ADATI
TAKEO ADATI

Certidão emitida às 11:42 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
ØFNQ.ORR8.ZXLS.G5P4

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1251468

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 21/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

INES MIE ADATI, portador do RG: 7428670, CPF: 012.291.458-93, filha de Takeo Adati e Kisa Adati, nascida aos 15/04/1951. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

PEDIDO Nº:

001358914





Varia Eletrica - Serie B2 .609.914



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Guy Mariano
Cidade Verde MS - 79072-900
CNPJ: 15.413.826/0001-80
Inscrição Estadual 28.105.553-0

Conta do mês | Seu número | Unidade Consumidora | UC
10/2013 | **1047566**

Insumo Mês (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
282	05/11/2013	R\$137,34

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

INES MIE ADATI

RUA MIGUEL KOZMO, 1334

14.023.01.129000. CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO

RIBAS DO RIO PARDO - 79180000 , RIBAS DO RIO PARDO, MS

Local:8023 Etapa/Livro:14/N2301X Equipamento:E48867 Tensão nominal ou contrat.:127V/220V

Classe:RESIDENCIAL SubClasse:RESIDENCIAL

Fase:BIFASICO

Cod.Fiscal de operação:5.258

B68.30b

Datas importantes

Leit. Atual	23/10/2013	001/13	282	SET/13	221	HOU/13	214	JUL/13	234
Leit. Anterior	20/09/2013	JUN/13	197	MAI/13	193	ABR/13	223	MAR/13	267
Prox. Leitura	21/11/2013	FEV/13	287	JAN/13	355	DEZ/12	283	NOV/12	266
Emissão/Apresentação	23/10/2013	OUT/12	231						

Descrição de consumo

Equipamento	E48867 kWh	CPF/CNPJ	1229145893
Leit. Atual (HNL)	72994	Indicadores continuidade	
Leit. Anter	72712	Conjunto RIBAS DO RIO PARDO	
Consumo Med/Fat	282/282	AGO/2013	DIC FIC DMIC
Número de Dias Faturado	33	Límite Anual	30,65 15,70 0,00
Consumo Médio Diário	8,29	Límite Trim.	15,32 7,85 0,00
Const.Fat./Fator Pot	1	Límite Mensal	7,66 3,92 4,31
		Apurado	1,83 2,00 1,05
		EUSD-Enc Uso Sist Dist	R\$ 38,84

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	282	0,326480	92,06
PIS			1,13
COFINS			5,22
ITENS			24,66
Subtotal (R\$)			123,01
Total (R\$)			

Outros Lancamentos, Cobranças e Servicos Autorizados

CONTR CUSTEIO SERV IL PUBLICA	12,00
MULTA CONTA ANTERIOR Ref.09/2013	1,94
JUROS CONTA ANTERIOR Ref.09/2013	0,16
CORRECÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO Ref.09/2013	0,23
Subtotal (R\$)	14,33
Total (R\$)	137,34

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
	36,72	5,87	46,69	2,78	30,95
					123,01

Ibrixos	Base de Calculo (R\$)	Alíquota(%):	Valor(R\$)
ICMS	123,01	20.00000	24,60
PIS	123,01	0,92240	1,13
COFINS	123,01	4,24490	5,22

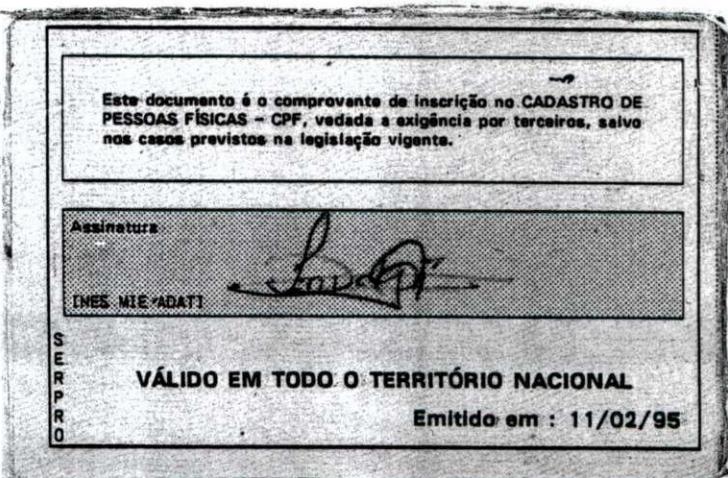
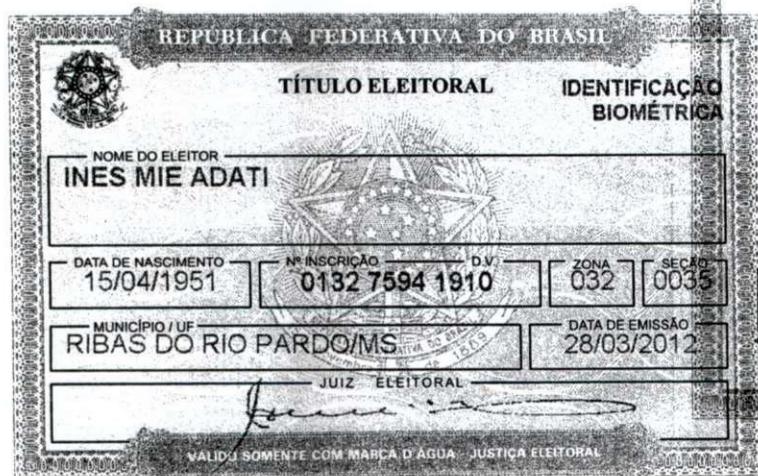
Mensagens

A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE OUTUBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / kWh DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

FAT-08 201333889888-87

Reservado ao Fisco | Período Fiscal:10/2013
9050. FFDE. E26C. DCEF. 01D3. DD22. AOFF. 2739

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/07026/2004





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações
 Fol. 104
 Rubrica
 SCMS

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1251440

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 21/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOAO ALVES DOS SANTOS, portador do RG: 001093751, CPF: 328.718.641-87, filho de Eugenio Alves de Oliveira e Maria Brasilina de Oliveira, nascido aos 13/03/1952. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

00135882

PEDIDO Nº:





105
Fis.
Rubrica
Ministério
Comunicações
M.J.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINOS ELEITORAIS
Nº 2013.0000113920

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOAO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº **328.718.641-87**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2013, às 11:35.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



106
05

- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **3cae38b4 55c772d3 9b3fe859 9895816b 8f595e46**;
- j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Comunicações - SCA
RMS/SE
107

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **012690741902** Zona: 32 Seção: 51

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

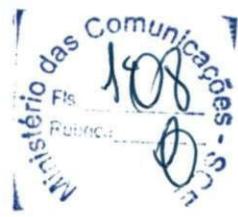
Data de Nascimento: 13/03/1952 Domiciliado desde: 12/01/1994

Filiação: MARIA BRASILINA DE OLIVEIRA
EUGÊNIO ALVES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 11:45 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
MOAS.5XPØ.SZOQ.CVL2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Ministério das Comunicações
MCT
109
Fis.
Rubrica

E
E
BRINKS
0 mês Seu número | Unidade Comunicadora - MCT
/2013 10608681

Consumo mês (KWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
804	13/09/2013	R\$383,48

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

JOAO ALVES DE OLIVEIRA
DIA BRASIL STEVENS DE LIMA - 935
6.023.04.401000 - CENTRO RIBAS DO RIO PARDO
+55 61 39.810.500 - 79180000 - RIBAS DO RIO PARDO, MS
+55 61 39.810.5023.98.02301X - Medidor: 604713 - TENSÃO: 220V
+55 61 39.810.500 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - SERVICOS PESSOAL
+55 61 39.810.500 - Cod. Fiscal de Operação: 5.253

B6-B6

DETALHAMENTO DA AÇÃO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Neste mês de consumo, não registramos o pagamento da seguinte fatura:

Valor da fatura: 231,61

Este consumo estaria sujeito à suspensão de fornecimento a partir de 27/08/2013. O encerramento do relatório contratuado é feito sempre em dias úteis. Portanto, o círculo de faturamento após a suspensão do fornecimento. O encerramento ou religação poderá ser feito a custo de disponibilidade. Caso o cliente tenha sido realizado, favor desconsiderar este item.

DETALHAMENTO DA HISTÓRICO DE CONSUMO

Período	Ano	Mês	Consumo	Período	Ano	Mês	Consumo
01/07/2013	13/07/2013	JUL/13	742	01/06/2013	12/06/2013	JUN/13	526
01/08/2013	13/08/2013	AGO/13	508	01/07/2013	15/07/2013	JUL/13	509
01/09/2013	13/09/2013	DEZ/12	538	01/08/2013	17/08/2013	AGO/13	454
01/10/2013	12/10/2013	NOV/12	487	01/09/2013	17/09/2013	SET/12	521
01/11/2013	12/11/2013	AGO/12	562	01/12/2013	12/12/2013	DEZ/12	562

Descrição de consumo	CPF/CNPJ	Indicadores contabilidade
Medidor: 604713 KWh	32871864187	Conjunto RIBAS DO RIO PARDO
Tributos: 0,00		JUN/2013 DIC FIC DMF
ICMS: 0,00		Límite Anual: 36,65 15,70 0,00
ICMS: 0,00		Límite Trimestre: 15,32 7,85 0,00
Consumo Médio: 804/804		Límite Mensal: 7,66 3,92 4,31
Número de Dias Faturado: 32		Ajustado: 0,00 0,00 0,00
Consumo Médio Diário: 24,56		EUSD-Enc Uso Dist Dist R\$ 95,47
Constituição Fator: 1		

DETALHES DO FATURAMENTO - VALORES FATURADOS

Dados de referência	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	804	0,326180	262,46
Valor de faturamento			4,62
Valor de impostos			16,57
Valor de tributos			58,36
Total	804,45		340,40

OUTROS LANÇAMENTOS, COBRANÇAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS

CONTRIBUÍTÓRIO SERVIÇO PÚBLICO	0,00
VALOR DA CUSTA MATERIAIS Ref. 05/2013	6,17
VALOR DA CUSTA MATERIAIS Ref. 05/2013	3,94
CORREÇÃO PREVISTA PELA ATASO Ref. 05/2013	0,83
VALOR DA CUSTA MATERIAIS	0,00
Total	10,94

COMPOSIÇÃO DO PREÇO (MF) - S. Resolução 166/2005

Distribuição	Encargos Setor	Enegria	Transportes	Tributos	Soma Demonstrat
100,00	16,76	133,09	7,92	89,92	340,45

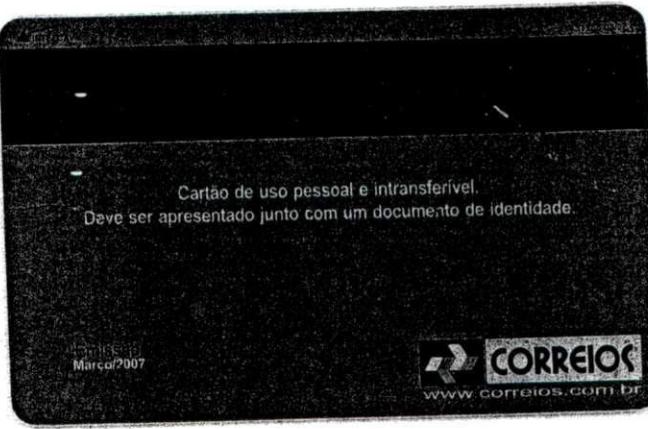
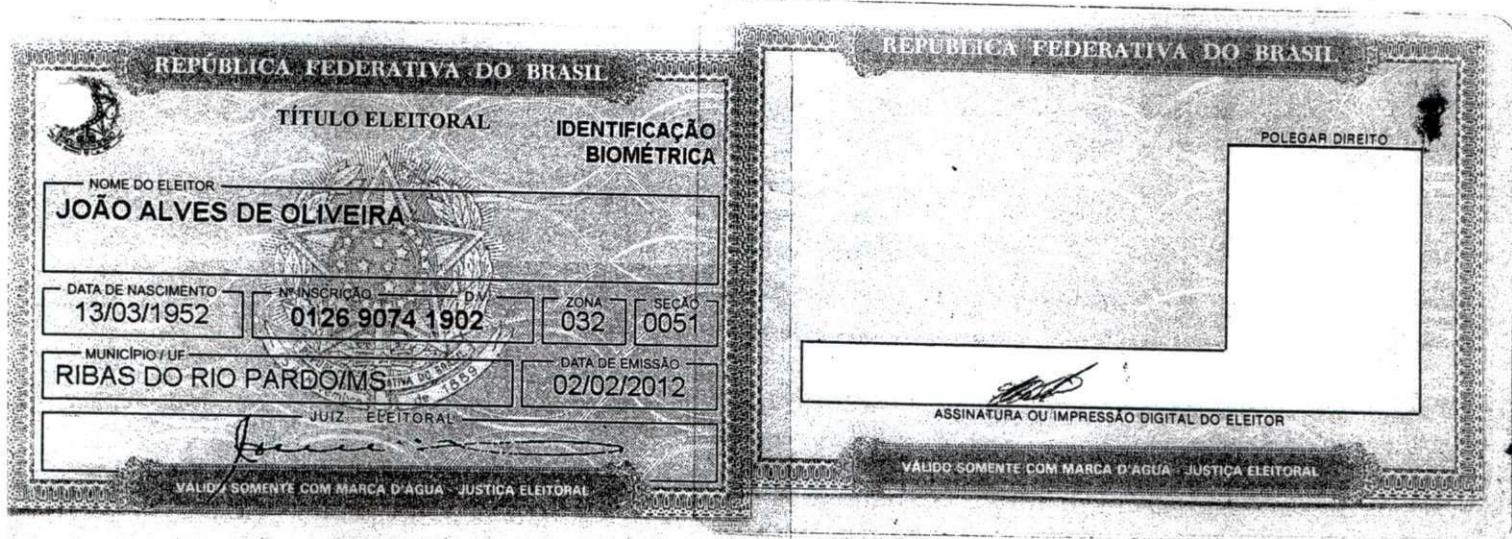
Tributos	Base de cálculo (R\$)	Imposta	Valor (R\$)
IPB	343,45	77,600	59,26
FIC	343,45	61,171	4,62
DFI/IPI	343,45	61,406	16,57

Resumo

- A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL, AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEPOIS AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE AGOSTO VIGORARIA SEMPRE A BANDEIRA AMARELA, A BURL IMPLICARIA EM R\$ 0,015 / KWh DE ADIC. SEMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS MAIS INFORMACOES EM FORM DAS COISAS. PELA TABELA R\$ 241,61

Periodo do fisco Período Fiscal: 08/2013
07/13, 6064, 814B, 284C, ADBB, 26D4, 4986, 8A73

Assinada por Regime Especial Processo N. 11-07026/2004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20531842013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RONALDO*ACIR*RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS e PRFIRIA MARTINS RIBEIRO, nascido(a) aos 06/01/1949, natural de RIO NEGRO/PR, Documento de identificação 733971 SSP/PR, CPF 128.926.291-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:43 de 21/06/2013



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

"RONALDO ACIR RIBEIRO DOS SANTOS"

Filho (a) Pedro Ribeiro dos Santos e Porfiria Martins Ribeiro, nascido(a) em 06/01/1949, natural de Rio Negro-PR;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2013.

Visto:

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RONALDO ACIR RIBEIRO DOS SANTOS**

Inscrição: **006319441902** Zona: 32 Seção: 18

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de Nascimento: 06/01/1949 Domiciliado desde: 15/05/1986

Filiação: **PORFIRIA MARTINS RIBEIRO**
PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Certidão emitida às 12:01 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

XB3Q.J+SF.I5HS.SYKS





116
Comunicações
Publicações

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000112962

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **RONALDO ^CIR RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **128.926.291-87**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2013, às 14:34.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **93c0ed31 45b81d51 a5eb2a6f 2eb2131c 5264072b**;



- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição



C E R T I D Ã O
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1250015

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 20/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

RONALDO ACIR RIBEIRO, portador do RG: 733971, CPF: 128.926.291-87, filho de Pedro Ribeiro dos Santos e Porfíria MArtins Ribeiro, nascido aos 06/01/1949. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

001357037

PEDIDO Nº:



Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B2 .206.745



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande - MS - 79072-900
CNPJ 15.413.800/0001-50
Inscrição Estadual 26.105.553-0

Conta do mês Seu número | Consultar Consumidor

11/2013 1035045

Consumo Mês (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
526	13/12/2013	R\$260,43

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

RONALDO A RIBEIRO

RUA JOSE COLETO GARCIA, 1245

6.023.05.141000. CENTRO. RIBAS DO RIO PARDO

RIBAS DO RIO PARDO - 79180000 , RIBAS DO RIO PARDO, MS

Local:8023 Etapa/Livro:06/F2305X Equipamento:Q11935 Tensão nominal ou contrat.:127V/220V

Classe:RESIDENCIAL SubClasse:RESIDENCIAL

Fase:BIASICO

Cod.Fiscal de operação:5.258

B6.30b

Datas importantes

		Historico de Consumo					
Leit.Atual	09/11/2013	NOV/13	526	OUT/13	364	SET/13	272
Leit.Anterior	09/10/2013	JUL/13	245	JUN/13	338	MAI/13	362
Prox.Leitura	10/12/2013	MAR/13	619	FEV/13	612	JAN/13	1012
Emissao/Apresentacao	09/11/2013	NOV/12	865			DEZ/12	1099

Descrição de consumo

Equipamento	CPF/CNPJ	Indicadores continuidade
Q11935 KWH	12892629187	Conjunto RIBAS DO RIO PARDO
Leit.Atual (ANL)	19701	SET/2013 DIC FIC DMIC
Leit.Anter	19175	Límite Anual 30,65 15,70 0,00
Consumo Med/Fat	526/526	Límite Trim. 15,32 7,85 0,00
Número de Dias Faturado	31	Límite Mensal 7,68 3,92 4,31
Consumo Médio Diário	16,43	Aparado 0,00 0,00 0,00
Const.Fat./Fator Pot	1	EUSD-Enc Uso Sist Dist R\$ 49,37

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	526	0,326480	171,72
Pis			2,04
Cofins			9,39
Icms			61,04
Subtotal (R\$)			244,19

Outros Lancamentos, Cobranças e Servicos Autorizados

CONTRO CUSTEIO SERV IL.PUBLICA	12,00
MULTA CONTA ANTERIOR Ref.09/2013	2,55
JUROS CONTA ANTERIOR Ref.09/2013	0,69
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref.09/2013	1,00
Subtotal (R\$)	16,24
Total (R\$)	260,43

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
68,50	10,96	87,07	5,19	72,47

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota(%):	Valor(R\$)
ICMS	244,19	25,00000	61,04
PIS	244,19	0,03440	2,04
COFINS	244,19	3,84380	9,39

Mensagens

A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE NOVEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / kWh DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM MMN.ANEEL.GOV.BR

FAT-08-2013340567694-80

Reservado ao Fisco Período Fiscal:11/2013
7168.A5DF.1A23.1091.6C28.5C62.5A90.13FB

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070256/2004



Comprovante de arrecadação

Autenticação no verso
B6.30b 19701-**-526 09-06:13

Conta do mês Data de vencimento
11/2013 13/12/2013

Código de arrecadação	Unidade consumidora UC	Valor total a pagar
08-2013340567694-80	001035045	R\$260,43

836900000024 604300500005 001080020132 340567694807

DIPLOMADO EM 07/12/74 PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATRIBUIÇÕES DO ANÚNCIO 109-08-REGISTRAÇÃO 218
de 29 de junho de 1.973, no CONSELHO
VALOR DOCUMENTO DE IDENTIDADE - TÍTULO PROFISSIONAL - N.º 01-02-24/12/1968

"B"
TIPO SANGUÍNEO

POSITIVO
Rh

128926291-67

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



RG-733.971-Sec. Seg. PR, Em: 27/08/74.

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
14ª REGIÃO

CART. N.º 1.054/D REG. N.º 1.054 EXPEDIDO EM 02/02/75
NOME RONALDO ACIR RIBEIRO DOS SANTOS
FILIAÇÃO Pedro Ribeiro dos Santos e Porfiria Martins Ribeiro
NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Rio Negro - PR
NASCIDO A 06/01/49 REGISTRO CIVIL Solteiro
"ENGENHEIRO FLORESTAL"
TÍTULO DE HABILITAÇÃO
PRESIDENTE DO C.R.E.A.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PLAC-LITE LTDA. CGO MF 33.174.640/0001-77

(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 733.971
NOME RONALDO ACIR RIBEIRO DOS SANTOS
FILIAÇÃO Pedro Ribeiro dos Santos
Porfiria Martins Ribeiro
Rio Negro - PR
NASCIMENTO 06-janeiro-1949
CURITIBA - PR DATA DO NASCIMENTO
27-agosto-1974
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR RONALDO ACIR RIBEIRO DOS SANTOS

DE NASCIMENTO 06/01/1949 N.º INSCRIÇÃO 0063 1944 1902 ZONA 032 SEÇÃO 0018

MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO / MS DATA DE EMISSÃO 26/03/2012

JUIZ ELEITORAL Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
N.º DE INSCRIÇÃO CADASTRAL CONTROLADA VALIDO ATÉ
128926291 87 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE RONALDO ACIR RIBEIRO DOS SANTOS

EXPIRADO PELA PRIMEIRA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NASCIMENTO 06/01/49

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/93

CIEF 02.93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20067802013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **IZAEL*PASSARA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO PASSARA e DURVALINA BERTOLETTI PASSARA, nascido(a) aos 09/03/1956, natural de MURUTINGA DO SUL/SP, Documento de identificação 8354631 SSP/SP, CPF 781.031.428-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:38 de 18/06/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”
NÚCLEO DE CONTROLE CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

“IZAEL PASSARA”

Filho (a) Antonio Passara e Durvalina Bortoletti Passara, nascido(a) em 09/03/1956, natural de Murutinga do Sul-SP;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591

Visto:

Av. Senador Filinto Müller, nº 1530, Bairro: Ipiranga – Campo Grande-MS
CEP 79.074-460 – Fone: (067) 3345-6711 / Fax: (067) 3345-6712



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000110083

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **IZAEL PASSARA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **781.031.428-91**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa range todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013, às 11:31.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **26a0fd71 79741020 b6483596 d07f160c f4705528**;



- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



14/06/2013

001344885

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição

124
- indicações -

C E R T I D Ã O
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO N°: 1239525

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 13/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ISAEL PASSARA, portador do RG: 8354631, CPF: 781.031.428-91, filho de ANTONIO PASSARA e DURVALINA BERTOLETTI PASSARA, nascido aos 09/03/1956, *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 14 de junho de 2013.

PERÍODO N°

001344885





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

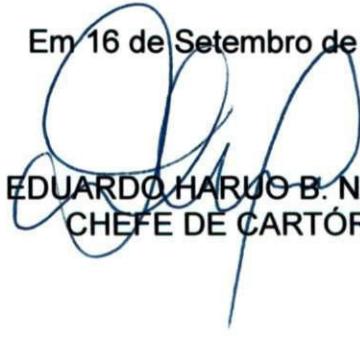


Certidão de Antecedentes Criminais Eleitorais

Certifico que, consultando o Sistema de Antecedentes Criminais Eleitorais - SACEL¹, verificou-se **NÃO CONSTAR**, na circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, registro de processo de natureza criminal em tramitação ou arquivado para o eleitor abaixo qualificado:

Eleitor	IZAEL PASSARA
Inscrição	002448091929
Data de Nascimento	09/03/1956
Filiação	DURVALINA BORTOLETTI PASSARA ANTONIO PASSARA
Estado Civil	CASADO(A)
Nacionalidade	Brasileira
Naturalidade	MURUTINGA DO SUL - UF:SP
RG	8.354.631 - SSP - UF:SP
CPF	781.031.428-91
Endereço Residencial ou Domiciliar	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO, 776 - BAIRRO SANTOS DUMONT - RIBAS DO RIO PARDO/MS

Em 16 de Setembro de 2013


**EDUARDO HARUO B. NAGATA
CHEFE DE CARTÓRIO**


**32ª Zona Eleitoral
Ribas do Rio Pardo - MS**

1 - O Sistema de Antecedentes Criminais Eleitorais (SACEL) abrange os registros de processos de natureza criminal (ação penal, inquérito, notícia-crime, habeas corpus, execução penal) das Zonas Eleitorais e (ação penal, inquérito, habeas corpus, revisão criminal) da Secretaria Judiciária, com data de autuação igual ou posterior a 1º/01/2000, relativamente à circunscrição eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.



JUSTIÇA ELEITORAL
32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
AV. NELSON LYRIO, 2354 Telefone 32382498

Ministério das Comunicações
Fis. 126
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: IZAEL PASSARA

Inscrição: 002448091929 Zona: 32 Seção: 27

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de nascimento: 09/03/1956 Domiciliado desde: 15/05/1986

Filiação: DURVALINA BORTOLETTI PASSARA
ANTONIO PASSARA

Em 16 de setembro de 2013.

EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA
CHEFE DO CARTÓRIO



32ª Zona Eleitoral
Ribas do Rio Pardo - MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição



C E R T I D Ã O
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1239525

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 13/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ISAE PASSARA, portador do RG: 8354631, CPF: 781.031.428-91, filho de **ANTONIO PASSARA** e **DURVALINA BERTOLETTI PASSARA**, nascido aos 09/03/1956. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 14 de junho de 2013.

001344885

PEDIDO Nº:



Emissão: 19/10/2012 Apresentação: 23/10/2012 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B2 000.438.988 FAT082012242191599-9

IZAEL PASSARA

AV AURELIANO MOURA BRANDAO, 776

Comp.: 10.023.03.008000

Bairro: LOTEAMENTO ESTORIL 4

CEP: 79180000 RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ/CPF: 78103142891

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220

Límites adequados de tensão (V): 116 a 133 / 201 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL



1037668

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
14/09/2012	17/10/2012	16/11/2012

Dados da Medição

Equipamento: E47428

Unidade de medida: kWh

gdm de Leitura atual: ANL

Leitura atual (em 17/10/2012): 1094

Leitura anterior (em 14/09/2012): 1035

Consumo medido do mês: 590

Consumo faturado do mês: 590

Número de dias faturados: 33

Consumo médio diário: 17,88

Constante de faturamento: 10

Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Agosto/12	Sep/12	Out/12
560	530	530	640	500	530	770	260	230	210	390	380	590

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 453,33 kWh

Mensagens:

Novo telefone Agepan: 0800 7270167 ligação gratuita de telefone fixo

ATURA DO MES 09-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Consumo	Valor
590 kWh	R\$ 385,90

10/2012

30/10/2012

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ ICMS	Valor(R\$)
Consumo	590	0,440880	260,11
Valor do Pis			4,13
Valor do Cofins			19,04
Valor do Icms			94,42
Total - Preço (1)			377,70

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Contr Custoio Serv II.Pública	4,79
Seguro em Conta-Mens Fone:08007075281	3,41
Total - Outros (2)	8,20

Total (1) + (2) R\$ 385,90
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
124,21	26,39	95,88	13,63	117,59	377,70

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%. JUROS DE MORA DE .0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	377,70	25,00%	94,42
PIS	377,70	1,09460%	4,13
COFINS	377,70	5,04030%	19,04

Cód Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 10/2012

85C8.1A4A.8A7D.4E7D.24DB.B3B5.F821.E1DA

Name	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
IZAEL PASSARA	1037668	8023/10/J2303A	08-2012242191599-91	10/2012	30/10/2012	R\$ 385,90





Ministério das Comunicações
130
Fls
Rubrica
CS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20798062013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **JARI*FERREIRA*DE*ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA e MARIETA MORAES DE ALMEIDA, nascido(a) aos 04/09/1950, natural de ROSARI OESTE/MT, Documento de identificação 12628484 SSP/SP, CPF 046.063.611-15.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:57 de 25/06/2013



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

“JARI FERREIRA DE ALMEIDA”

Filho (a) Andre Ferreira de Almeida e Marieta Moraes de Almeida, nascido(a) em 04/09/1950, natural de Rosário Oeste-MT;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINOS ELEITORAIS
Nº 2013.0000113952

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JARI FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF nº **046.063.611-15**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2013, às 11:59.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



EM BRANCO



Ministério das Comunicações
134
Fls.
Rubrica

- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **3475af17 5a9d110e f85c4d8f 667466f5 234b27dc**;
- j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JARI FERREIRA DE ALMEIDA**

Inscrição: **000476221961** Zona: 32 Seção: 25

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de Nascimento: 04/09/1950 Domiciliado desde: 22/02/1995

Filiação: MARIETA MORAES DE ALMEIDA
ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA

Certidão emitida às 11:49 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

MØNI.D3F6.FKVZ.HK13

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição



C E R T I D Ã O
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1251519**FOLHA:** 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 21/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JARI FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG: 12628484, CPF: 046.063.611-15, filho de Andre Ferreira de Almeida e Marieta Moraes de Almeida, nascido aos 04/09/1950. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

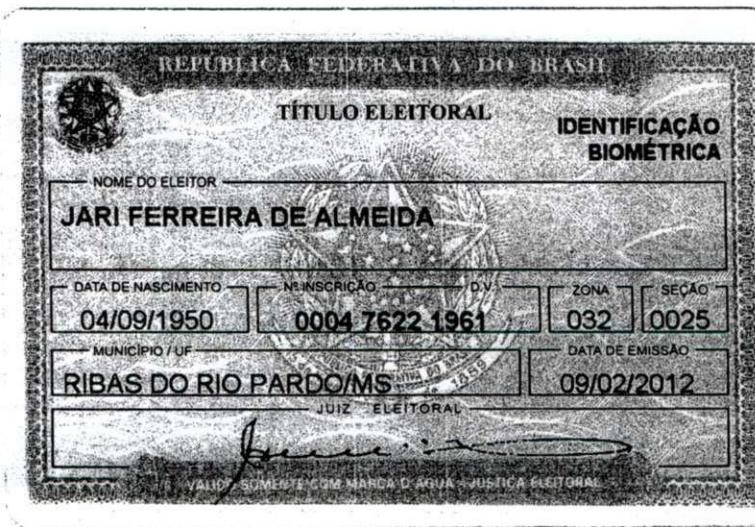
OBSERVAÇÕES:

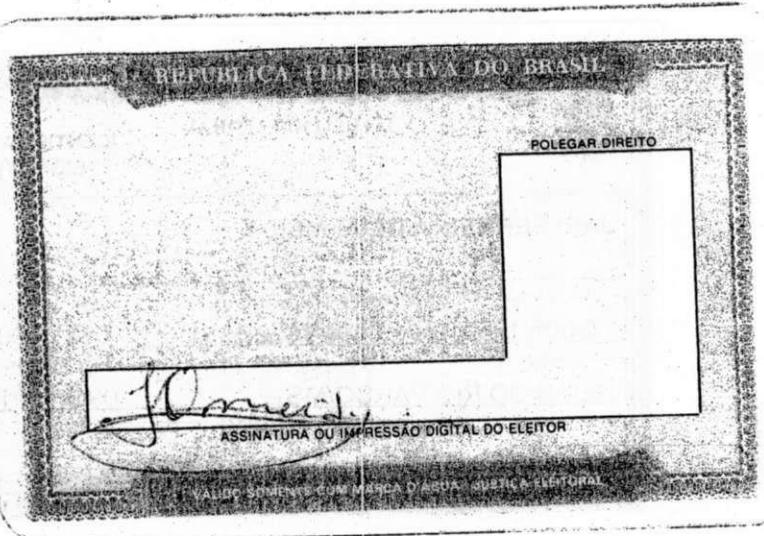
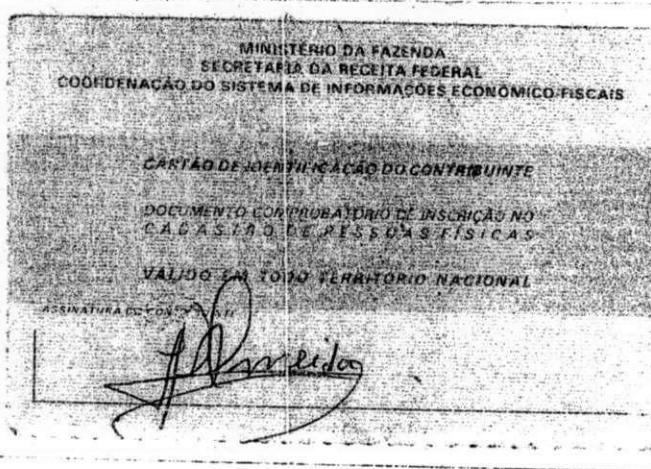
- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

001358971**PEDIDO Nº:**







**Empresa Energética do
Mato Grosso do Sul S.A.**
Av. Gurj Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50
Inscrição Estadual 28.105.553-0

Conta do mês | Usuário Comum/Residencial
08/2012 | **1048627**

Consumo Mês (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
229	06/09/2012	R\$161,74

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

JARY FERREIRA DE ALMEIDA

RUA GENERAL ELIZARIO PAIM , 1632
16.023.03.014000, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO

79.180-000, RIBAS DO RIO PARDO, MS

Loc/Etapa/Liv:8023.16.P2303A - Medidor: F10849 - TENSÃO NOMINAL: 127V/220V

Classificação: 01-RESIDENCIAL - BIFASICO- Cod. Fiscal da Operação:5.258

B.8.191

129
0
Comunicações - SC

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Ate a presente data, não registramos o pagamento da seguinte fatura:

- Referência Vencimento Valor (R\$)
07/2012 07/08/2012 154,75
- Esta unidade consum. estará sujeita a suspensão de fornecimento a partir de 15/09/2012.
- caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratuai
- poderá ocorrer 2(dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento.
- No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.
- Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas importantes	CPF/CNPJ	Historico Cons kWh
Leit. Anterior	25/07/2012	CPF: 4606361115 AGO/12 229 JAN/12 255
Leit. Atual	24/08/2012	JUL/12 229 DEZ/11 394
Emissão/Apresentação	24/08/2012	JUN/12 230 NOV/11 284
Prox. Leitura	24/09/2012	MAR/12 235 OUT/11 231

Descrição de consumo	Indicadores continuidade	ABR/12 275 SET/11 235
Medidor F10849 kWh	Conjunto RIBAS DO RIO PARDO MAR/12 346 AGO/11 207	
Leit. Atual (ANL) 44072	JUN/2012 DIC FIC DMIC FEV/12 399	
Leit. Anter 45843	Límite Anual 30.65 16.47 0,00	
Consumo Med/Fat 229/229	Límite Trim. 15.32 8.23 0,00	
Número de Dias Faturado 30	Límite Mensal 7.66 4.11 4.31	
Consumo Médio Diário 7,38	Apurado 0,00 0,00 0,00	
Const/Fat Pot 1	EUSD-Enc Uso Sist Dist R\$ 64,85	

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Descrição	Último Faturada	Tarifa s/ ICMS	Valor(R\$)
Consumo	229	0.44088000	100,96
Valor do PIS			1,26
Valor do COFINS			5,80
Valor do ICMS			27,00
Total - Preço (1)			135,02

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTR CUSTEIO SERV'IL PÚBLICA	12,00
MULTA CONTA ANTERIOR Ref.06/2012	2,56
JUROS CONTA ANTERIOR Ref.06/2012	1,27
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO Ref. 06/2012	0,89
DÚBIO HUI. LBV (08000555099)	10,00
Total Outros (2)	26,72
Total (1) + (2)	161,74

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setor	Tributos	Soma Demonstrat
37,22	5,29	48,21	10,24	34,06	135,02

Tributos	Base de cálculo (R\$) Aliquota	Valor(R\$)
ICMS	135,02	20,00
PIS	135,02	0,93
COFINS	135,02	4,29

mensagens

-NOVO TELEFONE AGEPLAN: 0800 7270167 LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONE FIXO
DEBITOS: 07/2012 R\$ 154,75
FAT 03 2012230704326-86

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 08/2012
40C5.C218.7BC0.2959.4A27.40E8.EA57.974F

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N. 11/07026/2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20065812013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de JOÃO*ALFREDO*DANIEZE, nacionalidade brasileira, filho(a) de LEOMAR DANIEZE e FLORINDA DE OLIVEIRA DANIEZE, nascido(a) aos 28/11/1962, natural de AURIFLAMA/SP, Documento de identificação 13692916 SSP/SP, CPF 025.879.458-52.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:29 de 18/06/2013



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE RIBAS DO RIO PARDO

Tr. Estevão de Almeida, n.º 050 – Bairro Santos Dumont
CEP- 79.180-000 - Telefone Fax: 3238-1138
e.mail. dp.rrpardo@pc.ms.gov.br

Ministério das Comunicações - SPC
Fls. 141
Publica

C E R T I D Ã O.

PAULO CÉSAR LÍVERO, Escrivão de Policia Judiciário, em exercício na Delegacia de Policia de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

C E R T I F I C O, para os devidos fins pertinentes, que após pesquisas realizadas junto ao Banco de Dados do Estado de Mato Grosso do Sul, com inicio ao ano de 2008 até a presente data NÃO HÁ registro de Ocorrências Policiais ou mesmo procedimentos (Inquéritos Policiais) registrados ou em trâmite nesta Unidade Policial em nome de JOÃO ALFREDO DANIEZE, filho de Leomar Danieze e de Florinda de Oliveira Danieze, natural de Auriflama – São Paulo, nascido aos 28/11/1962, portado do CPF n. 025.879.458-52.

Ribas do Rio Pardo, 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e treze.

PAULO CÉSAR LÍVERO
Escrivão de Policia Judiciária

Número do RG-Cri: _____ Criminal (C) Dossie (D) (c)

Nome Completo...: JOAO ALFREDO DANIEZE _____

Partes do Nome..: _____

Início do Nome..: _____

Nome da Mae.....: FLORINDA DE OLIVEIRA DANIEZE _____

Nome do Pai.....: LEOMAR DANIEZE _____

Alcunha.....: _____

Data Nascimento.: 28 / 11 / 1962

Características.: _ Marque 'X' se desejar ver Características Físicas/Delito

Se você tiver dúvidas quanto

ao uso desta rotina, digite

no canto inferior esquerdo a

função AJU

Número dos Autos: _____

Data Autuação...: ___ / ___ / ___

Data do Fato....: ___ / ___ / ___

Data Identificação.: ___ / ___ / ___

Digitais Mao Dir: _____

Mao Esq: _____



PRO : CRI-CON-CRI _____ ADC

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO Produsul



Declaração de que nada consta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000110060

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **025.879.458-52**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homônima** nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **JOÃO ALFREDO DANIEZE, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0047637-73.1991.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / OLIVEIRA LIMA

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Expurgos inflacionários / Planos econômicos - Bancários - Contratos de consumo - Direito do Consumidor

Registro n. 0029222-08.2011.4.03.0000

Classe / Situação: HABEAS CORPUS / ARQUIVADO

Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / JOHONSOM DI SALVO

Tipo da Parte: IMPETRANTE

Assunto: Redução a condição análoga à de escravo (art. 149) - Crimes contra a liberdade individual/pessoal - Direito Penal

Total de registro(s): 2

CERTIFICAMOS, AINDA, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013, às 11:23.



Ministério das Comunicações
Fis. 140
Rubrica
YD
S. S.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **828d6a4c 54388bfe 98de7cbe e9a3f37c 55f37433**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Ministério das Comunicações
Fls. 146
Rubrica
SCE

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Inscrição: **013275351961** Zona: 32 Seção: 46

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de Nascimento: 28/11/1962 Domiciliado desde: 31/01/1994

Filiação: FLORINDA DE OLIVEIRA DANIEZE
LEOMAR DANIEZE

Certidão emitida às 16:06 de 26/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

DDTO.BMAV.93VP.OVFD

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE****CERTIDÃO Nº: 1239466****FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 13/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOÃO ALFREDO DANIEZE, portador do RG: 13692916, CPF: 025.879.458-52, filho de Leomar Danieze e Florinda de Oliveira Danieze, nascido aos 28/11/1962. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 14 de junho de 2013.

001344816**PEDIDO Nº:**



rio das Comunicações
Fis. 148

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: JOÃO ALFREDO DANIEZE

RESIDÊNCIA: 5572-B

FILIAÇÃO: LEONAR DANIEZE
FLORINDA DE OLIVEIRA DANIEZE

NATURALIDADE: AURIFLAMA-SP

RG: 13662918 - SSP/SP

ESPECIALIZAÇÃO: DIREITO DE MATERIAIS E TECIDOS

SEXO: SIM

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1982

CEP: 025-879-458-52

VIA: EXPEDIDO EM
01 03/12/2007

Presidente do Conselho Seccional



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50
Inscrição Estadual 28.105.553-0

Conta de mês Seu número de referência

11/2013 1038818

Consumo (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
891	12/12/2013	R\$401,40

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais:

DANIELE REIS E ADVOGS ASSOCIADO SS
RUA JESUINO ALVARES DE BARROS, 1325
0 00000 L 00000 CASA 10.023.03.379001. SANTOS DUMONT, RIBAS DO RIO PARDO DO RIO PARDO - 79180000 , RIBAS DO RIO PARDO, MS
Local:8023 Etapa/Livro:10/J2303B Equipamento:E47519 Tensão nominal ou contrat.:127V/220V Classe:COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES SubClasse:SERVICOS DE ESCRITO Fase:TRIFASICO Cod. Fiscal de operação:5.253 B6.306

Datas importantes	Historico de Consumo
Leit. Atual	14/11/2013 NOV/13 891 OUT/13 619 SET/13 525 AGO/13 494
Leit. Anterior	17/10/2013 JUL/13 495 JUN/13 622 MAI/13 659 ABR/13 700
Prox. Leitura	17/12/2013 MAR/13 1078 FEV/13 984 JAN/13 676 DEZ/12 1042
Emissão/Apresentação	14/11/2013 NOV/12 926

Descrição de consumo	CPF/CNPJ	Indicadores continuidade
Equipamento E47519 KWH	10616295000189	Conjunto RIBAS DO RIO PARDO
Leit. Atual (ANL) 60806		SET/2013 DIC FIC DMIC
Leit. Anter 59915		Límite Anual 30.65 15.70 0.00
Consumo Med/Fat 891/891		Límite Trim. 15.32 7.85 0.00
Número de Dias Faturado 28		Límite Mensal 7.66 3.92 4.31
Consumo Médio Diário 30.72		Apurado 0.00 0.00 0.00
Const. Fat./Fator Pot 1		EUSD-Enc Uso Sist Dist R\$ 95.29

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	891	0,326480	290,89
Pis			3,10
Cofins			14,28
Icms			63,13
Subtotal (R\$)			371,40

Outros Lançamentos, Cobranças e Servicos Autorizados

CONTR CUSTEIO SERV IL.PUBLICA	30,00
Subtotal (R\$)	30,00
Total (R\$)	401,40

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
116.03	18.57	147.50	8.79	80.51	371,40

Tributos	Base de Calculo (R\$)	Aliquota(%):	Valor(R\$)
ICMS	371,40	17.00000	63,13
PIS	371,40	0,83440	3,10
COFINS	371,40	3,84380	14,28

Mensagens

- A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE NOVEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPPLICARIA EM R\$ 0,03 / KWH DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

FAT-08-2013342019773-13

Reservado ao Fisco Período Fiscal 11/2013
6C8B. 171A. 115E. 1ED7. BFFE. DB68. 2806. 8E01

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070256/2004



Comprovante de arrecadação

Autenticação no verso

B6.306 60806-44-891 14-05-57

Conta de mês Data de vencimento

11/2013 12/12/2013

Código da arrecadação	Unidade consumidora UC	Valor total a pagar
08-2013342019773-13	001038818	R\$401,40

836500000044 014000500000 001080020132 342019773130

DEBITO AUTOMATICO BANCARIO - BCO: 237 Ag.: 2039



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20532372013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*CONSTANTINO*RAMOS*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE RAMOS DA SILVA e DELZULITA COSTA DA SILVA, nascido(a) aos 27/07/1950, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, Documento de identificação 001088303 SSP/MS, CPF 608.352.301-04.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:46 de 21/06/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"
NÚCLEO DE CONTROLE CRIMINAL

Fls. 151
Rubrica
Ministério das Comunicações
CIC

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

"JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DA SILVA"

Filho (a) de José Ramos da Silva e Delzulita Costa da Silva, nascido(a) em 27/07/1950, natural de Rio de Janeiro-RJ;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Adelne Bole
Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591

Visto:

Instituto de Identificação/MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000112971

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3^a Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSE CONSTANTINO RAMOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **608.352.301-04**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2013, às 14:43.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3^a Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **3673ac48 cc416ead 939b8d0f 0555b9d5 cc779f5e**;



Ministério das Comunicações
Fis. 163
Publica
MCS

- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DA SILVA**

Inscrição: **004091041937** Zona: 32 Seção: 32

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de Nascimento: 27/07/1950 Domiciliado desde: 15/05/1986

Filiação: DELZULITA COSTA DA SILVA
JOSÉ RAMOS DA SILVA

Certidão emitida às 11:47 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

JSMØ.+JJ0.WBZ/.HPZN

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição



C E R T I D Ã O AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1250036

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 20/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOSE CONSTANTINO RAMOS DA SILVA, portador do RG: 001088303, CPF: 608.352.301-04, filho de Jose Ramos da Silva e Delzulita Costa da Silva, nascido aos 27/07/1950. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

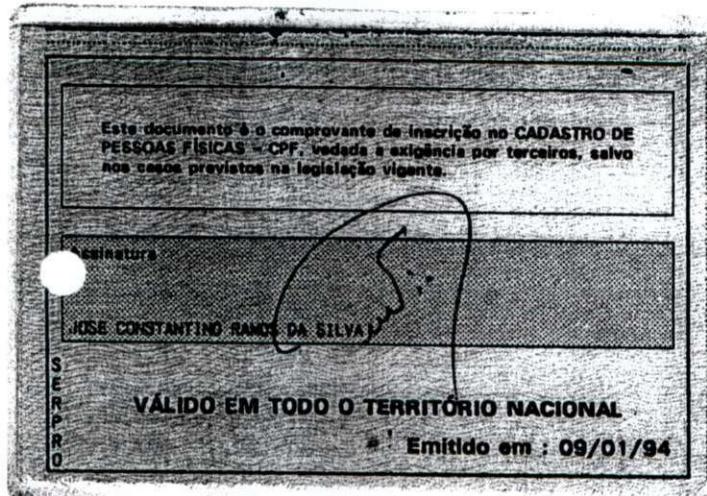
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

001357075

PEDIDO Nº:







Empresas Energéticas do
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Guy Mauá, 2000
Cachoeira Grande MS - 79072-900
CNPJ: 15.413.826/0001-80
Inscrição Estadual 28.105.553-0

Consumo Mês (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
159	24/10/2013	R\$103,69

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

JOSE C RAMOS SILVA
RUA CARMIL MARTINS VIEIRA, 400
7.023.03.463000. CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO - 79180000, RIBAS DO RIO PARDO, MS
Loc/Etapa/Liv: 8023.07.G2303X - Medidor: E47230 - TENSÃO NOMINAL: 127V
Classe/SubClasse: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Fase: MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258

BvB.29W

Datas importantes	Historico de Consumo
Leit. Anterior 11/09/2013	OUT/13 159 SET/13 177 AGO/13 215 JUL/13 208
Leit. Atual 10/10/2013	JUN/13 203 MAI/13 206 ABR/13 170 MAR/13 200
Emissão/Apresentação 10/10/2013	FEV/13 166 JAN/13 198 DEZ/12 186 NOV/12 188
Prox. Leitura 11/11/2013	OUT/12 158

Descrição de consumo	CPF/CNPJ	Indicadores continuidade
Medidor E47230 kWh		Conjunto RIBAS DO RIO PARDO
Leit. Atual (ANL) 49167		Ago/2013 DIC FIC DMIC
Leit. Anter 49008		Límite Anual 30,65 15,70 0,00
Consumo Med/Fat 159/159		Límite Trim. 15,32 7,85 0,00
Número de Dias Faturado 29		Límite Mensal 7,66 3,92 4,31
Consumo Médio Diário 5,30		Apurado 1,83 2,00 1,05
Const.Fat./Fator Pot 1		EUSD-Enc Uso Sist Dist R\$ 39,02

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	159	0,326480	51,91
Valor do PIS			0,62
Valor do COFINS			2,83
Valor do ICMS			11,33
Total - Preço (1)			66,69

Outros Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTR.CUSTEIO SERV. IL.PÚBLICA	12,00
DOARAO LBV 0800-055-50-99	25,00
Total - Outros (2)	37,00
Total (1) + (2)	103,69

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 168/2005)

Distribuição	Encargos Setor	Energia	Transmissão	Tributos	Soma Demonstrativa
20,70	3,31	26,34	1,56	14,78	66,69

Tributos	Base de cálculo (R\$)	Aliquota:	Valor(R\$)
ICMS	66,69	17.000	11,33
PIS	66,69	00,922	0,62
COFINS	66,69	04,244	2,83

Mensagens

FATURA DO MES 09/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
- A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR.
DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE OUTUBRO VIGORARA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / kWh DE ACRESCEMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

FAT-08-2013330425848-59

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal: 10/2013
E800.691A.6FCF.5BE4.3BEE.C599.40E3.FDB8

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N. 11/07026/2004



Comprovante de arrecadação

Autenticação no verso

AvB.29W 49167-xx-159 10-11-47

Conta de mês Data de vencimento

10/2013

24/10/2013

Código de arrecadação Unidade consumidora UC

08-2013330425848-59 001032909 R\$103,69

8368000000017 036900500004 001080020132 330425848596

DEBITO AUTOMATICO BANCARIO - BCO: 237 Ag.: 2039



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20825622013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **AURIA*MARIA*GARDIN**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO BATISTA GARDIN e AMABILE MARIA RUBERT GARDIN, nascido(a) aos 25/10/1950, natural de CRUZ ALTA/RS, Documento de identificação 200670 SSP/MS, CPF 070.385.851-34.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:24 de 25/06/2013



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Anelise Flausino Godoy, Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006.

C E R T I F I C A

A requerimento do (a) interessado (a);

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que;

"AURIA MARIA GARDIN"

Filho (a) João Batista Gardin e Amabile Maria Rubert Gardin, nascido(a) em 25/10/1950, natural de Cruz Alta-RS;

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2013.

Rubens Cyles Pereira

Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Anelise Flausino Godoy
Perito Papiloscopista
Mat. 9525591

Visto:

Instituto de Identificação/MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição

16/09/2013

001506404
M. Comun. /
Fis. /
Rutica /
Côm. /
Setor da Distribuição

C E R T I D Ã O
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1378764

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 13/09/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

AURIA MARIA GARDIN, portador do RG: 200.670-sejus/ms, CPF: 070.385.851-34, filha de João Batista Gardin e Amabile Maria Rubert Gardin, nascida aos 25/10/1950. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, segunda-feira, 16 de setembro de 2013.

001506404

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2013.0000113945

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **AURIA MARIA GARDIN**, inscrito(a) no CPF nº **070.385.851-34**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2013, às 11:54.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **1f734230 e39ff80e 22f44297 3ce02fbe 739d021d**;
- j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



Ministério das Comunicações
Fls.
Rubrica
164
01/06/2013

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **AURIA MARIA GARDIN**

Inscrição: **003161141953** Zona: 32 Seção: 21

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO UF: MS

Data de Nascimento: 25/10/1950 Domiciliada desde: 23/05/1988

Filiação: AMABILE MARIA RUBERT GARDIN
JOÃO BATISTA GARDIN

Certidão emitida às 11:50 de 27/06/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

XVP2.6TS9.3GGS.XGHC





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Comarca de Ribas do Rio Pardo - Setor da Distribuição



C E R T I D Ã O AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1251502

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Ribas do Rio Pardo, em toda a nossa base até a data de 21/06/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

AURIA MARIA GARDIN, portador do RG: 200670, CPF: 070.385.851-34, filha de João Batista Gardin e Amabile Maria Rubert Gardin, nascida aos 25/10/1950. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

001358953

PEDIDO Nº:



Nota Fiscal/Fatura de Energia Eletrica - Serie B2 .610.135



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Guy Môquet, 8000
Campo Grande - MS - 59072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50
Inscrição Estadual 28.105.553-0

Conta do mês | Seu número | Unidade Contadora 10

10/2013 30336414

Consumo Mês (kWh)

Data de vencimento

Valor total a pagar (R\$)

191

05/11/2013

R\$122,10

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

AURIA MARIA GARDIN
RUA GENERAL ELIZARIO PAIM, 1524
Q17 L13 14.023.01.146005. CENTRO. RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO - 79180000. RIBAS DO RIO PARDO. MS
Local:8023 Etapa/Livro:14/N2301X Equipamento:P79494 Tensao nominal ou contrat.:127V/220V
Classe:RESIDENCIAL SubClasse:RESIDENCIAL
Fase:BIFASICO Cod.Fiscal de operacao:5.258 Bv8.30b

Datas importantes

	Leit. Atual	23/10/2013	OUT/13	191	SET/13	184	AGO/13	136	JUL/13	151
Leit. Anterior	20/09/2013		JUN/13	121	MAR/13	141	ABR/13	141	MAR/13	200
Prox. Leitura	21/11/2013		FEV/13	211	JAN/13	246	DEZ/12	244	NOV/12	251
Emissão/Apresentação	23/10/2013		OUT/12	186						

Descrição de consumo

Equipamento	P79494 KWH	CPF/CNPJ	7038585134	Indicadores continuidade
Leit. Atual (ANL)	8357			Conjunto RIBAS DO RIO PARDO
Leit. Anter.	8166			AGO/2013 DIC FIC DMIC
Consumo "d/Fat"	191/191			Límite Anual 30,65 15,70 0,00
Número Dias Faturado	33			Límite Trim. 15,32 7,85 0,00
Consumo Médio Diário	5,61			Límite Mensal 7,66 3,92 4,31
Const. Fat./Fator Pot	1			Apurado 1,83 2,00 1,05
				EUSD-Enc Uso Sist Dist R\$ 24,68

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	191	0,326480	62,35
PIS			0,74
Cofins			3,40
Icms			13,61
Subtotal (R\$)			80,10

Outros Lancamentos, Cobranças e Servicos Autorizados

CONTR CUSTEIO SERV PÚBLICA	12,00
DOACAO FEDER. APAES 0800-722-2723	30,00
Subtotal (R\$)	42,00
Total (R\$)	122,10

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
24,87	3,98	31,62	1,88	17,75	80,10
Tributos		Base de Calculo (R\$)	Aliquota(%):	Valor(R\$)	
ICMS	80,10		17,00000	13,61	
PIS	80,10		0,92240	0,74	
COFINS				3,40	

CA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

300-786877199-3

04/NOV/2013

DATA DE 17/25/18

LOT. 0/.03957-7

ITEM 001775

LOCALIDADE: RIBAS DO RIO PARDO

AG. VINCULADA: 2224

FARIAS, A
DEIRAS AMARELA
IOR VALOR,
DRARIA A
E ACRESCIMO NO
EM

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
EMP ENERGÉTICA MATO GROSSO SA

VALOR DO PAGAMENTO: 122,10

036800000017 221000540001
001080020132 333900984789

300-786877199-3

VIA DO CLIENTE

505





Ata nº 003 do conselho comunitário da Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – PRÓ-RIO, entidade mantenedora da Emissora de Rádio Comunitária Pró-Rio98,5FM, localizada a Avenida Aureliano Moura Brandão numero 748 centro desta cidade de Ribas do Rio Pardo - MS. Aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013) às 10 horas, sede da PRÓ-RIO, reuniu-se, por convocação do presidente João Alves de Oliveira, estiveram presentes os membros da PRÓ-RIO: José Constantino Ramos da Silva - 1º Tesoureiro, João Alfredo Danieze - 1º Secretario, Isael Passara - 2º Secretario, Aurea Maria Gardim - integrante do conselho fiscal, Ines Mie Adati - integrante do conselho fiscal, e os representantes das entidades com a finalidade de dar posse ao novo Conselho Comunitário que tem o objetivo de acompanhar a programação da emissora , com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da lei nº 9.612 de Fevereiro de 1998. O presidente João Alves de Oliveira abriu os trabalhos e apresentou os representantes das entidades convidadas a compor o conselho, sendo eles: o Sr. Silvio Dos Santos Meneses, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo- MS; Sr. Antonio dos Santos de Almeida Filho, representante do Rotary Clube de Ribas do Rio Pardo- MS Distrito 4470; Sr. Robson Velos Ribeiro, representante do Sindicato Rural Patronal de Ribas do Rio Pardo- MS; Sra. Adriana Carla da Silva Passara representante da Associação de Pais e Mestres do Centro- educacional “Rosa Mossó”; Sra. Guiomar Soares dos Santos, representante da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo; Sr. Marco Antonio Barbosa Neves representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil 20º Subseção Ribas do Rio Pardo. Feitas as apresentações, o Presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira, declarou aberta a reunião, oportunidade em que fez uma explanação a todos os presentes a cerca da importância, do conselho Comunitário junto à associação PRÓ-RIO. Em votação aberta, Todos os sócios da PRÓ-RIO votaram a favor das entidades apresentadas, sendo aprovado por unanimidade o Conselho Comunitário da PRÓ-RIO, aprovaram as entidades, então o Presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira declarou criado o Conselho Comunitário da Associação de Recuperação e Conservação da Bacia do Rio Pardo, composto pelas entidades:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribas do Rio Pardo- MS, CNPJ nº 01.105.717/0001-60, situado Avenida Jesuíno Álvares de Barros nº642 nesta cidade, representado pelo seu presidente o senhor Silvio Dos Santos Meneses, Trabalhador rural, portador do RG de numero 000607940-SSP/MS.
2. Rotary Clube de Ribas do Rio Pardo- MS Distrito 4470, CNPJ nº01.356.239/0001-61, situado a Rua dos Taveiras, s/nº, Caixa Postal nº 33, Jardim Vista Alegre, nesta cidade representado pelo seu representante Comercial o senhor Antonio dos Santos de Almeida Filho, Comerciante, portador do RG de numero 280.496 SSP/MS.
3. Sindicato Rural Patronal de Ribas do Rio Pardo- MS, CNPJ nº24.644.981/0001-78, situado Rua Carlos Anconi, 560 nesta cidade representado por seu presidente o senhor Robson Velos Ribeiro, pecuarista, portador do RG de numero 947354-SSP/MS.
4. Associação de Pais e Mestres do Centro educacional “Rosa Mossó”, CNPJ nº05.915.744/0001-50, situado a avenida Aureliano Moura Brandão nº1.605 nesta cidade representado por sua presidenta a senhora Adriana Carla da Silva Passara, professora, portadora do RG de numero 13715690-SSP/MG.



Sério das Comunicações
Fls.
Rubrica
170
SCB

5. Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, CNPJ nº 01.782.288/0001-66, situado a Senador Filinto Muller, 513 nesta cidade, presenteada pela Diretora Executiva senhora Guiomar Soares dos Santos, Professora, portadora do RG de numero 000314002/MS.
6. OAB Ordem dos Advogados do Brasil 20º Subseção Ribas do Rio Pardo,CNPJ nº03983509/0001-90, situado a Rua Waldemar Francisco Silva, 1017 Bairro Ns da Conceição nesta cidade, representada por seu presidente o senhor Dr. Marco Antonio Barbosa Neves, Advogado, portador do RG 13420444SSP/SP.

Formada a nova composição do Conselho Comunitário, presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira imediatamente convocou os membros a deliberar sobre a programação 2013/2014 da emissora, destacando que a mesma se encontra em dificuldades financeiras o que limita os trabalhos. Em seguida João Alves passou a apresentar as ações permanentes que vem sendo realizadas pela Associação através da emissora de rádio, sendo: o atendimento a Comunidade de Ribas do Rio Pardo nas divulgações gratuitas, na forma de utilidade pública de: achados e perdidos, classificados - compra e venda de bens móveis e imóveis; procura de emprego, e oferta de vagas de emprego; anúncios de reuniões e de entidades como associação de bairros e demais ONG sem fins lucrativos; anúncios de eventos e campanhas realizadas a fim de angariar recursos financeiros ou alimentos, agasalhos, para atividades em favor da comunidade em geral ou de pessoas necessitadas, na área de saúde ou social; a realização do programa de rádio "Comando Geral" - onde são apresentadas as notícias e informações locais e a comunidade participa, com reivindicações e tirando dúvidas e opinando sobre os mais variados temas da comunidade; os "Boletins de Notícias" – levado ao ar de hora em hora na programação, criados para informar a comunidade acerca dois acontecimentos locais, e de todo o Brasil, informações observando esses conteúdos para que sejam os de interesse da comunidade e possam de alguma forma auxiliar a comunidade a obter conhecimentos em seu dia a dia. O Presidente da PRÓ-RIO João Alves de Oliveira citou ainda os programas: "Momento Sinfônico" - voltado a contar a história de compositores e tocar Música Clássica, apresentado por um amante e conhecedor da musica em nosso município que é o senhor José Antonio Whitemam; O projeto "Cidade Limpa Cidade Viva" que tem a finalidade de levar diariamente durante toda a programação, chamadas de orientações e dicas de preservação do meio rural e urbano em nosso município, esse projeto abrange ainda palestras em escolas e eventos como passeio ciclísticos e apoio a ação de Limpeza do Rio Pardo, onde através de ações de voluntários são recolhidos toneladas de lixos ao longo de suas margens, ação essa criada a mais de 15 anos, quando da fundação da Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – PRÓ-RIO, que hoje ganha destaque junto a imprensa estadual através dos canais de TV RecordMS e SBT MS que vem até nosso município fazer a cobertura jornalística; o concurso cultural de confecção de enfeites natalinos a partir de materiais reciclável "Exposição Ecológica Natal" realizado em Dezembro, que segue para a sua 7 Edição e conta com o apoio da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do sul, da indústria e do Comércio local, que leva aos participantes a distribuição de livros de autores regionais como a Escritora Sandra Andrade, materiais escolares, computadores e outros prêmios; e por fim o projeto "Nossa Música No Rádio" onde artistas locais tem a oportunidade e se apresentar na programação da emissora e gravarem suas músicas e assim poder participarem de seleções estaduais como a que compõe o CD do projeto estadual "Kiti



17/06/2013
Sociedade das Comunicações - Fis.
Ribeirão das Comunicações

de Difusão Musical" da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Exposto as principais ações, deu-se a palavra aos conselheiros, que expuseram suas observações ressaltando a importância das ações que vem sendo realizadas pela emissora, e chegaram ao consenso da necessidade nova reunião em no máximo 30 dias, para apresentações de novas ideias que venha acrescentar ao que vem sendo realizado. Eu João Alfredo Daniezi, 1º secretário, digitei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

Sócios da PRÓ-RIC

Presidente - João Alves de Oliveira:

Tabellonato Lorenzoni

1º Tesoureiro - José Constantino Ramos da Silva:

Tabellonato Lorenzoni

1º Secretario - João Alfredo Danieze:

Tabellonato Lorenzoni

2º Secretario - Israel Passara:

Tabellonato Lorenzoni

Conselho fiscal - Áurea Maria Gardim:

Tabellonato Lorenzoni

Conselho fiscal - Ines Mie Adati:

Tabellonato Lorenzoni

Membros do Conselho Comunitário

Silvio Dos Santos Meneses:

Tabellonato Lorenzoni

Antonio dos Santos de Almeida Filho:

Tabellonato Lorenzoni

Robson Velos Ribeiro:

Tabellonato Lorenzoni

Adriana Carla da Silva Passara:

Tabellonato Lorenzoni

Guiomar Soares dos Santos:

Tabellonato Lorenzoni

Marco Antonio Barbosa Neves:

Tabellonato Lorenzoni

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

MAURÍCIO ROGÉRIO LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELLONATO

Ribeirão das Comunicações - Centro - 70180-000 - Ribeirão das Comunicações - MS - Fone: (67) 3238-1279 - E-mail: mauricio.lorenzoni@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE

CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O

ARQUIVOS DO RIO PARDO, MG, 26/11/2013

TABELLONATO DIGITAL: AG132769 - 005.

ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Conselho do Rio Pardo - 2º
TABELLÃO SUB.: 44a
CEP 79.400-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGÉRIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELEIRA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79186-000 - Ribeirão do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail.com
www.nauridesrogeria.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
JOAO ALVES DE OLIVEIRA (SELO: AEX52813 - 802) JOSE CONSTANTINO
RAMOS DA SILVA (SEL: AEX52814 - 156)*****
TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - RS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjrs.jus.br.
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJEDC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELO
R. Condeixa do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribeiros do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JOÃO ALFREDO DANIELE (SELO: AEIX52815 - 508) IZAIÉL PASSARA (SELO: AEIX52816 - 962) TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJECC: 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 70160-000 - Pitimbu/RN - Dígitos 9999-9999

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: ****
AURIA MARIA GARDIN (SELÓ: AEX52817 - 217) INES MIE ADATI (SELÓ: AEX52818 - 671)
TABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - RS 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R\$ 10,00 + FUNJECC: 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00
SERVIÇO:

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABEJÁ
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail.com

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFIRMA
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 26/11/2013
*****SELLO DIGITAL: AG13270*****
TABELA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA
EMI: R\$ 2,48 + FUNDECC 10%: R\$ 0,25 = R\$ 2,73.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
MARIODDES ROCCIA LORENZONI SOUTA - OFICIAL E TABAJA

CONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
LIVIO DOS SANTOS FENEZES (SELO: AEX52819 - 001) ANTONIO DOS*****
ANTOS DE ALMEIDA FILHO (SELO: AEX52820 - 002)*****
ABELIX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
IBAS DO RIO PARDO - MS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
VALOR: R\$ 10,00 + FUNJECI 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELO
R. Condeza do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - naurides@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (65) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: ROBSON VELOS RIBEIRO (SELO: AEX52821 - 351) ADRIANA CARLA DABRILLO SILVA PASSARA MAGALHÃES (SELO: AEX52822 - 706) TABELA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS, DA RIO PARDO - RS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOI = R\$ 10,00 + FUNJEC 10%: R\$ 1,00 = R\$ 11,00.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 70160-000 - Pitimbu/RN - Dígitos 9999-9999

 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELO
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79190-000 - Riozinho/RJ - Fone/Fax: (27) 3621-1140

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
GUIMAR SOARES DOS SANTOS (SELO: AEX52823 - 060) MARCO ANTONIO
BARBOSA NEVES (SELO: AEX52824 - 415)*****
TABELIX SUB.:  ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
PRIBAS DO RIO PARDU - RS, 16/04/2013 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 10,00 + FUMIECC 10%; R\$ 1,00 = R\$ 11,00



GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA “PRÓ-RIO FM” 98,5

A Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário PRÓ-RIO (Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo), mantenedora da Rádio Comunitária FM98, 5, encaminha o planejamento da **grade de programação**, de acordo com o **artigo 4º da Lei Nº 9.612/98**.

Fica estabelecido que a emissora permanecerá 24 horas no ar, sendo a programação ao vivo entre 05h e às 17h de segunda a sexta, aos sábados das 8 às 14h e aos domingos, das 8 às 12horas; nos demais horários as programações musicais e/ou programas serão gravados. Sendo que a qualquer momento a programação poderá ser interrompida para que informações de utilidade pública de caráter urgente, seja passada aos ouvintes. Fica definido também ainda que a programação ao vivo poderá ser estendida em casos excepcionais como reportagens em eventos voltados ao bem estar da comunidade; como a prestação de serviços de informação de utilidade publica, eventos comunitários e outros, realizados pela emissora ou demais entidades de assistência à comunidade do município, seja cultural, educativo ou social.

PROGRAMAÇÃO: DE SEGUNDA À SEXTA – FEIRA

Horários (Ao Vivo)

- **Das 5 às 7horas - Programa “Manhã Sertaneja”** - músicas sertanejas de todos os tempos.

Objetivos do Programa:

- utilidade pública (achados e perdidos);
- prestação de serviços (anúncios de vagas de empregos da cidade, no caso CIAT);
- campanhas de doações (roupas, móveis, etc) quando constatada a real necessidade.
- veiculação gratuita de eventos e ações realizadas pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

Programa apresentado por Tavinho Rabelo, um dos fundadores da PRÓ – RIO.

- **Das 7 às 8horas - Programa “Comando Geral”** - programa informativo.

Objetivos do Programa:



- entrevistas com profissionais de várias áreas da cidade; como: médicos, políticos, professores, empresários, artistas, todos com intuito de trás informações sobre sua área para os ouvintes;
 - reportagens de interesse de toda a comunidade, sempre no foco do serviço social;
 - notícias locais, regionais, nacionais e internacionais, sendo dos mais variados temas, que venham trazer conhecimentos aos ouvintes;
 - veiculação gratuita de eventos e ações, realizadas pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.
- Programa apresentado pelo acadêmico em Administração: Wesley Costa.

- **Das 8 às 12horas Programas “Bom dia 98”** - programa de variedades, voltado ao público feminino.

Objetivos do Programa:

- entrevistas com profissionais de diversas áreas orientando as donas de casa, sobre os mais variados temas que norteiam a sua vida e sua família.
- quadros de entretenimento, curiosidades com sorteio de prêmios, horóscopo e dicas para as mulheres.
- além de veiculação gratuita de eventos e ações, realizada pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

Programa apresentado pelo locutor: Valcir Silva.

- **Das 12 às 13horas Programa “Bônus 98”** - Programa Musical.

Objetivos do programa:

- 1 hora de músicas para que a hora do almoço seja mais leve. O programa trás uma variação de ritmos ao ouvinte, desde regional ao MPB. No final o ouvinte liga e quem acertar todas músicas tocadas no programa ganha prêmios.

- **Das 13 às 14horas Programa “Planet Music”** - programa voltado para a ala jovem.

Objetivos do programa:

- atrair o público jovem com as músicas do momento e com dicas sobre o mundo tecnológico com interação através das redes sociais;
- forma descontraída, oferecendo aos ouvintes orientações sobre saúde, prevenção de vícios: como drogas e álcool;
- temas jovens: como dicas de profissões, estudos, etc...

- **Das 14 às 17horas Programa “ESTUDIO 98”**

Um programa que junta musica, noticias e prestação de serviço. Informação com entretenimento, com muita interatividade com o ouvinte. O estúdio 98 aberta as mais variadas noticias de maneira informal com linguagem simples e direta. Temas principais. Educação, Drogas, Sexo, Saúde e Economia Domestica.

• PROGRAMATES

- (Pílulas) - Quadros que vão ao ar aleatoriamente em todos os programas:
- “Módulo Informativo” - Boletim de notícias de hora em hora;
- “Cidade Limpa Cidade Viva” - Dicas de preservação do meio ambiente;
- “Minuto Saúde” - Dicas de como levar uma vida mais saudável;
- “Minuto Ecologia” – Curiosidades sobre nossa fauna e flora – leis ambientais;
- “Momento Sinfônico” – Programa que conta a história dos compositores da música clássica. (aos domingos) com o diletante José Whitman.
- “Elite 98” - Programa musical de MPB e Bossa Nova. (aos domingos)

• Horários Gravados

A programação musical nos horários gravados devem sempre observar os costumes de nosso município, sendo:

Das 17h às 19h – Sertanejo

Das 19h às 20h – A Voz do Brasil

Das 20h às 00h – programação musical popular variada

Das 00h às 05h – programação Musical MPB e músicas internacionais leves.

OBS: Nos horários em que a programação for gravada, a emissora veiculará chamadas educativas, de diversos temas como de trânsito, saúde, meio ambiente e social. Também devem ser colocadas na programação chamadas de orientação de saúde, educação, direito e cidadania, que são oferecidas gratuitamente nos sites dos Ministérios, como por exemplo:

- SPOT sobre DENGUE do Ministério da Saúde;
- SPOT não aceito corrupção do Ministério da Justiça.

PROGRAMAÇÃO: SÁBADO

- Das 8 às 9horas - Programa “Nossa Música No Rádio” - programa exclusivo de entrevista com artistas (cantores) e músicas locais.
- Das 9 às 12horas - Programa “Frequência Máxima” - programa de variedades.
 - # Objetivos do programa:
 - entrevistas ao vivo no estúdio, reportagens direto das ruas ao vivo por telefone, trazendo as últimas informações de acontecimentos da cidade no final de semana;
 - participação da comunidade em jogos e brincadeiras, curiosidades, sorteio de prêmios nas ruas;



- além da veiculação gratuita de eventos e ações, realizadas pela emissora ou por entidades, voltadas à comunidade.

- **Das 12 às 14horas - Programa “ARQUIVO98”** - programa musical de músicas das décadas de 60,70, 80 e 90, com prêmios e participações do ouvinte.

Objetivos do programa:

- musical e de entretenimento para os ouvintes possam viajar no tempo e também poder contar sua história com aquela música.

PROGRAMAÇÃO: DOMINGO

Das 08 às 10horas – Programa “Domingo TOCA TUDO”

OBS: - Programa ao vivo – musicas variadas nacionais e sertanejas; novas e antigas, que tem por finalidade estar a disposição dos últimos acontecimentos, informando a população, anunciando eventos filantrópicos realizados neste dia. Além de sortear prêmios aos ouvintes participantes.

Das 10 às 12horas – Programa “Domingo Total”

OBS: - Programa ao vivo, com musicas variadas nacionais e sertanejas que tem por finalidade estar a disposição dos últimos acontecimentos, informando a população, anunciando eventos filantrópicos realizados neste dia.

- Reapresentar as principais notícias e entrevistas levadas ao ar durante a semana. Além da iteração com os ouvintes com sorteios de prêmios.
- Restante do dia tem programação musical.

AÇÕES AO LONGO DO ANO

- **Outubro, Novembro e Dezembro: “Árvore de Natal Ecológica”** – Concurso de Confecção de enfeites natalinos com materiais reciclados. Esse Projeto conta com a participação de alunos das escolas, ouvintes em geral, e esse Projeto também conta à 5 anos com o apoio da Fundação de Cultura do Estado de MS e também apoio do comércio local.

- **Janeiro e Fevereiro – “Carnaval legal”** - A programação se volta para a orientação e prevenção de abusos de menores, bebidas alcoólicas, drogas, e violência física e também no trânsito, durante as festas de carnaval.

- **Março – Ribas e sua história** – Mês de aniversário de nosso Município. Em nosso site e durante toda a programação se conta curiosidades de nossa cidade. Nesse mês todos os programas elaboram jogos, enquetes e outros quadros onde é trabalhado a história do município.



- Junho – Mês do Meio Ambiente - Aniversário da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RIO
Período em que se intensifica ainda mais a atenção para a conscientização ambiental na programação da emissora. É também quando acontece a "Limpeza dos Rios Botas e Rio Pardo", dentro de barcos e a pé seguindo as margens dos rios até ao Lago da Usina Hidrelétrica, retirando lixos que são jogados nos rios pela população. Realizado desde 1997, esse evento conta com apoio de do comércio, ONGs, polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e também apoio de logística da Prefeitura Municipal com caminhos de lixo. Além da cobertura das festas populares como festa juninas e julina – eventos também anunciado e incentivados pela emissora.

OBS: Projeto encabeçado pelo nosso locutor do Manhã Sertaneja – Tavinho Rabelo.

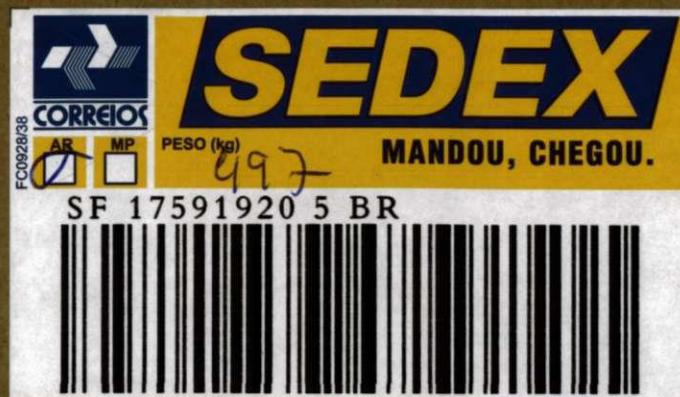
Ministério das
Relações Exteriores - MRE
Assinatura
Rubrica



~~Remetente: Destinatário:~~

Ministério das Comunicações
Gestaria de Serviços de Comunicação
Departamento da Autorização de Serviços
do Poder Executivo
Av. das Minas Gerais, Bloco "R",
Ed. Anexo, Ala. Oeste sala 300
Brasília - DF
CEP 70044-900

AR
AR



Eli Ren

02



Rádio Comunitária

PRÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

BRASÍLIA - DF

53000 010852/2014-85

SEAPA/SCE

13/03/2014-08:45

Ao Senhor
Coordenador-Geral de Radio Difusão Comunitária

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radio Difusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3ºandar, 70044-900 Brasília - DF

Assunto – Solicitações sobre Documentação de Outorga

Ofício de nº - 862 /2013/CGRC/SCE-MC

Referencia: Processo nº 53000006812203

*SEAPC
130*

A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, pessoa jurídica, com sede em Ribas do Rio Pardo, MS, na Av. Aureliano Moura Brandão, 748, Fundos, por seu Secretário, vem, à sua presença, requerer a SOLITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A SUA DOCUMENTAÇÃO JÁ ENVIADA EM REFERÊNCIA A SUA OUTORGA, pois é do interesse da mesma a sua renovação.

Pede – se deferimento.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, dia 26 de fevereiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO – PRÓ-RIO.

JOÃO ALFREDO DANIEZE.
CPF. 025879458-52
PRESIDENTE

Telefone para contato: 0XX-67-3238-2010.

Correio eletrônico (e-mail) wesleycostalocutor@gmail.com

Avenida Aureliano Moura Brandão, 748 - Fone 3238-2010 – 79180-000. Ribas do Rio Pardo - MS

1



ACRIBAS DO RIO PARDO
06 MAR 2014
MS

Ministério das Comunicações - SCD
170 Fiscais
Ribeirão Preto

Para: Yannix Amândo Granya Nolte Maia
Secretaria de Comunicações
Gabinete
Coordenação - Gabinete de Rádio
CEP: 70044-900

Assunto: Comunicação
Informações = R.
Documentos - Ministérios
Brasília - DF





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 26/08/2014, às 11:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0104211** e o código CRC **3924E40C**.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 328.718.641-87

Nome da Pessoa Física: JOAO ALVES DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:20:39** do dia **02/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1BBE.A786.67EC.F277**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **IZAEL PASSARA (título eleitoral: 002448091929)** é **MEMBRO (exercício 29/03/2014 a 29/03/2016)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PDT - 12 PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Vigência: **Início: 29/03/2014 Final: 29/03/2016**

Código: **71DH.\$BBT.K#HM.CH8X.**

Certidão emitida às: **27/06/2014 14:21:56**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



DivulgaCand

Divulgação de Registro de Candidaturas

JUSTIÇA
ELEITORAL

Registro de Candidatura - Vereador (RIBAS DO RIO PARDO / MS)



Nome para urna eletrônica:	PROF. DOUGLAS	Número:	43333
Nome completo:	DOUGLAS SOUZA DA SILVA	Sexo:	Masculino
Data de nascimento:	20/04/1970	Estado civil:	Casado(a)
Nacionalidade:	Brasileira nata	Naturalidade:	VALPARAÍSO / SP
Grau de instrução:	Superior completo	Ocupação:	Professor de Ensino Fundamental
Endereço do site do candidato:			

Partido: Partido Verde - PV - (43)

Coligação: O TRABALHO É QUE FAZ A DIFERENÇA! II

Composição da coligação: PSC / PR / PPS / PV / PSD

No. processo: 112-11.2012.6.12.0032

CNPJ de campanha: 16.349.244/0001-14

No. protocolo: 359732012

Limite de gastos: 50.000,00

Situação do Registro

[Sobre a Situação do Registro]

APTO
(Deferido)

Voltar



Gerar PDF

Dados fornecidos pelo candidato no processo de registro de candidaturas. Outras informações, entrar em contato com o cartório eleitoral do município.

Declaração de bens

Certidões criminais

Situação do processo

Prestação de contas

Seq.	Descrição do bem	Tipo do bem	Valor do bem (R\$)
1	CASA EM ALVENARIA	Casa	100.000,00
2	TERRENO MURADO	Terreno	40.000,00
3	PICK UP	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	40.000,00
4	FORD K	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	11.000,00
5	MOTO HONDA	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	6.000,00
			Total: 197.000,00

5 bem(ns) encontrado(s).

NOTA TÉCNICA Nº 19139/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.006812/2013-58**

Processo de Outorga nº: 53700.001206/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribas do Rio Pardo/MS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos das alíneas "i" e "k" do **item 8.2** da Norma nº 1/2011, conforme detalhado a seguir:

- i) Adequar a redação do estatuto às disposições do **art. 59 do Código Civil**, observando-se os requisitos do dispositivo para as alterações estatutárias, em atenção à alínea "i";
- ii) Indicar, no texto estatutário, a **instituição de um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612/1998**, conforme estabelece a alínea "k".

A seguir a transcrição do item 8.2 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

i) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o

Código Civil;

(...)

k) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

II. O Estatuto Social deverá ainda observar os dispositivos referentes às alíneas "d", "g" e "h" do **item 8.3** da Norma nº 1/2011, conforme segue:

- i) Quanto às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos na alínea "d";
- ii) O estatuto deverá conter a disposição estabelecida pela alínea "g", de que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;
- iii) O estatuto deverá determinar as competências da Assembleia Geral descritas no art. 59 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, inclusive no que se refere à destituição de seus administradores, conforme estabelece a alínea "h".

A seguir a transcrição do item 8.3 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

(...)

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

III. Quanto aos requisitos para composição do quadro social da entidade, o art. 5º do estatuto deverá ser adequado ao art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Código Civil

Art. 5º A menoridade cessa **aos dezoito anos completos**, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

IV. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no art. 11 da Lei 9612/98**, motivo pelo qual deverá se manifestar quanto aos seguintes fatos:

- i) IZAEL PASSARA, o Vice-Presidente da entidade, compõe o quadro diretivo do diretório municipal do PDT em Ribas do Rio Pardo/MS (Anexo 01_19139);
- ii) DOUGLAS SOUZA DA SILVA, 1º Tesoureiro, é suplente de vereador no município de Ribas do Rio Pardo/MS, após ter concorrido nas eleições de 2012 pelo PV (Anexo 02_19139).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 09:21, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 04/12/2014, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0266798 e o código CRC **871BF8D0**.

Minutas e Anexos

Anexo 01_19139 (0266782) - Certidão de Composição Partidária expedida pela Justiça Eleitoral;

Anexo 02_19139 (0266788) - Registro de Candidatura 2012 divulgado pelo TSE.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 21370/2014/SEI-MC

São Paulo, 02 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da
Bacia do Rio Pardo
Av. Aureliano Moura Brandão, nº 748 - Centro
79.180-000 / Ribas do Rio Pardo – MS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006812/2013-58.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19139/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



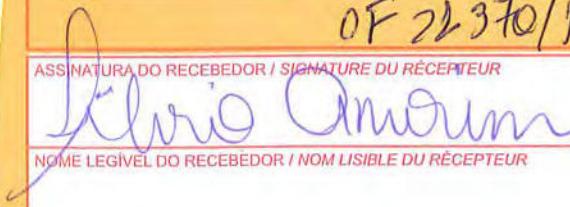
Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 09:21, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0267514** e o código CRC **1D338405**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
São Paulo, 02 de dezembro de 2014			
EN Ao Senhor JOÃO ALFREDO DANIEZE Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo Av. Aureliano Moura Brandão, nº 748 - Centro 79.180-000 / Ribas do Rio Pardo - MS	CE DE Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006812/2013-58. <i>OF 22370/14</i>	UF PAÍS / PAYS NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Gilton Rodrigues</i> Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>Carteiro Mat. 82045127</i> RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>16/12/14</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>16/12/14</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm			



PRÓRIO

**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO**

53900-006629/2015-71

08/02/15

**NOTA TÉCNICA Nº. 19139/2014/SEI-MC
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº. 53000.006812/2013-58
PROCESSO DE OUTORGA Nº. 53700.001206/1998**

A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, pessoa jurídica, com sede em Ribas do Rio Pardo, MS, na Av. Aureliano Moura Brandão, 748, Fundos, vem, à sua presença, requerer seja prorrogado o prazo das exigências contidas na Nota Técnica acima, por mais trinta (30) dias, objetivando finalizar as alterações estatutárias necessárias.

Pede-se deferimento.

Ribas do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2.015.

**ASSOCIAÇÃO DE REC. CONSERV. PRES. BACIA DO RIO PARDO
JOÃO ALFREDO DANIEZE
PRESIDENTE**

Av. Aureliano Moura Brandão, 748 – Caixa Postal 1 - Ribas do Rio Pardo – MS.



Ao
 Ministério das Comunicações
 Delegacia Regional do MEC/SP
 Rua Mergenthaler, 592, Bloco I - Meganino ECT
 Vila Leopoldina
 São Paulo - SP

05311-900

PRÓRIO

**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO**

53900.014466/2015-08
20/03/15

**NOTA TÉCNICA Nº. 19139/2014/SEI-MC
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº. 53000.006812/2013-58
PROCESSO DE OUTORGA Nº. 53700.001206/1998**

A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, pessoa jurídica, com sede em Ribas do Rio Pardo, MS, na Av. Aureliano Moura Brandão, 748, Fundos, vem, à sua presença, expor e requerer o que segue:

- 1. Todas as alterações contidas nas exigências foram cumpridas.**

- 2. Douglas Souza da Silva desligou-se do cargo de Tesoureiro, assumindo Wesley Domingos Dias, conforme ata de 5/1/2015.**

Av. Aureliano Moura Brandão, 748 – Caixa Postal 1 - Ribas do Rio Pardo – MS.

PRÓRIO

**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

- 3. Izael Passara, então filiado ao PDT, desligou-se do referido Partido, conforme requerimento ora juntado, protocolado junto ao PDT e ao Cartório Eleitoral de Ribas do Rio Pardo em 26/1/2015.**
- 4. Assim, ante todas as adequações realizadas em que as irregularidades foram sanadas, reitera-se o pedido de renovação de outorga, juntando os devidos documentos.**

Pede-se deferimento.

Ribas do Rio Pardo, 16 de março de 2.015.

**ASSOCIAÇÃO DE REC. CONSERV. PRES. BACIA DO RIO PARDO
JOÃO ALFREDO DANIEZE
PRESIDENTE**

RIBAS DO RIO PARDO, 26 DE JANEIRO DE 2015

Exmo Senhor
DR. Evandro Endo
Juiz da 32º Zona Eleitoral

Eu Izaél Passara, portador do titulo eleitoral nº 0024480919-29, da 32º zona eleitoral, da 27º seção, venho por meio deste, solicitar a V.Exa. meu desligamento do Partido Democratico dos Trabalhadores (PDT), deste municipio, conforme comunicação em anexo.

Sendo o que tenho para o momento, apresento –lhe minhas manifestações de elevada estima e grande respeito.

Cordialmente,



IZAEL PASSARA

CARTÓRIO DA 32º ZONA ELEITORAL
26/01/2015 13:00
1393 16-23


Ribas do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2015.

Ao- Diretório Municipal DE Ribas do Rio Pardo- M/S.

Presidente do PDT- Partido Democrático dos Trabalhadores.

Eu Izaél Passara, título eleitoral nº 0024480919-29, da 32º zona eleitoral,e da 27º seção, da comarca de Ribas do Rio Pardo –M/S, venho respeitosamente comunicar que a partir desta data, que estou me **desfiliando ou seja deixando** este partido.

Aproveito para elevar minhas manifestações de estimas e consideração.

Atenciosamente,

IZAEL PASSARA

26-01-2015
Izael Passara

DECLARAÇÃO

Douglas Souza da Silva, brasileiro, divorciado, portador da RG Nº 23 009 388-7-SSP-SP, CPF. Nº 095 492 228 97, residente e domiciliado à Rua Cel. Wilson Fontoura, Nº 353, Bairro Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, DECLARA para fins de direito junto à ANATEL, que por motivo de posse como vereador no legislativo dessa cidade, no dia 20 de novembro deste ano 2014 solicitei desligamento do cargo de Primeiro Tesoureiro da Associação "Pró-Rio", mantenedora da Rádio Frequência 98,5 e que me mantenho somente como membro associado da instituição.

Sendo só o que me cumpria para o momento, declaro também serem verdadeiras as informações contidas neste.

Ribas do Rio Pardo-MS, em 20 de Novembro de 2014.

Atenciosamente.



Douglas Souza da Silva.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lívia Higa
Oficial



REGISTRO
104

FICHA
01

Estatuto Social da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo.
Protocolo: Não há. Inscrito sob número de ordem 104, fls 82/85 vº, Livro A-1, em 23 de Julho de 1991.

ESTATUTO SOCIAL associação de recuperação, conservação e preservação da bacia do Rio Pardo. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro e Duração. Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE RECUERACAO CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DE RIO PARDO. Com o nome de fantasia PRO-RIO, é uma instituição civil, sem fins lucrativos de caráter comunitário, não tendo finalidade política-partidaria ou religiosa, com sede no Município de Ribas do Rio Pardo, MS, com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicável. Parágrafo Único: Define-se "BACIA DO RIO PARDO" Como sendo a área pertencente a bacia hidrográfica do Rio Pardo, a montante e jusante do aterro da Usina Hidrelétrica do Minoso, seus afluentes principais e secundários, córegos e demais nascentes sem denominação. Capítulo II - Dos Objetos - Art. 2 São Objetos da Associação: a) defender em bloco os interesses comum ou individual dos Associados; b) orientar os Associados ao cumprimento de toda legislação ambiental, bem como a específica, que disciplina a utilização dos recursos naturais da bacia do Rio Pardo; c) promover solução conjuntas do problemas de degradação ambiental existente na micro região, junto ao Poder Público; d) reivindicar apoio técnico dos órgãos ambientais, sempre que necessário; e) apoiar o desenvolvimento da tecnologia agropecuária da micro região através da troca permanente de informação entre os associados, além do estabelecimento de convênios de cooperação de órgãos de extenção de pesquisa e ensino, pública ou particulares; f) fazer convenios com o poder público ou privado, objetivando obter meios e recursos para cumprimento de suas finalidades; g) facilitar ao acesso aos programas de incentivos aos associados, junto ao a gente financeiros, orientando-o na obtenção e aplicação de recursos; h) poderá efetuar repasses de operação de compras de insumos diretamente ao associados, facilitando e centralizando as operações de financiamento; i) fomentar, na Bacia do Rio Pardo a adoção de práticas conservacionista, promovendo a recuperação, conservação e preservação dos recursos naturais; j) a Associação elaborará programas anuais e plurianuais de ação, que deverão ser submetidos à Assembleia Geral e atender aos requisitos e aos imperativos legais pertinentes; k) promover as ações civis públicas necessárias para a proteção do meio ambiente e da BACIA DO RIO PARDO ou de qualquer outros interesses difusos ou coletivos, nos termos da lei Federal nº 7.347/85; l) manter e coordenar um serviço de radiofusão comunitária objetivando a conscientização ecológica, a recuperação, conservação e recuperação da Bacia do Rio Pardo; m) prestar serviços de utilidades pública, integrando-se aos serviços de defesa civil que necessário. Capítulo III Do Patrimônio - Art. 3º O patrimônio da Associação será composto de bens moveis e imóveis que, de qualquer forma, forem incorporados ao acervo de sua propriedade. Art. 4º A alienação, penhor, hipoteca, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim específico. Parágrafo Único: O caput deste artigo somente se aplica a bens de valores superiores a vinte(20) salários mínimos e vigentes na época da operação. Capítulo IV - Do Quarto Social - Art. 5º. A Associação será composta somente por brasileiros natos, maiores de 21 anos, com real interesse na causa ambientalista e na preservação da Bacia do Rio Pardo e que residem no Município de Ribas do Rio Pardo há mais de dois(2) anos. Parágrafo Primeiro: O Associado na condição estabelecida no caput desta artigo será considerado titular ou com direito de votar ou ser votado por si ou representantes devidamente credenciada. Parágrafo Segundo: Poderão ser conselhos, a critérios da diretoria Executiva e ouvido o Conselho Fiscal, título de Socio Benemerito e pessoa que prestar reconhecida contribuições a Associação. Parágrafo Terceiro: Cada associado terá direito a um (1) voto. Art. 6º. São Direitos do Associado: a) frequentar a sede quaisquer dependências de uso social da Associação; b) utilizar amplamente dos serviços, informações e assistência mantidos pela Associação; c) apresentar propostas, estudos e sugestões à Diretoria Executiva da Associação; d) solicitar demissão do quadro social; e) subscrever solicitação de convocação de Assembleia Geral e a ela comparecer.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Silvia Higa
Oficial

REGISTRO

104

FICHA

01 verso

usar da palavra e participar de suas deliberações; f) votar e ser votado para qualquer cargo eleutivo da Associação; g) ser empossado no cargo para cujo de semper tenha sido eleito e exercê-lo; h) integrar quaisquer comissões e gruppos de trabalho para a qual tenha sido escalhido, bem com quaisquer outros em cargos, atribuições ou mandato que lhe venham a ser outorgados; i) gozar e exercer os subsídios pelo poder público para a Associação. Art. 7º São deveres dos Associados: a) comparecer e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações tomadas como assim se direcionar da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva; b) prestigiar a Associação e trabalhar com alinco para a realização das objetivos sociais; c) aceitar, salvo motivo de força maior ou outras circunstâncias relevantes, o exercício de qualquer função eleutiva ou comissão, encargos ou atribuições da Associação, exercendo-as com prudência; d) atender a qualquer convocação, participar da Assembleia Geral, tomar partes na deliberação que lhe cabem e votar; e) pagar pontualmente as contribuições e o mais devido à Associação, sob pena de ser excludido, após prévia notificação pessoal ou com Aviso de recebimento (AR); f) prestar à Associação as informações que lhe forem solicitadas de conhecimento da Diretoria Executiva e/ou Conselho fiscal e ocorrência de qualquer irregularidade; g) zelar pelo bem-estar, patrimônio e operação da Associação; h) acatar as decisões das Assembleias Gerais. Art. 8º A Organização Social - Art. 8º A Assembleia será composta dos seguintes órgãos: I. Assembleia Geral, II. Diretoria Executiva e III. Conselho Fiscal. Seção I Das Assembleias Gerais - Art. 9º A Assembleia Geral, constituída por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos, é órgão soberano e de poder supremo da Associação, dentro das limitações legais e deste Estatuto, cabendo-lhe sobre os assuntos submetidos a sua apreciação e de interesse da Associação, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Só só convocado e dirigida pelo Presidente. Parágrafo Primeiro: Foderá ser também convocado pelo conselho Fiscal em por quanto (1/5) dos Associados em pleno gozo de seus direitos, após solicitação não atendida. Parágrafo Segundo: Quando não convocados pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente do Conselho Fiscal e, na sua falta, pelo associado eleito na ocasião, que escolherá um secretário e comporá a mesa com os principais interessados. Art. 10º A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá anualmente, durante os meses de Abril ou Maio, para apreciação das contas e relatórios da Diretoria Executiva, além das outras matérias de interesse da Associação, e de dois em dois anos, por eleição dos componentes da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Art. 11º As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário e poderão tratar de qualquer assunto de interesse da Associação, desde a que mencionado no Edital de convocação. Parágrafo Primeiro: É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos: I. Reforma do Estatuto; II. Fundo, incorporação ou desmembramento; III. Mudanças dos objetivos da sociedade; IV. Dissolução voluntária da sociedade e nome de liquidante; V. Contas do liquidante. Parágrafo Segundo: São necessários os votos de dois terços(2/3) dos presentes para validar as deliberações que trata este artigo. Art. 12º A Assembleia Geral instalar-se-á a) em primeira convocação com a presença de dois terços(2/3) dos Associados, no primeiro horário estabelecido no Edital; b) em segunda convocação, meia hora após a primeira, com metade mais um dos associados; c) em terceira e última convocação em no mínimo, cinco(5) Associados, aptos a votar hora após a segunda convocação. Art. 13 A convocação se dará por Edital afixado na sede da Associação e locais públicos e/ou órgãos de imprensa local, se houver, no mínimo de cinco (5) dias de antecedência, e de quinze(15) dias de antecedência quando se tratar de convocação para eleição, além de comunicação por escrito para cada associado. Art. 14º No Edital da convocação deve constar obrigatoriamente: a) a denominação da Associação, seguida do Expresso "Convocação da Assembleia Geral"; b) o dia do e a hora da reunião, o local de sua realização, que salvo motivo justificado, será sempre o da sede social; c) a sequência ordinária da convocação; d) a ordem do dia e especificações; e) o número de Associados existente na data de sua expedição, para efeito do quorum de aprovação; f) a assinatura do responsável pela convocação. Art. 15º Compete à Assembleia Geral: a) eleger, empossar e destituir a Diretoria e/ou Conselho fiscal; b) aprovar a programação anual e plurianual, e prestação de contas e os relatórios de atividades da Diretoria; c) autorizar a aquisição, alienação ou ônus de bens imóveis da Associação; d) aprovar o Estatuto e suas alterações; e) autorizar a realização de emprestimo e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias, caso exigidas; f) autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidade; g) decidir sobre a dissolução da Associação. Observando a legislação pertinente, com a aprovação mínima de dois terços(2/3) dos Associados; h) decidir sobre assuntos de interesse dos Associados. Art. 16º Lavrará-se em ato tudo o que ocorrer na Assembleia Geral, até essa que, lida aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e por todos os Associados presentes. Seção II Da Diretoria Executiva Art. 17º A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, com mandato de dois(2) anos, constituída de seis(6) membros, com direito a reeleição. Art. 18º A Diretoria Executiva será composta de: Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro. Parágrafo Único: Poderão participar das reuniões da Diretoria Executiva, sem direito a voto, os representantes do IMA, SEMADES, ENSERUL, ANESEL, INPAER, IAGRO, PRESEPU, MUNICIPAL E MINISTERIO PUBLICO. Art. 19º Compete à Diretoria Executiva: a) administrar a Associação, cumprindo a fazendo cumprir este Estatuto e demais normas estatutárias ou regimentais, bem como os deliberados da Assembleia Geral; b) estabelecer a programação anual da Assembleia, Associação, prestar contas da administração, apresentar relatório anual de suas atividades e elaborar a proposta orçamentária da Associação; c) propor a Assembleia Geral a taxa de inscrição e contribuição dos associados; d) aprovar a admissão e readmissão de novos associados; e) propor a Assembleia Geral as alterações do presente Estatuto e a aquisição, alienação ou ônus de bens imóveis da Associação; f) admitir e demitir empregados, e que devem ser feitas sempre no regime da Consolidação da Lei do Trabalho; g) aprovar normas contíbeis; h) submeter ao Conselho Fiscal o balanço geral e, com parecer deste, remetê-lo para a apreciação da Assembleia Geral; i) elaborar o seu regimento interno. Art. 20º A Diretoria Executiva reunir-se-á uma (1) vez mês, ou sempre que convocada pelo Presidente da Associação. Parágrafo Primeiro: As deliberações da Diretoria Executiva serão registradas em livros Ata. Parágrafo Segundo: Poderá o mandato o mesmo de diretoria que faltar a três(3) reuniões consecutivas ou seis (6) intercaladas, dentro do mesmo exercício, inutilificadamente. Parágrafo Terceiro: No caso do parágrafo anterior, a diretoria Executiva escolherá um outro membro em Assembleia Geral para ocupar o cargo vago, até a próxima eleição. Art. 21º Compete ao Presidente: a) a ampla representação da (Assembleia) Associação, através de passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos e negócios de seu interesse e inherentes aos seus objetivos; b) convocar e presidir as reuniões da diretoria; c) assinar toda e qualquer documento referente à Associação, em conjunto com outro membro da diretoria; d) programar as atividades da Associação de-lhes comissionadas; e) delegar competência a empregada, para os atos de expediente; f) proferir voto de qualidade, além do seu, nas deliberações; g) instalar a Assembleia Geral; h) exercer todos atos inherentes ao cargo. Parágrafo Único: Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seu caso. Art. 22º Compete ao Primeiro Secretário: a) suprir as faltas ou impedimento legal. Art. 23º Compete ao Primeiro Secretário: a) suprir entender os serviços da Secretaria da Associação e ter sob sua guarda

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial



REGISTRO

104

FICHA

02

arquivo; b) redigir a lei as atas das reuniões da Diretoria; c) acompanhar as atividades dos setores específicos em que a Associação se dividir internamente, de forma a agilizar a participação associativa; d) demais atribuição incidentes ao cargo. Parágrafo Único: Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos legal. Art. 23º Compete o Primeiro Tesoureiro: a) superintender os serviços da Tesouraria da Associação; b) arrecadar as rendas sociais e efetuar o pagamento das despesas da Associação, assinados cheques em conjunto com o presidente; c) demais atribuição incidentes ao cargo. Parágrafo Único: Compete no Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos legal. Art. 24º Compete à Assembleia Geral de terer a substituição ou preenchimento de qualquer cargo na Diretoria Executiva. Secção III - Conselho Fiscal - Art. 25. O Conselho, fiscalizará o órgão fiscalizador todos atos e fatos da associação e compor-se-á de três(3) membros efetivos, todos Associados, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva e tendo o mesmo prazo de mandato. Art. 26. Ao Conselho Fiscal cabe, no exercício de suas atribuições, a fiscalização dos balanços financeiros acompanhamentos da execução orçamentária da Associação, devendo-se manifestar, sob pena de nulidade, sobre os atos que importarem em alienação ou ônus dos bens da Associação. Parágrafo Único: a) fiscalização dos balanços Financeiros, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre as contas apresentadas devolvendo-as à Diretoria Executiva, Capítulo VI - Das Eleições. Art. 27. As eleições por voto secreto, proibido o mandato a representação. Art. 28. Qualquer Associado, pessoa física ou representante da Associado pessoa jurídica, em pleno gozo dos seus direitos sociais, e sati feita as demais condições previstas em lei ou neste estatuto, pode concorrer a eleição para car go: da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, desde que: a) tenha o seu nome inscrito em chapa devidamente registrada, na forma deste Estatuto; b) esteja em gozo de seus direitos civis e políticos; e c) os candidatos escritos numa mesma chapa não tenham, entre si, laços de parentesco até segundo grau e linha reta ou colateral. Art. 29. Os candidatos serão apresentados por intermédio chaves, congegados nomes, devidamente registrados na secretaria da Asociação, com antecedência de dez(10) dias, nas eleições para a diretoria Executiva e conselho fiscal. Parágrafo Único: Não concorrerão às eleições a chapas cujos concorrentes não manifestarem por escrito sua adscrição até o prazo de inscrição. Art. 30 O pedido de registro de chapas devrá ser entregue mediante recibo da secretaria da Associação, a uma pessoa designada pela "1ª orla Executiva, até às 17h, do dia de encerramento. Art. 31. Os trabalhos de eleição e de apuração dos votos serão feitos, por um comitê de três associados, escolhido pela Assembleia no início das trabalhos e da qual não poderão participar nenhum dos candidatos ou seu parente até o segundo grau em linha reta ou colateral salvo qualificado de fiscal. Art. 32. Será proclamada eleita a chapa que alcançar a maioria absoluta dos votos, ou seja, a metade mais um do numero de associados votantes. Art. 33. Se nenhuma das chapas alcançar a maioria absoluta em primeiro excínvio, se é re-lançado, imediatamente, após a apuração, em segundo escrutínio, qual não concorrerão as duas chapas mais votadas, sendo que se houver empate, a escolhida, se é feita por sorteio. Art. 34. Inibe a apuração o Presidente da mesa da posse dos ambros eleitos para a diretoria Executiva e o conselho fiscal, mediante a Assinatura do Termo de Posse no livro de Ata Capítulo VII - Das Receitas e Despesas. Art. 35. Constituem Receitas da Associação: a) as rendas de qualquer natureza; b) as doações, (constit) contribuições recebidas; c) os rendimentos dos bens de Capital, se for o caso; d) os pagamentos das taxas de inscrição e contribuição. Art. 36. Constituem despesas da Associação: a) aquisições de bens patrimoniais; b) conservação de bens móveis e imóveis, bem como a manutenção geral da Associação; c) gratificação e salários pagos a funcionários; d) impostos e taxas; e) gastos com reunião em geral, despesas com representação, viagens, estadia e alimentação, se necessário; f) despesas com a sua finalidade. Art. 37. A escrituração poderá dispor: legais e contábeis em 1º os, e o exercício corrente, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro da ex. ano. Capítulo VIII - As Disposições genéricas e ranitórias. Art. 38. É vedado à Associação a discussão e disseminação de qualquer questão de caráter religioso ou político-partidário dos associados, bem como a cessão de qualquer propriedade social ou de sua instalações para reunião de pessoas ou instituições enquadradas nessa rebição, podendo, no entanto, aí contrair qualquer ação poluidora envolvendo a Barra do Rio Pardo. Art. 39. Em caso dissolução, os bens da Associação serão destinados a instituições de finalidades e objetivos, com a deliberação de 2/3 dos seus membros em Assembleia Geral. Art. 40. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas contraídas em nome da Asociação. Art. 41. Os associados estarão a cobrança de suas contribuições a ser instituída a critério da diretoria Executiva. Art. 42. Os membros da Diretoria Executiva não receberão remuneração, pertencente participação, gratificação ou outra vantagem econômico-financeira desempenho de seus cargos. Art. 43. Este Estatuto será aprovado em Assembleia Geral, apos que sera eleita a primeira diretoria. A Assembleia Geral de tratar o cauto de artigo será convocada pela comissão pré-criação da Associação, fará parágrafo Unico: a) primeiramente formalizará, no menor prazo possível, de acordo com a legislação vigente, a criação da Associação, iniciando-se o seu desenrolar das suas atividades. Art. 44. A Associação conecerá a fundação todo dia 5 de junho de cada ano, quando se comemora o dia Mundial do Meio Ambiente, ação em que deverá promover avenidas, visando sensibilizar a população sobre a necessidade de preservar o meio ambiente. Art. 45. Fica a critério da Diretoria Executiva a nomeação de um representante para cada afluente principal ou secundário do Rio Pardo, devendo o representante se, necessitamente, associado, não tendo direito a voto na deliberação da diretoria Executiva. Art. 46. A Diretoria Executiva poderá, também a seu critério, criá departamentos específicos, que serão regidos por regulamentos internos, aprovados pela Assembleia Geral. Art. 47. Os casos omissos serão solucionados pela Assembleia Geral, respeitadas as normas e os princípios gerar em Direito. Art. 48. A primeira diretoria Executiva e conselho fiscal eleitos na data da aprovação deste estatuto. Art. 49. O presente Estatuto deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de "1º Rio Pardo, MS, Ribeas do Rio Pardo, 05 de Junho de 1.997. (a) MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES - Presidente; (a) JOAO ALFREDO DANIELE, oab/MS 5372-A, Relações da diretoria; (Presidente) MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES, brasileiro, portador da cédula de RG. nº 3.463.679-5-SSP/MS, e CPF nº 495.978-929-53, residente na rua Seid Farhat, 128. Primeiro secretário: INES NIE ADAT, brasileira, portadora da cédula de RG. nº 7.428.470/SSP/MS, e CPF nº 012.291.458-93, residente na rua Miguel Kosma, 1.334. Segundo Secretário: WANDERLEY CAMARO SUMTEBA/SE, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG. nº 036.465/SSP/MS, e CPF nº 295.192.601-10, residente na Milton Santana, 264. Terceiro tesoureiro: JOSÉ CIVIL DE FREITAS, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG. nº 9.770.599/SSP/MS, e CPF nº 969.243.658-68, residente na Rua Miguel Kosma, 1.221. Segundo Tesoureiro: PAULA BEZILO MACHADO, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG. nº 279.402/SSP/MS, e CPF. nº 250.812.921-68, residente na av. Jesuino Alvaro de Barros, s/n. Conselho fiscal: 1º WILSON MENONOMA MALHEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.99.517/SSP/MS, e CPF nº 657.527.068-15, residente na Rua Waldemar Francisco de Lima, 709, 2. MARCO ANTONIO COSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 17.138.228-5/SSP/MS, e CPF nº 025.931.498-21, residente na av. Aureliano Moura Bandeira, s/n. 3. Jorge HARTELBERGEN FILHO, brasileiro, porta

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Licia Higa

Oficial

REGISTRO
104

FICHA
02 verso

Jor da cédula de identidade R.G. nº 000686434/SSP/MS, e CPF nº 163.989.801-82 residente na Rua Manoel Pereira Dias, s/N. Ribas do Rio Pardo, 05 de Junho de 1.997. Marcos Antonio Barbosa Neves; R.G. 13.420.440-21 SSP/SP. Emol. R\$ 15,99 Dou Fé. Ribas do Rio Pardo, 05 de Junho de 1.997. A Oficial: 1 (Licia Higa).-

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lucia Higa
Oficial



REGISTRO
104

FICHA
03

AV.01/104 – Ata de Aditamento.

Protocolo: 084. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05 de abril de 1999 e do Aditamento ao Estatuto da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo - "Pró-Rio", para constar que a sede social da Associação é o seguinte: Avenida Aureliano Moura Brandão, 748, centro, Ribas do Rio Pardo (MS). Dou Fé, digo Emol. R\$ 7,72. Dou Fé. Ribas do Rio Pardo MS. 05 de abril de 1999. A Oficial. (Lucia Higa).-

AV.02/104 – Ata de Aditamento.

Protocolo: 094. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 04 de maio de 2000 e da alteração do Estatuto da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo para constar que o capítulo II, artigo 2º, item L, passará a ter o seguinte redação: L) Execução de Serviço de Radiodifusão, mantendo e coordenando tal serviço comunitário nos termos da Lei 9.612/98. Emol. R\$ 7,96. Dou Fé. Ribas do Rio Pardo-MS. 08 de maio de 2000. A Oficial. (Lucia Higa).-

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lucia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
03 verso

AV.03/104 – Ata da Nova Diretoria.

Protocolo: 110. Procedeu-se a presente para ficar constando que, por assembleia geral, realizada em 28 de janeiro de 2000, foi eleita a nova diretoria da pessoa jurídica registrada ao lado, compondo-se: Presidente: Najarro Vitalino Machado, RG nº 11.711.099-SSP/SP e CPF nº 957.414.538-72 residente e domiciliado na AV. Jesuino Alvares de Barros, nº 1345, nesta cidade; Vice-Presidente: Pedro Francisco Claro, RG nº 3.463.679-6-SSP/PR e CPF nº 195.878.629-53, residente e domiciliado na Rua Said Farhat, nº 1228, nesta cidade; 1º Secretario: "Marco Antonio Barbosa Neves, RG nº 13.420.440-2-, CPF nº 100.922.868-44, "residente e domiciliado a Rua Miguel Kosma, nº 1339, nesta cidade; 2º Secretario: Jari Ferreira de Almeida, RG nº 12.628.484-SSP/SP e CPF nº 046.063.611-15, residente e domiciliado a Rua Elisíario Paim nº 1632, nesta cidade; 1º Tesoureiro: Roberson Luiz Moreira, RG nº 020.078-SSP/MS e CPF nº 250.259.291-72, residente e domiciliado a Rua Dr. Hamilton Fontoura, nº 1104, nesta cidade; 2º Tesoureiro: Wanderlei Fontebasse, RG nº 036.465-

SSP/MS e CPF nº 238.192.601-10, residente e domiciliado na Rua Milton Santana, nº 264, nesta cidade; Conselho Fiscal: Jose Constantino Tamos sa Silva, RG nº 001088303-SSP/MS e CPF nº 608.352.301-04, residente e domiciliado na Rua Camilo Martins Vieira, nº 400, nesta cidade; Edvaldo Valdemar da Silva, RG nº 15.294.999-SSP/SP e CPF nº 023.668.878-25, residente e domiciliado à Rua Teófilo Messias nº 1091, nesta cidade e Ivo Okasaki, RG nº 8.492.578-SSP/SP e CPF nº 365.337.261-53, residente e domiciliado a Ayáni da Nélon Lirio, s/nº, nesta cidade." Emol. R\$ 7,96. FUNJECC R\$ 0,24. Dou Fé. Ribas do Rio Pardo MS, 15 de dezembro de 2000. A Oficial: *lucia Higa*

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Glicia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
04

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
180-000

AV.04/104 – Ata da Nova Diretoria.

AV.04/104.- Protocolo 232. Procedo a presente para ficar constando que, por assembleia geral, realizada em 21 de maio de 2002, foi eleita a nova diretoria da pessoa jurídica registrada lade compondo-se: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Najaro Vitalino Machado, Vice Pedro Francisco Claro, Secretário: Marco Antonio Barbosa Neves, Segundo Secretário: Marcos Diniz Sampaio, Tesoureiro: Roberson Luiz Moura, Tesoureiro: Percival de Freitas. Conselho Fiscal: Auria Maria Gardin, Edivaldo Valdemar da Silva e Ivo Okasaki, Diretoria do Departamento "PAMPA" - Diretor Presidente: Otávio Gonçalves Raballo, Diretor Vice Presidente: João Alves de Oliveira, Secretário: Ronaldo Acir Ribeiro dos Santos, Primeiro Tesoureiro: Douglas Souza da Silva, Segundo Tesoureiro: Antonio Costa Junior Emol. R\$ 11,35. Tabela J: R\$ 8,73. - Funjecc: R\$ 0,33. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS. 02 de março de 2004. A Oficial:

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO

104

FICHA

04 verso

AV.05/104 – Ata da nova Diretoria.

AV.05/104.- Protocolo 273. Procedo a presente para ficar constando que, por assembleia geral, realizada em 20/01/2005, foi eleita a nova diretoria da pessoa jurídica registrada ao lado compõe-se: Presidente: Marco Antônio Barbosa Neves, Vice-Presidente: Jari Ferreira de Almeida, 1º Secretário: Ines Mie Adati, 2º Secretário: Marco Diniz Sampaio, 1º Tesoureiro: Jair do Valle, 2º Tesoureiro: João Alves de Oliveira, Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: Izael Passara, 2º Conselheiro: Ronaldo Acir Ribeiro, 3º Conselheiro: Antônio Costa Junior, Diretoria do Departamento "Pampa" Diretor Presidente: Octávio Gonçalves Rabelo, Diretor Vice-Presidente: Percival de Freitas, Secretário: José Constantino Ramos da Silva, 1º Tesoureiro: Edivaldo Waldemar da Silva, 2º Tesoureiro: Pedro Francisco Claro. para biênio 2005/2007. Emol. R\$ 12,87. Tabela J: R\$ 9,90. Funjecc: R\$ 0,38. Dou fé. Ribas do Rio Pardo (MS), 18 de maio de 2005. A Oficial: *(Lucia Higa)*

AV.06/104 – Ata da nova Diretoria.

AV.06/104. Protocolo: 330. Procedo a presente para ficar constando que por assembleia geral, realizada em 03/03/2007, foi eleita a nova diretoria da pessoa jurídica al lado compõe-se: Presidente: Izael Passara; Vice-Presidente: Jose Constantino Ramos da Silva; 1º Secretario: João Alfredo Danieza; 2º Secretário: Roberson Luiz Moureira; 1º Tesoureiro: João Alves de Oliveira; 2º Tesoureiro: Wanderley Camargo Fontebassi. Conselheiros Fiscais: 1º Conselheiro: Ronaldo Acir Ribeiro dos Santos; 2º Conselheiro: Jari Ferreira de Almeida; 3º Conselheiro: Marcos Antonio Costa. Emol. 33,00. Funjecc 3% R\$ 0,99. Funjecc 10% R\$ 3,30. Selo ACO 71236. Dou Fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de março de 2007. A Oficial: *
(Lucia Higa).-
=====

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
05



AV.07/104 – Ata da nova Diretoria.

AV.07/104. Protocolo:373. Por Assembleia realizada em 02/03/2009, foi eleita a diretoria da pessoa jurídica ao lado registrada compondo-se: Presidente: Joao Alves de Oliveira; Vice-Presidente: Douglas Souza da Silva; 1º Secretario: Antonio Costa Junior; 2º Secretario: Izael Passara; 1º Tesoureiro: Jose Constantino Ramos da

Silva; 2º Tesoureiro: Marcos Diniz Sampaio. Conselho Fiscal: Auria Maria Gardin, Marco Antonio Costa e Inês Mie Adati, com mandato para o biênio 2009/2010. Emol. R\$ 33,00. Funjecc 3% R\$ 0,99. Funjecc 10% R\$ 3,30. Selo: ADA 32164. Dou Fé. Ribas do Rio Pardo MS, 03 de abril de 2009. A Oficial:
(Lucia Higa).-

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa

Oficial

REGISTRO

104

FICHA

05 verso

AV.08/104 – Ata da nova Diretoria.

~~AV.08/104. Protocolo 421, de 04.05.2011.~~
~~Por assembleia realizada em 01.03.2011,~~
~~foi eleita a diretoria da pessoa jurí-
dica ao lado registrada compondo-se:~~
~~Presidente: João Alves de Oliveira; Vi-
ce-Presidente: Douglas Souza da Silva;~~
~~1º Tesoureiro: José Constantino Ramos~~
~~da Silva, 2º Tesoureiro: Ronaldo Acir~~
~~Ribeiro dos Santos, 1º Secretario:~~
~~João Alfredo Danieze, 2º Secretario:~~
~~Izael Passara, Conselho Fiscal: Auria~~
~~Maria Gardin, Marco Antonio Costa, Ines~~
~~Mie Adati, com mandato para o bienio~~
~~2011/2012. Emol. R\$ 37,00. Funjecc 10%~~
~~R\$ 3,70. Funjecc 3%: R\$ 1,11. Selo Di-
gital: AAO 50413-832. Dou fé. Ribas do~~
~~Rio Pardo (MS), 04 de maio de 2011. A~~
~~Oficial: *Lúcia Higa*.~~

AV.09/104 – Ata da nova Diretoria.

~~AV.09/104 Protocolo nº 545, de 21 de~~
~~Junho de 2013. Por assembleia realiza-~~
~~da em 24 de maio de 2013, foi eleita~~
~~a nova diretoria da pessoa jurídica~~
~~ao lado registrada, compondo-se: Pre-~~
~~sidente: João Alfredo Danieze; Vice-
Presidente: Izael Passara; 1º Tesou-
reiro: Douglas Souza da Silva; 2º Te-
soureiro: Ronaldo Acir Ribeiro; 1º Se-
cretario: José Constantino Ramos~~
~~da~~
~~Silva; 2º Secretario: João Alves de~~
~~Oliveira. Conselho Fiscal: 1a. Inês~~
~~Nie Adati, 2a. Auria Maria Gardin,~~
~~com mandato para o bienio 2013 - 2014.~~
~~Emol. R\$ 37,00. Funjecc 10%: R\$ 3,70.~~
~~Funjecc 3%: 1,11, Selo Digital: AFN~~
~~55828-486. Dou fé. Ribas do Rio Pardo~~
~~(MS), 05 de Julho de 2013. A Oficial:~~
~~*Lúcia Higa*.~~

Declaro que o presente registro, foi inscrito no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 104, que nesta data é transferido através de digitalização de imagens nestas fichas, bem como os atos de averbações a partir desta data serão lançados nestas fichas. Fichas estas abertas, em virtude de falta de espaço na coluna de averbação constante no referente livro. Ribas do Rio Pardo (MS), 06 de março de 2015.

Lúcia Higa
Registradora

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
06



AV.10/104 – Protocolo nº 609, de 06/03/2015 – Ata de alteração estatutária da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo.

ATA – 05/01/2015

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 5 de Janeiro de 2.015, na sede da Pró-Rio, em Ribas do Rio Pardo, MS, iniciou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Renovação da Outorga;
- 2) Alteração do Estatuto, considerando as exigências do Ministério das Comunicações e do novo Código Civil, e
- 3) Admissão de novos Associados, assuntos administrativos e de interesse da Associação.

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, JOÃO ALFREDO DANIEZE, diante da Nota Técnica nº. 19139/2014-SEI/MC, do Ministério das Comunicações, com exigências ao pedido de renovação de outorga, assim como as novas disposições contidas no novo Código Civil. Também, na ocasião, foi apresentada a renúncia ao cargo de Tesoureiro do Associado DOUGLAS SOUZA DA SILVA, e, também, a desfiliação do Associado IZAEL PASSARA do Partido Democrático Trabalhista (PDT), que será comunicada ao Cartório Eleitoral da 32ª. Zona Eleitoral pelo referido Associado. Admite-se, também nesta oportunidade, os novos Associados: WESLEY DOMINGOS DIAS, solteiro, locutor, RG 001440385/SSP/MS, CPF 008.341.101-13, residente na Rua Sudalício Rodrigues Machado, 392, e SILVIO DOS SANTOS AMORIM, solteiro, professor, RG 32.330.155-1/SSP/SP, CPF 307.666.658-44, residente na Rua Manoel Pereira Dias, 397. Para ocupar o cargo de 1º. Tesoureiro, decidiu-se pelo Associado WESLEY DOMINGOS DIAS, e a ocupar o cargo de 2º. Tesoureiro, decidiu-se pelo Associado SILVIO DOS SANTOS AMORIM, que passarão a ocupar referidos cargos a partir da presente data.

Os associados presentes, após os devidos esclarecimentos, aprovaram, por unanimidade, as modificações ao Estatuto, que passou a ter a seguinte redação:

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º *Serviço Registral e Tabelionato de Protesto*

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Gloria Higa

Oficial

REGISTRO

104

FICHA

06 verso

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1.997
DIA MUNDIAL DO MEIO-AMBIENTE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, com nome fantasia de PRÓ-RIO, inscrita no CNPJ sob nº. 01.988.572/0001-93, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, não tendo finalidade político-partidária ou religiosa, com sede no Município de Ribas do Rio Pardo, MS, com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis, doravante denominada simplesmente “*Associação*”.

PARÁGRAFO ÚNICO: Define-se BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO como sendo a área pertencente à bacia hidrográfica do Rio Pardo, à montante e jusante do aterro da Usina Hidrelétrica do Mimoso, seus afluentes principais e secundários, córregos e demais nascentes sem denominação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos da Associação a defesa do meio-ambiente, assim como manter, coordenar e executar serviço de radiodifusão comunitária, na forma da Lei 9.612/1998, bem como:

- a) *Defender em bloco os interesses comum ou individual dos Associados;*

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
07



- b) Orientar os Associados ao cumprimento de toda legislação ambiental, bem como a específica, que disciplina a utilização dos recursos naturais da Bacia do Rio Pardo;
- c) Promover soluções conjuntas dos problemas de degradação ambiental existentes na micro-região, junto ao Poder Público;
- d) Reivindicar apoio técnico dos órgãos ambientais, sempre que necessário;
- e) Apoiar o desenvolvimento da tecnologia agropecuária da micro-região, através da troca permanente de informações entre os Associados, além do estabelecimento de convênios de cooperação com órgãos de extensão de pesquisa e ensino públicas ou particulares;
- f) Fazer convênios com o poder público ou privado, objetivando obter meios e recursos para cumprimento de suas finalidades;
- g) Facilitar o acesso aos programas de incentivo aos Associados, junto aos agentes financeiros, orientando-os na obtenção e aplicação de recursos;
- h) Poderá efetuar repasses de operações de compras de insumos diretamente ao Associado, facilitando e centralizando as operações de financiamento;
- i) Fomentar, na Bacia do Rio Pardo a adoção de práticas conservacionistas, promovendo a recuperação, conservação e preservação dos recursos naturais;
- j) A Associação elaborará programas anuais ou plurianuais de ação, que deverão ser submetidos à Assembleia Geral e atender os requisitos técnicos e aos imperativos legais pertinentes;
- k) Promover as ações civis públicas necessárias para a proteção do meio ambiente e da Bacia do Rio Pardo

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
07 verso

ou de quaisquer outros interesses difusos ou coletivos, nos termos da Lei Federal nº 7.347/85;

- i) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecendo mecanismos à sua formação e integração, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;*
- ii) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;*
- iii) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;*
- iv) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.*

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 3º. O patrimônio da Associação será composto de bens móveis e imóveis que, de qualquer forma, forem incorporados ao acervo de sua propriedade.

Art. 4º. A alienação, penhor, hipoteca, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderão ser decididas por aprovação da maioria de votos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim específico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O *caput* desse artigo somente se aplica a bens de valores superiores a vinte (20) salários mínimos vigentes na época da operação.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lívia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
08



CAPÍTULO IV DO QUADRO SOCIAL

Art. 5º. A Associação será composta por brasileiros natos, maiores de dezoito (18) anos, com total interesse na causa ambientalista e na preservação da Bacia do Rio Pardo, e que residam no Município de Ribas do Rio Pardo, garantindo-se o ingresso gratuito a todo Associado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão associar-se, também, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Associado na condição estabelecida no *caput* deste artigo, será considerado titular ou com direito de votar e ser votado por si ou por representantes devidamente credenciados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser concedidos, a critério da Diretoria Executiva e ouvido o Conselho Fiscal, título de sócio Benemérito à pessoa que prestar reconhecida contribuição à Associação.

PARÁGRAFO QUARTO: Cada Associado terá direito a um (1) voto.

Art. 6º. São direitos do Associado:

- a) Frequentar a sede e qualquer dependência de uso social da Associação;
- b) Utilizar-se amplamente dos serviços, informações e assistência mantidos pela Associação;
- c) Apresentar propostas, estudos e sugestões à Diretoria Executiva da Associação;
- d) Solicitar demissão do quadro social;

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
08 verso

- e) Subscrever solicitações à convocação de Assembleia Geral e a ela comparecer, usar da palavra e participar de suas deliberações;
- f) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação;
- g) Ser empossado no cargo para cujo desempenho tenha sido eleito e exercê-lo;
- h) Integrar qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho para o qual tenha sido escolhido, bem como quaisquer outros encargos, atribuições ou mandatos que lhe venham a ser outorgados;
- i) Não ser excluído a não em caso de falta grave, devidamente justificada, garantindo ao Associado, porém, o mais amplo direito de defesa e de recurso à Assembleia Geral convocada para tal finalidade;
- j) Gozar de preços e serviços subsidiados pelo Poder Público para a Associação;

Art. 7º. São Deveres do Associado:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações, bem assim as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- b) Prestigiar a Associação e trabalhar com afinco para a realização dos objetivos sociais;
- c) Aceitar, salvo objetivo de força maior ou outra circunstância relevante, o exercício de qualquer função eletiva ou comissionada, encargo ou atribuição da associação, exercendo-as com prudência;
- d) Atender a quaisquer convocações, participar da Assembleia Geral, tomar parte nas deliberações que lhe caibam e votar;

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
09



- e) Prestar à Associação as informações que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal a ocorrência de qualquer irregularidade;
- f) Zelar pelo bom nome, patrimônio e aperfeiçoamento da Associação, e
- g) Acatar as decisões das Assembleias.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 8º. A Associação será composta dos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral,
- II. Diretoria Executiva,
- III. Conselho Fiscal e
- IV. Conselho da Comunidade.

SEÇÃO I DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 9º. A Assembleia Geral, constituída por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos, é órgão soberano e de poder supremo da Associação, dentro dos limites legais e deste Estatuto, cabendo-lhe, privativamente, destituir os administradores e alterar o estatuto, deliberar sobre os assuntos submetidos à sua apreciação e de interesse da Associação, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Será convocada e dirigida pelo Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a deliberação relativa à destituição dos administradores e alteração do presente estatuto, haverá a convocação específica para tal finalidade, podendo ser convocada por um quinto (1/5) dos Associados em pleno gozo de seus direitos sociais e associativos.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Gácia Higa
Oficial

REGISTRO

104

FICHA

09 verso

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, após solicitação não atendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando não convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente do Conselho Fiscal e, na sua falta, pelo Associado eleito na ocasião, que escolherá um secretário e comporá a mesa com os principais interessados.

Art. 10º. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá anualmente, durante os meses de Abril ou Maio, para apreciação das contas e relatórios da Diretoria Executiva, além de outras matérias de interesse da Associação, e de dois (2) em dois (2) anos para eleição dos componentes da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho da Comunidade, admitindo-se uma só recondução.

Art. 11. As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessárias e poderão tratar de qualquer assunto de interesse da Associação, desde que mencionado no edital de convocação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Alteração do Estatuto;*
- II. Destituição dos Administradores;*
- III. Fusão, incorporação ou desmembramento;*
- IV. Mudança dos objetivos da sociedade;*
- V. Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de Liquidante, e*
- VI. Contas do Liquidante;*

PARÁGRAFO SEGUNDO: São necessários o voto de dois terços (2/3) dos presentes para validar as deliberações que trata este artigo.

Art. 12. A Assembleia Geral instala-se:

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Glicia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
10



- a) Em primeira convocação com a presença de dois terços (2/3) dos Associados, no primeiro horário estabelecido no Edital;
- b) Em segunda convocação, meia hora após a primeira, com metade mais um dos Associados;
- c) Em terceira e última convocação com, no mínimo, cinco (5) Associados, aptos a votar, meia hora após a segunda convocação.

Art. 13. A convocação se dará por Edital afixado na sede da Associação e locais públicos e/ou órgãos de imprensa local, se houver, com o mínimo de cinco (5) dias de antecedência, e de quinze (15) dias de antecedência quando se tratar de convocação para eleição, além de comunicação por escrito para cada Associado.

Art. 14. No Edital de Convocação deverá constar obrigatoriamente:

- a) A denominação da Associação, seguida da expressão “Convocação da Assembleia Geral”;
- b) O dia e a hora da reunião, o local de sua realização, que salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- c) A sequência ordinária da convocação;
- d) A ordem do dia e especificação;
- e) O número de Associados existentes na data de sua expedição, para efeito do quorum de instalação, e
- f) A assinatura do responsável pela convocação.

Art. 15. Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger, empossar e destituir a Diretoria e/ou Conselho Fiscal;

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Haga
Oficial

REGISTRO

104

FICHA

10 verso

- b) *Aprovar a programação anual e plurianual, a prestação de contas e os relatórios de atividades da Diretoria;*
- c) *Autorizar a aquisição, alienação ou ônus de bens imóveis da Associação;*
- d) *Aprovar o Estatuto e sua alterações;*
- e) *Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias, acaso exigidas;*
- f) *Autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;*
- g) *Decidir sobre a dissolução da Associação, observando a legislação pertinente, com a aprovação mínima de dois terços (2/3) dos Associados, e*
- h) *Decidir sobre assuntos de interesse dos Associados.*

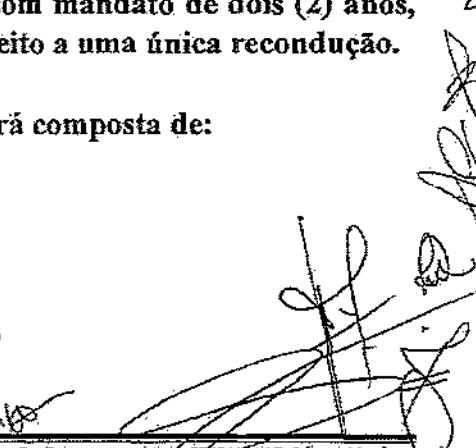
Art. 16. Lavrar-se-á em ata tudo o que ocorrer na Assembleia Geral, ata essa que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e por todos os Associados presentes.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17. A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, com mandato de dois (2) anos, constituída de seis (6) membros, com direito a uma única recondução.

Art. 18. A Diretoria Executiva será composta de:

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDO SECRETÁRIO
PRIMEIRO TESOUREIRO
SEGUNDO TESOUREIRO



LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Licia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
11



PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão participar das reuniões da Diretoria Executiva os representantes do IBAMA, SEMADES, ENERSUL, SANESUL, EMPAER, IAGRO, PREFEITURA MUNICIPAL, MINISTÉRIO PÚBLICO e tantas outras instituições que manifestarem interesse nos objetivos sociais da Associação.

Art. 19. Compete à Diretoria Executiva:

- a) Administrar a Associação, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto e demais normas estatutárias ou regimentais, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Estabelecer a programação anual da Associação, prestar contas da administração, apresentar relatório anual de suas atividades e elaborar a proposta orçamentária da Associação;
- c) Propor à Assembleia Geral a taxa de inscrição e contribuição dos Associados;
- d) Aprovar a admissão e readmissão de Associados;
- e) Propor à Assembleia Geral as alterações do presente Estatuto e a aquisição, alteração ou ônus de bens imóveis da Associação;
- f) Admitir e demitir empregados, o que deverá ser feito sempre no regime da Consolidação das Leis do Trabalho;
- g) Aprovar normas contábeis;
- h) Submeter ao Conselho Fiscal o balanço geral e, com parecer deste, remetê-lo para apreciação da Assembleia Geral, e
- i) Elaborar o seu regimento interno.

Art. 20. A Diretoria Executiva reunir-se-á uma (1) vez por mês, ou sempre que convocada pelo Presidente da Associação.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Licia Higa
Oficial

REGISTRO

104

FICHA

11 verso

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações da Diretoria Executiva serão registradas em Livro Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas, dentro do mesmo exercício, injustificadamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do parágrafo anterior, a Diretoria Executiva escolherá um outro membro em Assembleia Geral para ocupar o cargo vago, até a próxima eleição.

Art. 21. Compete ao Presidente:

- a) A ampla representação da Associação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, em todos os atos e negócios de seu interesse e inerentes aos seus objetivos;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Assinar toda e qualquer documentação referente à Associação, em conjunto com outro membro da Diretoria;
- d) Programar as atividades da Associação e dar-lhes cumprimento;
- e) Delegar competência e empregado, para os atos de expediente;
- f) Proferir voto de qualidade, além do seu, nas deliberações;
- g) Instalar a Assembleia Geral; e
- h) Exercer todos os atos inerentes ao cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento legal.

Art.22. Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Superintender os serviços da Secretaria da Associação e ter sua guarda o arquivo;
- b) Redigir e ler as atas das reuniões da Diretoria;

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lívia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
12



- c) Acompanhar as atividades dos setores específicos em que a Associação de dividir internamente, de forma a agilizar participação associativa, e
- d) Demais atribuições inerentes ao cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimento legal.

Art. 23. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Superintender os serviços da Tesouraria da Associação;
- b) Arrecadar as rendas sociais e efetuar o pagamento das despesas da Associação, assinando cheques sempre em conjunto com o Presidente, e
- c) Demais atribuições inerentes ao cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimento legal.

Art. 24. Compete à Assembleia Geral deliberar a substituição ou preenchimento de qualquer cargo vago na Diretoria Executiva.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 25. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos e fatos da Associação, e compor-se-á de três (3) membros efetivos, todos Associados, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva e tendo o mesmo prazo de mandato, permitindo-se a recondução uma só vez.

Art. 26. Ao Conselho Fiscal cabe, no exercício de suas atribuições, a fiscalização dos balanços financeiros e acompanhamento da execução orçamentária da Associação, devendo se manifestar, sob pena de nulidade, sobre os atos que importarem em alienação ou ônus dos bens da Associação.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lucia Higa

Oficial

REGISTRO

104

FICHA

12 verso

PARÁGRAFO ÚNICO: Na fiscalização do balanço financeiro, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre as contas apresentadas devolvendo-as à Diretoria Executiva.

SEÇÃO IV DO CONSELHO DA COMUNIDADE

Art. 27. O Conselho Comunitário será instituído, obrigatoriamente, pela Diretoria Executiva, para mandato idêntico, devendo ser composto por, no mínimo, cinco (5) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos na Lei 9.612/1998.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 28. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão sempre por voto secreto, proibidos o mandato e a representação.

Art. 29. Qualquer Associado, pessoa física ou representante de associado pessoa jurídica, em pleno gozo de seus direitos sociais, e satisfeitas as demais condições previstas em lei ou neste Estatuto, pode concorrer à eleição para cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, desde que:

- a) Tenha seu nome inscrito em chapa devidamente registrada, na forma deste Estatuto;
- b) Esteja em gozo de seus direitos civis e políticos, e

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lívia Haga
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
13



c) Os candidatos inscritos numa mesma chapa não tenham, entre si, laços de parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral.

Art. 30. Os candidatos serão apresentados perante chapas, contendo nomes, devidamente registradas na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de dez (10) dias, nas eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não concorrerão às eleições as chapas cujos concorrentes não manifestarem por escrito sua anuênciá até o prazo da inscrição.

Art. 31. O pedido de registro de chapa deverá ser entregue mediante recibo da Secretaria da Associação, a uma pessoa designada pela Diretoria Executiva, até às 17h do dia do encerramento.

Art. 32. Os trabalhos de eleição e apuração dos votos serão feitas por uma Comissão de três (3) Associados, escolhidos pela Assembleia no início dos trabalhos e da qual não poderão participar nenhum dos candidatos ou seu parente até o segundo grau em linha reta ou colateral, salvo na qualidade de Fiscal.

Art. 33. Será proclamada eleita a chapa que alcançar a maioria absoluta dos votos, ou seja, a metade mais um do número de Associados votantes.

Art. 34. Se nenhuma das chapas alcançar a maioria absoluta em primeiro escrutínio será realizado, imediatamente, após a apuração, em segundo escrutínio, no qual só concorrerão as duas chapas mais votadas, sendo que se houver empate, a escolha será feita por sorteio.

Art. 35. Finda a apuração, o Presidente da Mesa, dará posse aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, mediante a Assinatura do Termo de Posse no livro de Ata.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Gloria Riga
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
13 verso

CAPÍTULO VII DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 36. Constituem Receitas da Associação:

- a) As rendas de qualquer natureza, definidas em Assembleia Geral;
- b) As doações, auxílios, contribuições e subvenções;
- c) Pelos bens móveis e imóveis;
- d) Os rendimentos dos bens de capital, se for o caso, e
- e) Valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 37. Constituem Despesas da Associação:

- a) Aquisição de bens patrimoniais;
- b) Conservação de bens móveis e imóveis, bem como a manutenção geral da Associação;
- c) Gratificação e salários pagos a funcionários;
- d) Impostos e taxas;
- e) Gastos com reuniões em geral;
- f) Despesas com representação, viagem, estadia e alimentação, se necessário;
- g) Despesas com suas finalidades.

Art. 38. A escrituração obedecerá disposições legais e contábeis em vigor, e o exercício financeiro corresponderá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lívia Riga
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
14



Art. 39. É vedado à Associação o proselitismo de qualquer natureza, assim como a discussão ou disseminação de qualquer questão de caráter religioso ou político-partidário dos Associados, bem como a cessão de qualquer dependência social ou de suas instalações para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição, podendo, no entanto, agir contra qualquer ação poluidora envolvendo a Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

Art. 40. Será obrigatória a pluralidade de opiniões na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Art. 41. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 42. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 43. Em caso de dissolução, os bens da Associação serão destinados a instituição de finalidade e objetivos idênticos, desde que sem fins econômicos e de cunho também ambiental, com a deliberação de 2/3 dos seus Associados em Assembleia Geral.

Art. 44. A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, não respondendo os Associados pelas dívidas contraídas em nome da Associação.

Art. 45. Os membros da Diretoria Executiva não perceberão qualquer remuneração, percentagem, participação, gratificação ou

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
14 verso

outra vantagem econômica/financeira pelo desempenho de seus cargos, e o exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá, também, distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os Associados.

Art. 46. A Associação comemorará sua fundação todo o dia 5 de junho de cada ano, quando se comemora o DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, ocasião em que deverá promover eventos visando sensibilizar a população sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente.

Art. 47. Fica a critério da Diretoria Executiva a nomeação de um representante para cada afluente principal ou secundário do Rio Pardo, devendo o representante ser, necessariamente, Associado, não tendo direito a voto nas decisões da Diretoria Executiva.

Art. 48. A Diretoria Executiva poderá, também a seu critério, criar departamentos específicos, que serão regidos por regimento interno, aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 49. A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento do serviço de radiodifusão comunitária, ou de horários de sua programação.

Art. 50. Os casos omissos serão solucionados pela Assembleia Geral convocada especialmente para tal finalidade, respeitadas as normas e os princípios gerais de Direito.

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Licia Higa
Oficial

REGISTRO
104

FICHA
15

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 110 - Centro
79180-000

Art. 51. Este Estatuto, lido, discutido e aprovado na presente Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim, entra em vigor na data de seu registro junto ao Serviço Registral, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA EXECUTIVA

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PRESIDENTE

SILVIO DOS SANTOS AMORIM
2º TESOUREIRO

IZAEL PASSARIC
VICE-PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL

JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DA SILVA
1º. SECRETÁRIO

INES MIE ADATI

RONALDO ACR RIBEIRO
2º. SECRETÁRIO

AURIA MARIA GARDIN

WESLEY DOMÍNICO DIAS
1º. TESOUREIRO

JARLEIREIRE DE ALMEIDA

LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa

REGISTRO

104

FICHA

15 verso

Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
JOÃO ALFREDO HAVIZE (SELLO: ALUX2000 - 031121)
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: SILVIO DOS SANTOS AVILA (SELLO: ALUX2002 - 345121)
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: JOSE CONSTANTINO RABE DA SILVA (SELLO: ALUX2005 - 049121)
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

RECONHEÇO A(S) Firma(s) POR SOLENIDADE DE: MARIA MARIA GARDIN (SELLO: ALUX2013 - 141121)
TABELÍA: MARILDES ROGÉIA LORCZINI SOUZA
RIBAS DO RIO PARDO - RS 25/02/2015 - CONSULTE: www.Ues.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNDEP/POE: R\$ 0,60
+ FUNDEP/FUNDE-PGE: R\$ 0,60 = R\$ 7,20.

Declaro que, além do registro feito, ficou arquivada em cartório a cópia autenticada do documento registrado. Nada mais. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de março de 2015. Eu (Lúcia Higa), Registradora, digithei e conferi e assino. Emol.: R\$ 47,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,70; FUNADEP/FUNDE-PGE: R\$ 4,70. FUNJECC 5%: R\$ 2,35. Selo Digital: AJB 13819-177.

Lúcia Higa

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do registro nº 104 do Livro A - Registro Civil das Pessoas Jurídicas e tem valor de Certidão.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de Março de 2015.

() Lúcia Higa

() Clayson Yuji Higa Carvalho

() Alexandre Kasuo Higa Carvalho

Oficial

() Silvane Souza de Paula Franca
() Dalmácio Martins Franca Neto
() Edna Luperini

Selo Digital nº AJB 13848-608

A autenticidade deste selo poderá ser consultado seguiente site:
www.tjms.jus.br

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
78180-000

Emolumentos.....	R\$ 29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
TOTAL.....	R\$ 34,80
Funjecc 3%.....	R\$ 0,87



Ao
Ministério das Comunicações,
D. Reg. em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592 - Bloco 1 - Megamail
Vila Leopoldina
São Paulo - SP

05311-900

29/08/2000

Pro-Rio
Ct. Postal,
Ribeirão das Bandeiras - MS

(ETIQUETA OU CARIMBO MF)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 34090/2015/SEI-MC

São Paulo, 15 de outubro de 2015

Ao Senhor
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da
Bacia do Rio Pardo
Av. Aureliano Moura Brandão, nº 748 - Centro
79.180-000 / Ribas do Rio Pardo – MS

Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.006812/2013-58.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que o mandato da diretoria cuja ata consta nos autos teve sua vigência expirada, para possibilitar a continuidade da análise do processo, em conformidade com art. 124, I , "a" e "b", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:

a) Ata de Eleição referente à composição da nova diretoria, acompanhada de certidão cartorária que comprove o seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o §1º do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC;

b) Cópia da cédula de identidade (ou de algum dos documentos elencados pelo Art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os dirigentes, para fins de comprovação de nacionalidade e maioridade, de acordo com o art. 22, V, da Portaria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do mesmo artigo 22;

"Art. 22. São documentos habilitantes: (...)

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; (...)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

c) CPF de todos os dirigentes.

2. Ressaltamos as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, que configuram óbice à renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se

manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena d a **extinção da outorga**, nos termos do artigo 132-II, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações,"

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 16/10/2015, às 15:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0770476** e o código CRC **03250C83**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
Ofício nº 34090/2015/SEI-MC São Paulo, 15 de outubro de 2015	Ao Senhor JOÃO ALPREDO DANIEZE Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo Av. Aurelino Moura Brandão, nº 748 - Centro 79.180-000 / Ribeirão das Flores do Rio Pardo - MS
Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.006812/2013-58.	UF PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 22/10/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Joâo Alfredo Danieze	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 75240203-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  Correios
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO FC0463 / 16	
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
CORREIOS BRÉSIL	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)		
JO 01966364 7 BR		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
	:	h
	:	h
	:	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL		
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
DELEGAÇÃO REGIONAL SUL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
RUA MERCENTHALER, 11, PISO 1 - VILA MARINA - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO		
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680		
CIDADE / LOCALITÉ		
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP		
UF	BRASIL	

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ilustríssimo Senhor Thiago d' Arolla Pedrosa Galvão,
Delegado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de MC em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Nezanino (ECT) – Vila Leopoldina
CEP – 05311-900 – São Paulo-SP. Fone (11) 3101-0123

53900.064600/2015-11

>3/11/15

Em atendimento ao OFÍCIO N° 34090/2015/SEI-MC –
Assunto: solicitação de ATA vigente para prosseguimento da
análise do processo nº 53000.006812/2013-58

A Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, pessoa jurídica, CNPJ01.988.572/0001-93, entidade sem fins lucrativos, com sede situada à Avenida Aureliano Moura Brandão nº 748, fundos, centro de Ribas do Rio Pardo – MS, por seu Presidente Wesley Domingos Dias, Solteiro, funcionário público, portador do RG. 01440385 SSP/MS, CPF. 008.341.101-13, vem encaminhar em anexo, na ordem como descrito a baixo, a documentação solicitada no OFÍCIO N° 34090/2015/SEI-MC:

1. Cópia autenticada da ATA de Eleição e Posse da Diretoria Executiva Biênio 2015/2016;
2. Cópia autenticada de documentos de todos os dirigentes, para fins de comprovação de nacionalidade e maioridade:

PRÓRIO

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

Oficio 003-Biênio 2015/2016

- A) Presidente - Wesley Domingos Dias (RG, CPF,
TITULO DE ELEITOR)
- B) Vice-Presidente - João Alfredo (*Carteira da OAB Ordem
dos Advogados do Brasil, e TITULO DE ELEITOR*)
- C) 1º Tesoureiro – Silvio dos Santos Amorim (RG, CPF,
TITULO DE ELEITOR)
- D) 2º Tesoureiro – Jari Ferreira de Almeida (RG, CPF,
TITULO DE ELEITOR)
- E) 1º Secretário – Marco Antônio Barbosa Neves (RG,
CPF, *TITULO DE ELEITOR*)
- F) 2º Secretário – Inês Mie Adati (RG, CPF, *TITULO DE
ELEITOR*).

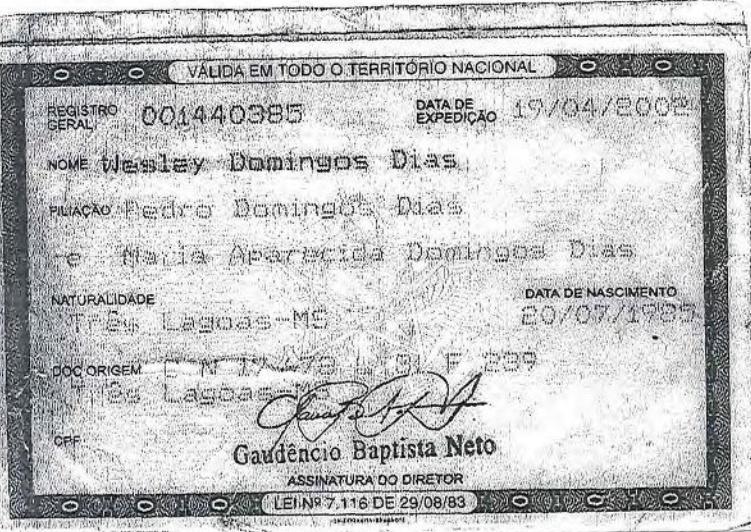
Termos em que, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e aguardando da Renovação da Outorga,

Pede-se deferimento.

Ribas do Rio Pardo – MS dia 16 de Novembro de 2015



Wesley Domingos Dias
PRESIDENTE
RG01440385-SSP/MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL	IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR WESLEY DOMINGOS DIAS		
DATA DE NASCIMENTO 20/07/1985	Nº INSCRIÇÃO 0181 0217 1945	D.V. 032
MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO/MS	ZONA 032	SECÃO 0051
JUIZ ELEITORAL <i>[Assinatura]</i>		DATA DE EMISSÃO 15/02/2012
VALIDAMENTE COM A MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL		
POLEGAR-DIREITO		
<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR		
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL		

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL TABELIA
 R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM
 ORIGINAL, DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 17/11/2015.
 SELO DIGITAL: AKT4837
 TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA
 EMUL: R\$ 3,17 + FUNDEP10%: R\$ 0,32
 + FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL LEI 6.515/78		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO DO SUL		
RADIALISTA	Nº DRT 175/MS	
WESLEY DOMINGOS DIAS		
Name	Locutor Apresentador Animador	
Função	Pedro Domingos Dias	
Filiação	Maria Aparecida Domingos Dias	
Três Lagoas - MS	Brasileiro	20/07/1985
Naturalidade	Nacionalidade	Data Nasc.
Campo Grande – MS, em 11/11/2015		
Local e Data da Emissão		
 Lucio Rodrigues Maciel - DRT 108/MS Presidente do Sindicato dos Radialistas e Publicitários do MS		
		FITERT <small>FEDERAÇÃO INDUSTRIAL VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</small>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
NAURIDES ROGGINI LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABAJA
R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79186-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (57) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 17/11/2015
*****SELADO DIGITAL: AKT4851
TABELA IX SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA
ENQ: R\$ 3,17 + FUNDECI10%: R\$ 0,32
+ FUNADEP10% R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.



FILHO(A)		
PAI	PEDRO DOMINGOS DIAS	
MÃE	MARIA APARECIDA DOMINGOS DIAS	
DATA NASC	NATURALIDADE	
20 JUL 1985	TRES LAGOAS - MS	
Dispensado do Serviço Militar Inicial em: 19 JUN 2005 por: TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE CAIFF D GRANDE, MS, 19 DE JULHO DE 2005		
Cmt/Ch ou Diri	(Assinatura)	
ABELINO MUNES TAVARES - SUBTEN DELEGADO DA 2ª CEP BM/SCOM/MSM		

 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

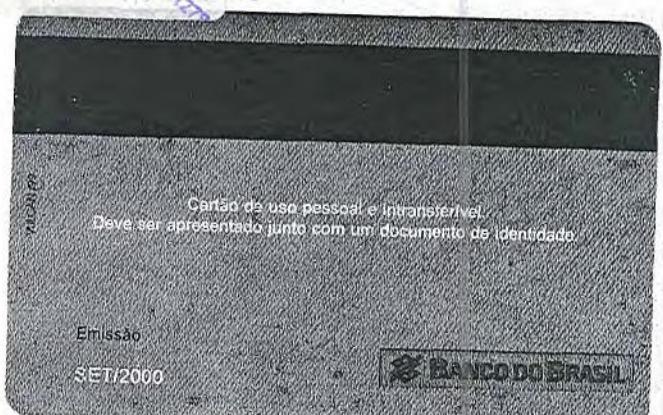


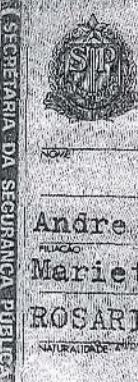
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR JOÃO ALFREDO DANIEZE			
DATA DE NASCIMENTO 28/11/1962	Nº INSCRIÇÃO 0132 7535 1961	D.V. 032	ZONA 0046
MUNICÍPIO /UF RIBAS DO RIO PARDOMS			DATA DE EMISSÃO 11/04/2012
JUIZ ELEITORAL <i>[Signature]</i>			
VALIDO SÓLENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL			







CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

-JARI FERREIRA DE ALMEIDA-

Andre Ferreira de Almeida

Marieta Moraes de Almeida

ROSARIO OESTE-MT 04/SETº/1950

NASCIMENTO

NASCIDO A

PI=pirajui

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

12.628.484

SÃO PAULO

14/julho/1978

SÉRIE - A - 82

Nº 083074



POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL



17/7/1978

17/7/1978

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR		AUTENTICAÇÃO NO VERSO TABELIONATO LORENZONI Fone: (67) 3238-1279	
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA SEÇÃO
04/09/1950	0004 7622 1961	032	0025
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
RIBAS DO RIO PARDO/MS	09/02/2012		
JUIZ ELEITORAL			
Assinatura ou impressão digital do eleitor			
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR		AUTENTICAÇÃO NO VERSO TABELIONATO LORENZONI Fone: (67) 3238-1279	
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA SEÇÃO
04/09/1950	0004 7622 1961	032	0025
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
RIBAS DO RIO PARDO/MS	09/02/2012		
JUIZ ELEITORAL			
Assinatura ou impressão digital do eleitor			

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
1º TURNO – 05/10/2014

JARI FERREIRA DE ALMEIDA

Inscrição: 0004 7622 1961
NASC: 04/09/1950 ZONA: 0032 SEÇÃO: 0025AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO LORENZONI
Fone: (67) 3238-1279COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
2º TURNO – 26/10/2014

JARI FERREIRA DE ALMEIDA

Inscrição: 0004 7622 1961
NASC: 04/09/1950 ZONA: 0032 SEÇÃO: 0025

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.063.611-15

Nome

JARI FERREIRA DE ALMEIDA

Nascimento
04/09/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

7453.5D29.62BD.C971

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:48:09 do dia 24/03/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGINA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 13/11/2015
*****SELÓ DIGITAL: AKT48327 - 273.
TABELIA SUB.: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FORJECIO/2% R\$ 0,32
+ FUNADEF10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

**SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL**
Rua Conceição do Rio Pardo, 2012
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79180-000
Fone (67) 3238-1279

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGINA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 13/11/2015
*****SELÓ DIGITAL: AKT48328 - 628.
TABELIA SUB.: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FORJECIO/2% R\$ 0,32
+ FUNADEF10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

**SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL**
Rua Conceição do Rio Pardo, 2012
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79180-000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
ORIGINAL. DOU FÉ. RIBAS DO RIO PARDO, MS. 13/11/2015
*****SELÓ DIGITAL: AKT48329 - 068.
TABELIA SUB.: ROSY JANE CABREIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FORJECIO/2% R\$ 0,32
+ FUNADEF10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

**SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL**
Rua Conceição do Rio Pardo, 2012
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79180-000
Fone (67) 3238-1279



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1964 N° INSCRIÇÃO: 0732 2380 0183 D.V.: 032 SEÇÃO: 0046

MUNICÍPIO / UF:
RIBAS DO RIO PARDO/MS

DATA DE EMISSÃO:
28/02/2012

JUIZ ELEITORAL:

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO – 07/10/2012

MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

Inscrição: 0732 2380 0183

NASC: 13/06/1964 ZONA: 0032 SEÇÃO: 0046

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014

1º TURNO – 05/10/2014

MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

Inscrição: 0732 2380 0183

NASC: 13/06/1964 ZONA: 0032 SEÇÃO: 0046

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014

2º TURNO – 26/10/2014

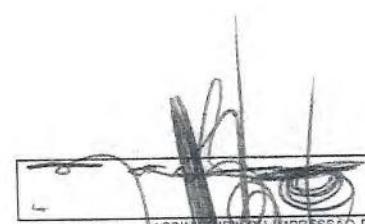
MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

Inscrição: 0732 2380 0183

NASC: 13/06/1964 ZONA: 0032 SEÇÃO: 0046

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo - 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 17/11/2015
SELLO DIGITAL: AKT48487 - 009.
TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FUNDECC10%: R\$ 0,32
+ FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo - 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 17/11/2015
SELLO DIGITAL: AKT48488 - 450.
TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FUNDECC10%: R\$ 0,32
+ FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo - 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 17/11/2015
SELLO DIGITAL: AKT48489 - 804.
TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FUNDECC10%: R\$ 0,32
+ FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELÍA

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL
Rua Conceição do Rio Pardo - 2017
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP 79.180.000
Fone (67) 3238-1279

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 17/11/2015
SELLO DIGITAL: AKT48490 - 885.
TABELIA SUB.: ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
EMOL: R\$ 3,17 + FUNDECC10%: R\$ 0,32
+ FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR INES MIE ADATI		POLEGAR DIREITO	
DATA DE NASCIMENTO 15/04/1951		Nº INSCRIÇÃO 0132 7594 1910	D.V. 032 ZONA 032 SEÇÃO 0035
MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO / MS		DATA DE EMISSÃO 28/03/2012	
JUIZ ELEITORAL <i>[Assinatura]</i>		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR <i>[Assinatura]</i>	
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL			
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL			

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
 R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICACAO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
 ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 13/11/2015
 SELO DIGITAL: AKT48330 - 039.
 ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.

TABELIA SUB.:
 ENOL: R\$ 3,17 + FUNECC10%: R\$ 0,32
 + FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
 R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICACAO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
 ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 13/11/2015
 SELO DIGITAL: AKT48331 - 309.
 ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.

TABELIA SUB.:
 ENOL: R\$ 3,17 + FUNECC10%: R\$ 0,32
 + FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÃ
 R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - nau.rides@hotmail.com

AUTENTICACAO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, QUE CONFERE COM O
 ORIGINAL, DOU FÉ, RIBAS DO RIO PARDO, MS, 13/11/2015
 SELO DIGITAL: AKT48332 - 762.
 ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.

TABELIA SUB.:
 ENOL: R\$ 3,17 + FUNECC10%: R\$ 0,32
 + FUNADEP10%: R\$ 0,32 + FEADMP10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,13.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA PRÓ-RIO NO BIÊNIO 2015/2016**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Pró-Rio – Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, na Avenida Aureliano Moura Brandão Nº748 Centro de Ribas do Rio Pardo – MS. Reuniram-se em Assembleia Geral os Associados. Todos foram devidamente convocados para a eleição do Biênio 2015/2016. Às 8horas, em primeira chamada comparecendo apenas quatro sócios, sendo eles a Sra. Inês Mie Adati, Wesley Domingos Dias, Silvio dos Santos Amorim e o senhor Jari Ferreira de Almeida. Às 08h30min em segunda chamada, já com a presença dos Senhores Marco Antônio Barbosa Naves, Otavio Gonçalves Rabelo, Aurea Maria Gardin. Na ausência do presidente Joao Alfredo Danieze do Vice Israel Passara, a reunião foi presidida pelo atual primeiro tesoureiro Wesley Domingos Dias, que iniciou apresentando a documentação de dois novos sócios, sendo a documentação entregue pelo membro, Otavio Gonçalves Rabelo (JOÃO CAVALCANTE PEREIRA – RG229.919- SSP/MT inscrito no CPF 065.937.711-04) e a documentação apresentada pelo sócio Israel Passara (RONILDO GARCIA DE OLIVEIRA – RG 763237-SSP/MS e inscrito no CPF 790.165.161-00), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida deu inicio a eleição.

Havendo apenas uma chapa inscrita para concorrer, na forma do estatuto, passou a votação de forma secreta, sendo eleita por unanimidade. Nesse momento tomou posse a nova diretora executiva, assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Wesley Domingos Dias

1º TESOUREIRO: Silvio dos Santos Amorim

1º SECRETÁRIO: Marco Antônio Barbosa Neves

VICE-PRESIDENTE: João Alfredo Danieze

2º TESOUREIRO: Jari Ferreira de Almeida

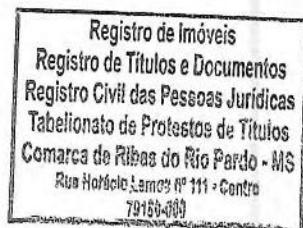
2º SECRETÁRIO: Inês Mie Adati

CONSELHO FISCAL

1º João Alves de Oliveira

2º Auria Maria gardin

3º Otavio Gonçalves Rabelo





*Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Ribas do Rio Pará - MS*

Prenotado no Protocolo 012, sob o nº 639, fls. 002, em 10/11/2015.
Averbado no livro A, sob nº 11/104, Ficha 16/17.
Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Novembro de 2015.
Oficiala Registradora: _____ (Lúcia Higa).
Selo Digital: AKN 77736-006.
A autenticidade deste selo poderá ser consultada no seguinte site:
www.tjms.jus.br. Emolumentos: R\$ 47,00. FUNJECC Lei 3003/05 10%
R\$ 4,70. FUNADEP/ FUNDE-PGE R\$ 4,70. FEADMP R\$ 4,70.
Total R\$ 61,10. FUNJECC Lei 1071/90 5% R\$ 2,35.

**Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000**



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: **AKN55590 - 830**
WESLEY DOMINGOS DIAS (SELO: AKN55590 - 830) SILVIO DOS SANTOS
AMORIM (SELO: AKN55591 - 195) **ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.**
TABELIA SUB. **ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.**
RIBAS DO RIO PARDO - RS, 09/11/2015 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R\$ 12,00 + FUNGECC10%: R\$ 1,20
+ FUNADEP10%: R\$ 1,20 + FEADM10%: R\$ 1,20 = R\$ 15,60.



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES (SELO: AKN53592 - 540) JORGE ALFREDO DANIELE (SELO: AKN53593 - 508) TABELIX SUDANESE (SELO: AHN LORENZONI DA SILVEIRA. RIBAS DO RIO PARDU - MG, 09/11/2015 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EPOL: R\$ 12,00 + FUNJECO10% R\$ 1,20
+ FUNADEP10%: R\$ 1,20 + FEADNP10%: R\$ 1,20 = R\$ 15,60.



RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JARI FERNEIRA DE ALMEIDA (SELO: AKN53594 - 259) INES MIE ADATI (SELO: AKN53594 - 603) TABELIA SUR. *Bellucci* ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - RS, 09/11/2015 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R\$ 12,00 + FUNJEC/10%: R\$ 1,20
+ FUNDAEP/10%: R\$ 1,20 + FEADMP/10%: R\$ 1,20 = R\$ 15,60.



DES

END

CEF

DESTINATÁRIO

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
CEP – 05311-900 – São Paulo-SP. Tel (11) 3101-0123

Associação de Recuperação, Conservação
e Preservação da Bacia do Rio Pardo
Av. Aureliano M. Brandão Nº 748 Centro
Ribas do Rio Pardo – MS
Cepe 79180-000 / Tel (67)3238-4056

REMETENTE

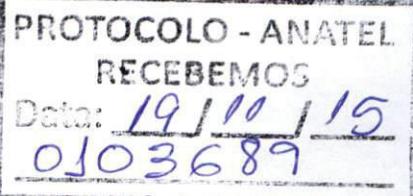
UF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA
	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____	1 ^a : ___/___ às ___ h 2 ^a : ___/___ às ___ h 3 ^a : ___/___ às ___ h

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

Segue em anexo cópia autenticada da Ata da Reunião Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da PRÓRIO no Biênio 2015/2016

Sem mais

Ribas do Rio Pardo – MS dia 19 de Novembro de 2015


Wesley Domingos Dias
PRÓ-RIO

Fones
67 3238-2010
67 - 92763168

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA PRÓRIO NO BIÊNIO 2015/2016**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Pró-Rio – Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, na Avenida Aureliano Moura Brandão Nº748 Centro de Ribas do Rio Pardo – MS. Reuniram-se em Assembleia Geral os Associados. Todos foram devidamente convocados para a eleição do Biênio 2015/2016. Às 8horas, em primeira chamada comparecendo apenas quatro sócios, sendo eles a Sra. Inês Mie Adati, Wesley Domingos Dias, Silvio dos Santos Amorim e o senhor Jari Ferreira de Almeida. Às 08h30min em segunda chamada, já com a presença dos Senhores Marco Antônio Barbosa Naves, Otavio Gonçalves Rabelo, Aurea Maria Gardin. Na ausência do presidente Joao Alfredo Danieze do Vice Israel Passara, a reunião foi presidida pelo atual primeiro tesoureiro Wesley Domingos Dias, que iniciou apresentando a documentação de dois novos sócios, sendo a documentação entregue pelo membro, Otavio Gonçalves Rabelo (JOÃO CAVALCANTE PEREIRA – RG229.919- SSP/MT inscrito no CPF 065.937.711-04) e a documentação apresentada pelo sócio Israel Passara (RONILDO GARCIA DE OLIVEIRA – RG 763237-SSP/MS e inscrito no CPF 790.165.161-00), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida deu inicio a eleição.

Havendo apenas uma chapa inscrita para concorrer, na forma do estatuto, passou a votação de forma secreta, sendo eleita por unanimidade. Nesse momento tomou posse a nova diretora executiva, assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Wesley Domingos Dias

1º TESOUROREIRO: Silvio dos Santos Amorim

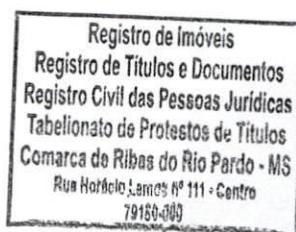
1º SECRETÁRIO: Marco Antônio Barbosa Neves

CONSELHO FISCAL

1º João Alves de Oliveira

2º Auria Maria gardin

3º Otavio Gonçalves Rabelo





*Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Ribas do Rio Pardo - MS*

Prenotado no Protocolo **012**, sob o nº **639**, fls. **002**, em **10/11/2015**.
Averbado no livro **A**, sob nº **11/104**, Ficha **16/17**.
Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Novembro de 2015.
Oficiala Registradora: _____ (Lúcia Higa).
Selo Digital: AKN 77736-006.
A autenticidade deste selo poderá ser consultada no seguinte site:
www.tjms.jus.br. Emolumentos: R\$ 47,00. FUNJECC Lei 3003/05 10%
R\$ 4,70. FUNADEP/ FUNDE-PGE R\$ 4,70. FEADMP R\$ 4,70.
Total R\$ 61,10. FUNJECC Lei 1071/90 5% R\$ 2,35.

**Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79180-000**



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÁ

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
WESLEY DOMINGOS DIAS (SELO: AKN53590 - 830) SILVIO DOS SANTOS
AMORIM (SELO: AKN53591 - 195) *****
TABELIX SUB.: *Silveira* ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - RS, 09/11/2015 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R\$ 12,00 + FUNECC10%: R\$ 1,20
+ FUNADEP10%: R\$ 1,20 + FEADMP10%: R\$ 1,20 = R\$ 15,60.



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

R. Conceição do Rio Pardo, 2017 - Centro - 79180-000 - Ribas do Rio Pardo / MS - Fone: (67) 3238-1279 - hau.riperes@hotmail.com

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: *****
MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES (SELO: AKN53592 - 540) JORGE ALFREDO
DANIEZE (SELO: AKN53593 - 908) *****
TABELIX SUPERIOR *[Assinatura]* ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDU - MS, 09/11/2015 - CONSULTE: www.tjms.jus.br
EMOL: R\$ 12,00 + FUNJECC10%: R\$ 1,20
+ FUNADEP10%: R\$ 1,20 + FEADMP10%: R\$ 1,20 = R\$ 15,60.



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - OFICIAL E TABELIÁ

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:*****
JARI FERREIRA DE ALMEIDA (SELO: AKN53594 - 259) INES MIE ADATI (SELO: AKN56596 - 603)*****
TABELIA SUB: *Delmeia* ANNE LORENZONI DA SILVEIRA.
RIBAS DO RIO PARDO - RS, 09/11/2015 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R\$ 12,00 + FUNJECC10%: R\$ 1,20
+ FUNADEP10%: R\$ 1,20 + FEADM10%: R\$ 1,20 = R\$ 15,60.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001440985 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2001

NOME Wesley Domingos Dias

FILIAÇÃO Pedro Domingos Dias

e. Maria Aparecida Domingos Dias

NATURALIDADE Três Lagoas - MS DATA DE NASCIMENTO 20/07/1981

DOC ORIGEM C N 17 678 L 81 F 239
Três Lagoas - MS

CPF 
Gaudêncio Baptista Neto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



HILARIO

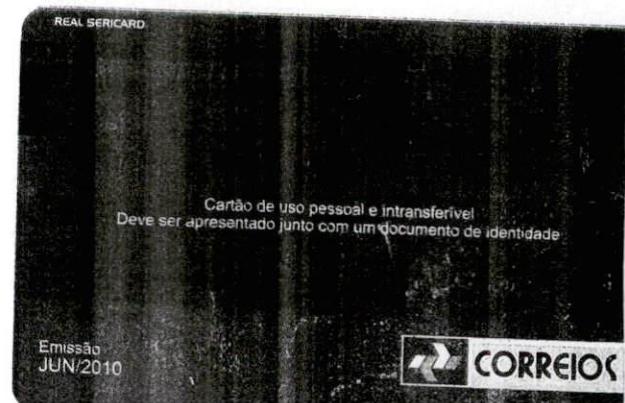
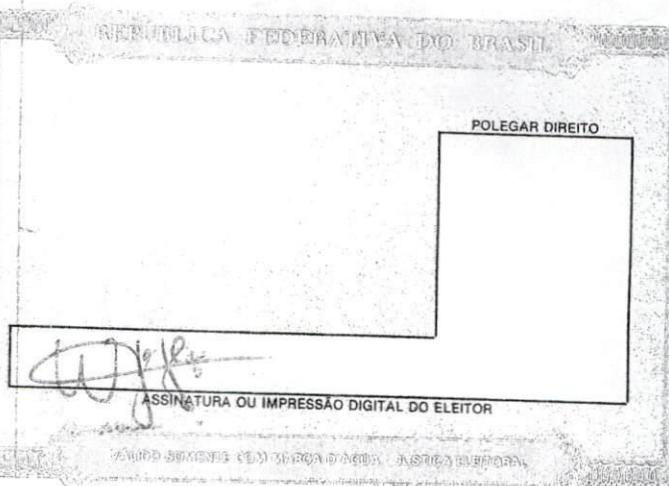
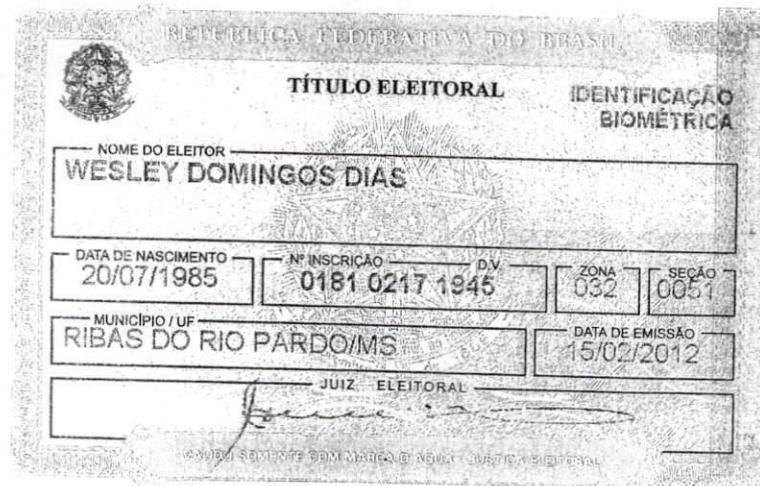
PAI PEDRO DOMINGOS DIAS

MAE MARIA APARECIDA DOMINGOS DIAS

DATA NASC 20/07/1981 NATURALIDADE TRÊS LAGOAS - MS

Dispensado do Serviço Militar inicial em 19/04/2001
por: REQUISICAO DE EXCESSO DO CONTINGENTE
TRÊS LAGOAS - MS 19 DE JULHO DE 2001

Cmt/Ch ou Dir. 
ARLINDO NUNES TAVARES - SUETEX
DELEGADO DA 2ª DEL. SR / CP CSM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 4243/2015/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo** (CNPJ 01.988.572/0001-93), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribas do Rio Pardo/MS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

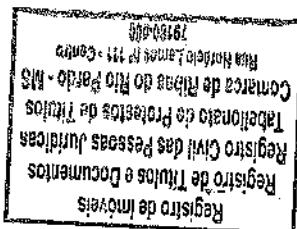
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 27/11/2015, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0842561** e o código CRC **C22FA981**.



DIRETORIA EXECUTIVA

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Pro-Rio - Associação de Recuperação Conservação e Preservação da Baía do Rio Pardo, na Avenida Aureliano Moura Brandão N°748 Centro de Ribas do Rio Pardo - MS. Reuniaram-se em Assembleia Geral os Associados. Todos foram devidamente convocados para a eleição de Presidente da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Protótipo no Biele 2015/2016. Às 08h30min em seguida chamada, já com a presença de Senhores Marco Antônio Barboza Naves, Otávio Gonçalves Rabélo, Aurea Maria Gardim, Na ausência do presidente Jao Alfredo Damieze do Vice Iasei Passara, a reunião foi presidida pelo atual tesoureiro Wesley Domingos Dias, que iniciou apresentando a documentação de dois novos sócios, sendo a documentação entregue pelo membro, Otávio Gonçalves Rabélo (JOAO CAVALCANTE PEREIRA - RG229.919-SSP/MT inscrito no CPF 065.937.711-04) e a documentação apresentada pelo sócio Iasei Passara (RONILDO GARCIA DE OLIVEIRA - RG 763237-SSP/MS e Iasei Lemos, inscrito no CPF 290.165.161-00), sendo aprovado por unanimidade. Em seguida deu inicio a eleição. Havia apenas uma chapa inscrita para concorrer, na forma do estatuto, passou a votação de forma secreta, sendo eleita por unanimidade. Nesse momento tomou posse a nova diretoria executiva, assim composta:

PRESIDENTE: Wesley Domingos Dias

1º TESOURERO: Silvio dos Santos Amorim

2º TESOURERO: Jao Alfredo Damieze

3º OTAVIO GONCALVES RABELO

4º AUREA MARIA GARDIM

5º JOAO ALVES DE OLIVEIRA

6º MARCO ANTONIO BARBOZA NAVES

7º SECRETARIO: Ireses Mele Adati

8º TESOURERO: Silviano Lemos

9º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

10º JOAO ALVES DE OLIVEIRA

11º MARCO ANTONIO BARBOZA NAVES

12º SECRETARIO: Ireses Mele Adati

13º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

14º TESOURERO: Silviano Lemos

15º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

16º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

17º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

18º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

19º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

20º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

21º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

22º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

23º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

24º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

25º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

26º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

27º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

28º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

29º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

30º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

31º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

32º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

33º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

34º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

35º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

36º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

37º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

38º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

39º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

40º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

41º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

42º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

43º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

44º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

45º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

46º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

47º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

48º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

49º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

50º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

51º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

52º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

53º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

54º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

55º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

56º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

57º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

58º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

59º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

60º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

61º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

62º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

63º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

64º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

65º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

66º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

67º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

68º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

69º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

70º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

71º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

72º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

73º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

74º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

75º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

76º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

77º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

78º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

79º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

80º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

81º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

82º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

83º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

84º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

85º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

86º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

87º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

88º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

89º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

90º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

91º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

92º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

93º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

94º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

95º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

96º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

97º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

98º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

99º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

100º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

101º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

102º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

103º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

104º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

105º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

106º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

107º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

108º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

109º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

110º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

111º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

112º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

113º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

114º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

115º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

116º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

117º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

118º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

119º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

120º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

121º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

122º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

123º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

124º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

125º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

126º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

127º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

128º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

129º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

130º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

131º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

132º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

133º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

134º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

135º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

136º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

137º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

138º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

139º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

140º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

141º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

142º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

143º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

144º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

145º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

146º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

147º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

148º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

149º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

150º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

151º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

152º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

153º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

154º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

155º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

156º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

157º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

158º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

159º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

160º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

161º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

162º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

163º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

164º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

165º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

166º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

167º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

168º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

169º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

170º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

171º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

172º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

173º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

174º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

175º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

176º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

177º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

178º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

179º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

180º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

181º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

182º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

183º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

184º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

185º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

186º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

187º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

188º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

189º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

190º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

191º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

192º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

193º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

194º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

195º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

196º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

197º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

198º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

199º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

200º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

201º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

202º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

203º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

204º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

205º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

206º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

207º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

208º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

209º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

210º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

211º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

212º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

213º TESOURERO: Wesley Domingos Dias

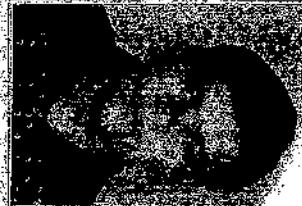
214º T

Petição (0857470)

SEI 53900.067618/2015-67 / pg. 2

Governo da República Federativa do Brasil
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 54



Wesley Domingos Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
30º CSM

RA: 30.070.202.304-5

WESLEY DOMINGOS DIAS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

001440365

DATA DE

EXPEDIÇÃO 19/04/2008

NOME Wesley Domingos Dias

QUALNAME Pedro Domingos Dias

Maria Aparecida Domingos Dias

NATURALIDADE

TRÊS LAGOAS - MS

DATA DE NASCIMENTO

20/07/1985

PRO víDÉM C. N. 17.678 L. Q. F. 287

TRÊS LAGOAS - MS

CPF

Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.110 DE 29/06/83

FILHA/RU

PAI PEDRO DOMINGOS DIAS

MÃE MARIA APARECIDA DOMINGOS DIAS

DATA NASC.

NATURALIDADE

20 JUL 1985

TRÊS LAGOAS - MS

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 19 JUN 2005

por TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE
CAMPO GRANDE - MS - 21 DE JULHO DE 2006

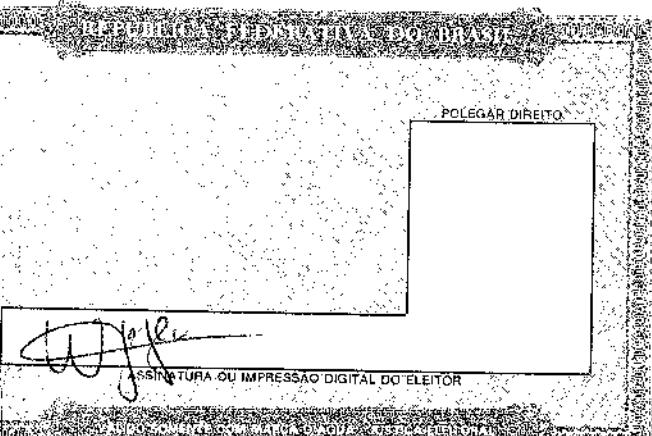
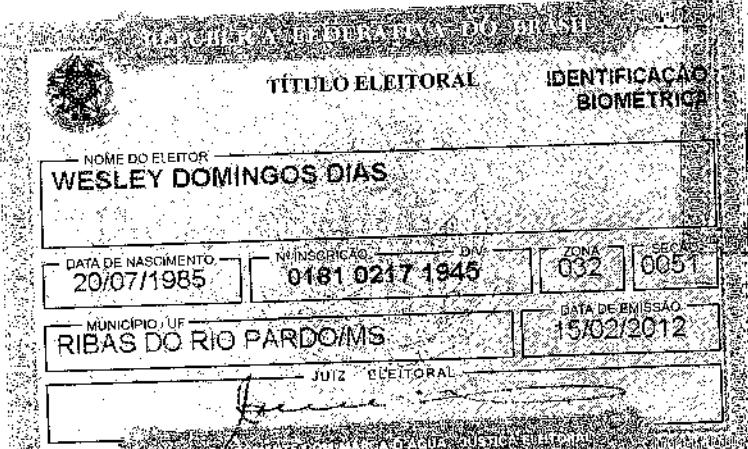
CM/CH ou DNI

ABELO NUÑES TAVARES - SUBTEN
DELEGADO DA 2ª DEL SM / 30º CSM

REAL SÉRICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUN/2010



POLEGAR DIREITO

Wesley

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC - Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Asa Norte, Brasília/DF
CEP 70.044-900.

Ata da nova diretoria executiva da Rádio Comunitária.

A Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, pessoa jurídica, CNPJ01.988.572/0001-93, entidade sem fins lucrativos, com sede situada à Avenida Aureliano Moura Brandão nº 748, fundos, centro de Ribas do Rio Pardo – MS, por seu Presidente Wesley Domingos Dias, Solteiro, funcionário público, portador do RG. 01440385 SSP/MS, CPF. 008.341.101-13, vem encaminhar em anexo, na ordem como descrito a baixo, a documentação solicitada para atualização da diretoria executiva e conselho fiscal dessa associação:

1. Cópia autenticada da ATA de Eleição e Posse da Diretoria Executiva Biênio 2015/2016;
2. Cópia de documentos pessoais do Presidente **Wesley Domingos Dias**

Termos em que, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e aguardando da Renovação da Outorga,

Pede-se deferimento.

Ribas do Rio Pardo – MS dia 01 de Dezembro de 2015

Wesley Domingos Dias
PRESIDENTE

Av. Aureliano Moura Brandão 748- FUNDOS – Centro / Ribas do Rio Pardo MS –
Fone (67)3238-2010 – (67)9276-3168



ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

Oficio 007-Biênio 2015/2016

RG01440385-SSP/MS

Av. Aureliano Moura Brandão 748- FUNDOS – Centro / Ribas do Rio Pardo MS –
Fone (67)3238-2010 – (67)9276-3168



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MS
Município: Ribas do Rio Pardo
Canal: 253
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

CNPJ: 01.988.572/0001-93

Nome Fantasia: NOSSA FM
Logradouro: AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDÃO
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

Bairro: -
Número: 748
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01988572000193

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 79180000
Número: 748
Município: Ribas do Rio Pardo
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDÃO
Complemento: FUNDOS
Distrito:

Bairro: -
SubDistrito:

Estado: MS
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 79180000
Número: .
Município: Ribas do Rio Pardo
Telefone:

Logradouro: AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, 748
Complemento:
Distrito: Ribas do Rio Pardo

Bairro:
SubDistrito:

Estado: MS
Fax:

Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação: 06/03/2001
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: 06/03/2020

Número do Processo: 537000012061998

Fistel: 50011417374

Caixa:

Seqüência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	108	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	23935	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	371	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	35405	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	200	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Multa	<input type="text"/>
<input type="text"/>	188	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Multa	<input type="text"/>

[] 392 < Portaria < MC < 08/09/2010 < 29/12/2010 < Multa < Jur. <

Característica da Estação Instalada
 Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO - CNPJ/CPF(01.988.572/0001-93) **Situação:** Entidade não possui débitos
Município/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS **Canal:** 253
Indicativo: ZYC966

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.006812/2013-58**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

Em atenção ao Memorando nº 4243/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.014149/2011	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando recurso;• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98.
Registros de PAIs ativos	53000.050723/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: art. 13 c/c art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98 e art. 40 inciso VII do Decreto 2.615/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.035813/2005	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0919306);• Portaria nº 200, de 08/09/2008, publicada no Diário Oficial da União de 20/11/2008- MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98• Infração: (data de ocorrência: 14/04/2003).
		<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.071933/2006	<p>do SRD</p> <ul style="list-style-type: none"> • (0919306); • Portaria nº 188, de 06/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/08/2009- MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 11/07/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.032265/2008	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0919306); • Portaria nº 392, de 08/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2010 - MULTA; • Irregularidade apurada: item 18.3.2.2 da Norma 01/2004; art. 38 inciso II do Decreto 2.615/98 e art.18 e art.21 inciso IV da Lei 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: 09/07/2008).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 13/01/2016, às 09:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0919308** e o código CRC **96F1BA7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26314/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006812/2013-58**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

-
1. Trata-se da **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ribas do Rio Pardo/MS**, por meio da Portaria nº **108**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **371**, publicado no DOU de 05/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 05/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 08/04/2013, pagina nº 05, evento SEI 0104116, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

**Associação de Recuperação, Conservação e
Preservação da Bacia do Rio Pardo**

QUADRO DIRETIVO

WESLEY DOMINGOS DIAS - Presidente;
JOÃO ALFREDO DANIEZE - Vice-Presidente;
SILVIO DOS SANTOS AMORIM - 1º Tesoureiro;
JARI FERREIRA DE ALMEIDA - 2º Tesoureiro;
MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES - 1º Secretário;
INÊS MIE ADATI - 2º Secretário;

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 17 a 35 do evento SEI 0426773 do doc. 53900.014466/2015-08
		Ok, páginas 15 e 16

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	do evento SEI 0838148 do doc. 53900.064600/2015-11
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 03, 06, 08, 09, 11 e 13 do evento SEI 0838148 do doc. 53900.064600/2015-11
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 13 do evento SEI 0104116
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 15 do evento SEI 0104116
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 16 do evento SEI 0104116

	7. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 47 a 50 do evento SEI 0104116
--	---	---

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0919308).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 14/01/2016, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 15/01/2016, às 13:25, conforme art. 3º, III, "a", das



Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/02/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0842380** e o código CRC **F00CD546**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.006812/2013-58**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **05/12/2012**, a autorização outorgada à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Ribas do Rio Pardo/MS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA
PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006812/2013-58 e nº 53700.001206/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/12/2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	
9	Relatório de apuração de infrações.	
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**

assinatura
eletrônica

Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.006812/2013-58

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 0922037), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, página 05 do evento SEI 0104116
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 13 do evento SEI 0104116
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, página 15 do evento SEI 0104116
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 16 do evento SEI 0104116
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 17 a 35 do evento SEI 0426773 do doc. 53900.014466/2015-08
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 15 e 16 do evento SEI 0838148 do doc. 53900.064600/2015-11
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		Ok, páginas 03, 06, 08, 09, 11 e 13 do evento SEI 0838148 do doc. 53900.064600/2015-11
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 47 a 50 do evento SEI 0104116

9	Relatório de apuração de infrações	X	Ok, evento SEI 0919308
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0922048** e o código CRC **6932F9FF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 859/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1001485** e o código CRC **AA57DE03**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006812/2013-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05/12/2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1001886** e o código CRC **DFAE66EA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.006812/2013-58**

Entidade: **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis, tendo em vista que não foi preenchido, na Portaria nº 859/2016 (1001485), o nº dos processos de outorga e de renovação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1134607** e o código CRC **2C8FC4B8**.

Minutas e Anexos

MINUTA PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e 53000.006812/2013-58

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006812/2013-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006812/2013-58**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753055** e o código CRC **06D305D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006812/2013-58

SEI nº 1753055

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006812/2013-58**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753060** e o código CRC **E0E2D9D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006812/2013-58

SEI nº 1753060

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006812/2013-58**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 26314/2015/SEI-MC (0842380) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0922037), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753079** e o código CRC **C37FCB40**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006812/2013-58, acompanhado da Portaria que renova,

pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e nº 53000.006812/2013-58, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1944/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e nº 53000.006812/2013-58, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796338** e o código CRC **DEE3D7D4**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006812/2013-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1796330** e o código CRC **4C558BD0**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.006812/2013-58

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO
DA BACIA DO RIO PARDO**

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1944/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978303** e o código CRC **CBE62FB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006812/2013-58

SEI nº 1978303

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/06/2017 16:54:24

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4395288

Data prevista de publicação: 26/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9953459	ATO PORTARIA Nº 576 MIN.rtf	0151888b2e9f00d0 5f3d5b776fd7953a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953460	ATO PORTARIA Nº 1093 MIN.rtf	99c75a53f517c256 c099fea4810a7df5	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953461	ATO PORTARIA Nº 1923 MIN.rtf	ca3ca246d28cab4b ba41bdafa098c657	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953542	ATO PORTARIA Nº 1924 MIN.rtf	5d172770ea833b32 e976c830957b902b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953543	ATO PORTARIA Nº 1925 MIN.rtf	f26d38e7f6ba4a2a 0221f18228adc442	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953544	ATO PORTARIA Nº 1927 MIN.rtf	04c8059fb863e7ea 19db606b5ac88592	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953545	ATO PORTARIA Nº 1929 MIN.rtf	e2ab2ffc2e6eb69a 3d7f60729d446abf	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953546	ATO PORTARIA Nº 1930 MIN.rtf	76228d766074950f 6cb3b9c1b06303a3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953547	ATO PORTARIA Nº 1940 MIN.rtf	bc03b4cc686e2e59 39c42c3c814dd9ab	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953548	ATO PORTARIA Nº 1944 MIN.rtf	3b0faedbfd45599e 74be3fa9d505845e	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9953549	ATO PORTARIA Nº 1946 MIN.rtf	bf56c0791a6390f5 3463bc2ef71fb6f5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953550	ATO PORTARIA Nº 1947 MIN.rtf	bddded153f0cc9b8 cacf0d6d09ffdb8c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953551	ATO PORTARIA Nº 1949 MIN.rtf	0bcabe0dc6070f51 cbee4a47d84bf94e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953552	ATO PORTARIA Nº 1950 MIN.rtf	8c6e9baa56d1cd1d 2507f513858601e3	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953553	ATO PORTARIA Nº 1952 MIN.rtf	0873ffff608ef606 989d7869ffadb2e2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953554	ATO PORTARIA Nº 1953 MIN.rtf	6702b8844e049b8b e50b2925303e58a9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953555	ATO PORTARIA Nº 1955 MIN.rtf	935c91b1545b5e18 9bb65c9dc494170d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953556	ATO PORTARIA Nº 1956 MIN.rtf	74899edd6aa3ef13 2c2e60f5250e9b0c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953557	ATO PORTARIA Nº 1957 MIN.rtf	845077a8314307f2 5d98e66de51ff176	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953558	ATO PORTARIA Nº 1958 MIN.rtf	1a991e1e84e13d78 c469d1f943068165	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			126,00	R\$ 4.163,04



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.925-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000512/1999 e nº 53900.017327/2015-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE JANAÍBA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Verdelândia/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.927-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001077/1998 e nº 53900.002457/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SAO SEBASTIÃO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Serrana/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.929-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000724/1998 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.930-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057298/2012-38 e nº 53103.000610/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Buíque FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Buíque/PE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.940-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001137/1998 e nº 53900.010415/2014-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RECREATIVA DOS BAIRROS URBIS, PLANO ALTO E SANTO ANTÔNIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Catu/BA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.944-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e nº 53000.006812/2013-58, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.946-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000002/1999 e nº 53000.019420/2012-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Junho de 2012, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porto Velho / RO.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.947-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001191/1998 e nº 53000.064084/2012-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fontoura Xavier / RS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.949-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.0000075/1999 e nº 53900.015291/2015-48, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de Junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafás, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarrafás/CE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.950-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.0000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.952-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.000468/2014-21 e nº 53690.000055/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapezal/MT.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.953-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039926/2013-84 e nº 53660.000536/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Outubro 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Doce do Norte/ES.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939716** e o código CRC **C33E3CE6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28237/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo

Av. Aureliano Moura Brandão, nº 748 - Centro
79.180-000 / Ribas do Rio Pardo – MS

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.006812/2013-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo (pro-rio), sediada em **Ribas do Rio Pardo - MS**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **12/03/2011**, conforme Portaria nº 1.944, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017(cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1990603** e o código CRC **A765078C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28237/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53000.006812/2013-58

JOÃO ALFREDO DONIZETE

ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO PARDO

Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 748 – Centro.

79180-000 Ribas do Rio Pardo / MS

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PREFERENCIAL / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

001980537

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTMat.: 8.204-03-0
AC Ribas do Rio PardoENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS
75240203-0

FC0463 / 16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

114 x 186 mm

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CNOZ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

2/5 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

BRASÍLIA - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565926 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/		/	/	/	/
:	h			:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Espanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30228/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Representante Legal da Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo

Av. Aureliano Moura Brandão, nº 748 - Centro

79.180-000 / Ribas do Rio Pardo – MS

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28237, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê **12/03/2011** leia-se **05/12/2012**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2022899** e o código CRC **CBCBF2C8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30228/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.006812/2013-58 - Nº SEI: 2022899

EM nº 00868/2017 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006812/2013-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.006812/2013-58

Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2293669** e o código CRC **60A254E0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006812/2013-58

SEI nº 2293669

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006812/2013-58.**

Entidade: **Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4335059** e o código CRC **BB84A14F**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EPOSIQ DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006812/2013-58, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº 01.988.572/0001-93, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribas do Rio Pardo, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26314/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1944/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.006812/2013-58

Referência: Despacho SEARC (4335059)

Interessado: Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486093** e o código CRC **A9A9800C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006812/2013-58

SEI nº 4486093

EM nº 00075/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006812/2013-58, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº 01.988.572/0001-93, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 05 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ribas do Rio Pardo, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26314/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1944/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 04/09/2019 12:34

Termo(s): 75 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00075 2019 Ribas do Rio Pardo/MS - Renov/RADCOM - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 31430/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo
nº 53000.006812/2013-58.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,
encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/09/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4598375** e o código CRC **436F17A9**.

Referência: Processo nº 53000.006812/2013-58

SEI nº 4598375